DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARACAJU

ANO XXXV | **Aracaju (SE), 19 de janeiro de 2026** | **N° 5781**

PODER EXECUTIVO

PREFEITA
EMÍLIA CORRÊA

VICE-PREFEITO
JOSÉ RICARDO MARQUES DOS SANTOS

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos
Fabio Oliveira Uchoa

Secretária Municipal da Comunicação Social
Gleice Ane Queiroz

Procurador-Geral do Município
José Hunaldo Santos da Mota

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município
Paulo Marcio Ramos Cruz

Secretário Municipal da Fazenda
Sidney Thiago dos Santos

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
Rodrigo Thyago da Silva Santos

Secretária Municipal da Educação
Edna Quiteria do Amorim Costa

Secretária Municipal da Saúde
Iraneide Santos de São Pedro (Em exercício)

Secretária Municipal da Família e da Assistência Social
Simone Chrystine Santana Valadares

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte
José Aquiles Silveira Silva

Secretária Municipal do Meio Ambiente
Jessica Emilia Sergio de Aquino Golzio

Secretário Municipal do Turismo
Fabio Araujo de Andrade

Secretário Municipal da Infraestrutura
Antonio Sergio Rosendo Guimarães

Secretário Municipal da Segurança e Cidadania
Andre David Caldas Rosa Rodrigues

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Dilermando Garcia Ribeiro Junior

Secretário Municipal da Cultura de Aracaju
Paulo Corrêa Sobrinho

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres
Elaine Cristina da Silva Oliveira

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Luciano Paz Xavier (Em exercício)

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju
Luciano Paz Xavier

Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito
Nelson Felipe da Silva Filho

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju
Aldir Souza Ferreira

Presidenta da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
Mellissa Rollemberg Camboim

Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos
Hugo Esoj dos Santos

Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização
Antonio Sergio Rosendo Guimarães (Em exercício)

Diretor Executivo do CTM
Hector Raul Medeiros Vilela Coronado

Presidente da Câmara Municipal de Aracaju
Ricardo Vasconcelos Silva

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo 002

Secretaria Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos 008

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão 010

Secretaria Municipal da Educação 028

Secretaria Municipal da Saúde 033

Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte 147

Secretaria Municipal da Infraestrutura 151

Instituto de Previdência do Município de Aracaju 152

Empresa Municipal de Serviços Urbanos 182

Empresa Municipal de Obras e Urbanização 240

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação
Marco Aurélio Costa Santos (Em exercício)

Coordenador da Imprensa Oficial
Leonel Marques Aquino Filho

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos

Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva
CEP 49097-270 Aracaju, Sergipe - Brasil / Fone: (79) 4009-7838

https://www.aracaju.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA N.º 031/2026
DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento de servidor ocupante de Cargo em Comissão do Quadro Móvel da Prefeitura Municipal de Aracaju que especifica, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; nos termos do art. 84, VI, "a" da Constituição Federal; na conformidade dos arts. 27, inciso XI e 95, inciso II da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com o disposto no art. 14, inciso VII da Lei n.º 4.354, de 07 de fevereiro de 2013; com fundamento no art. 4º do Decreto n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; e,

Considerando que ao Poder Executivo é assegurada a possibilidade de dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, quando não implicar aumento de despesa;

Considerando, ainda, a delegação de competência que decorre do Decreto n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.646, de 15 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Remanejar, ***ANAPAULA LORDELLO DOMINGOS***, CPF. (MF) 002.***.***-61, a partir de 12 de janeiro de 2026, servidora ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-05, do Quadro Móvel da Prefeitura Municipal de Aracaju, que se encontrava lotada junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a qual passa a exercer as suas funções na Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres, porém mantida a sua vinculação quanto ao Quadro de Pessoal de origem, devendo o setor competente da Secretaria Municipal de Governo promover o apostilamento necessário, comunicando tal fato à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Secretaria interessada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em Aracaju, 12 de janeiro de 2026.

ITAMAR BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ITAMAR BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C577-F5D1-8D98-EBA7 e informe o código C577-F5D1-8D98-EBA7

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA N.º 032/2026
DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento de servidor ocupante de Cargo em Comissão do Quadro Móvel da Prefeitura Municipal de Aracaju que especifica, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; nos termos do art. 84, VI, "a" da Constituição Federal; na conformidade dos arts. 27, inciso XI e 95, inciso II da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com o disposto no art. 14, inciso VII da Lei n.º 4.354, de 07 de fevereiro de 2013; com fundamento no art. 4º do Decreto n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; e,

Considerando que ao Poder Executivo é assegurada a possibilidade de dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, quando não implicar aumento de despesa;

Considerando, ainda, a delegação de competência que decorre do Decreto n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.646, de 15 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Remanejar, ***CLARA VANESSA MACIEL DE OLIVEIRA E ROCHA SANTANA***, CPF. (MF) 038.***.***-18, a partir de 12 de janeiro de 2026, servidora ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCS-08, do Quadro Móvel da Prefeitura Municipal de Aracaju, que se encontrava lotada junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a qual passa a exercer as suas funções na Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres, porém mantida a sua vinculação quanto ao Quadro de Pessoal de origem, devendo o setor competente da Secretaria Municipal de Governo promover o apostilamento necessário, comunicando tal fato à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Secretaria interessada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em Aracaju, 12 de janeiro de 2026.

ITAMAR BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ITAMAR BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C577-F5D1-8D98-EBA7 e informe o código C577-F5D1-8D98-EBA7

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA N.º 033/2026
DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento de servidor ocupante de Cargo em Comissão do Quadro Móvel da Prefeitura Municipal de Aracaju que especifica, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; nos termos do art. 84, VI, "a" da Constituição Federal; na conformidade dos arts. 27, inciso XI e 95, inciso II da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com o disposto no art. 14, inciso VII da Lei n.º 4.354, de 07 de fevereiro de 2013; com fundamento no art. 4º do Decreto n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; e,

Considerando que ao Poder Executivo é assegurada a possibilidade de dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, quando não implicar aumento de despesa;

Considerando, ainda, a delegação de competência que decorre do Decreto n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.646, de 15 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Remanejar, ***ERCILIA MANUELA GARCEZ VIEIRA SANTOS***, CPF. (MF) 048.***.***-02, a partir de 12 de janeiro de 2026, servidora ocupante do cargo em comissão de Assistente de Secretário, Símbolo CCS-06, do Quadro Móvel da Prefeitura Municipal de Aracaju, que se encontrava lotada junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a qual passa a exercer as suas funções na Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres, porém mantida a sua vinculação quanto ao Quadro de Pessoal de origem, devendo o setor competente da Secretaria Municipal de Governo promover o apostilamento necessário, comunicando tal fato à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Secretaria interessada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em Aracaju, 12 de janeiro de 2026.

ITAMAR BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ITAMAR BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C577-F5D1-8D98-EBA7 e informe o código C577-F5D1-8D98-EBA7

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA N.º 034/2026
DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento de servidor ocupante de Cargo em Comissão do Quadro Móvel da Prefeitura Municipal de Aracaju que especifica, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; nos termos do art. 84, VI, "a" da Constituição Federal; na conformidade dos arts. 27, inciso XI e 95, inciso II da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com o disposto no art. 14, inciso VII da Lei n.º 4.354, de 07 de fevereiro de 2013; com fundamento no art. 4º do Decreto n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; e,

Considerando que ao Poder Executivo é assegurada a possibilidade de dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, quando não implicar aumento de despesa;

Considerando, ainda, a delegação de competência que decorre do Decreto n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.646, de 15 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Remanejar, ***ROSANA REZENDE SILVA PRADO***, CPF. (MF) 590.***.***-15, a partir de 12 de janeiro de 2026, servidora ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCS-08, do Quadro Móvel da Prefeitura Municipal de Aracaju, que se encontrava lotada junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a qual passa a exercer as suas funções na Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres, porém mantida a sua vinculação quanto ao Quadro de Pessoal de origem, devendo o setor competente da Secretaria Municipal de Governo promover o apostilamento necessário, comunicando tal fato à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Secretaria interessada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em Aracaju, 12 de janeiro de 2026.

ITAMAR BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ITAMAR BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C577-F5D1-8D98-EBA7 e informe o código C577-F5D1-8D98-EBA7

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA N.º 035/2026
DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento de servidor ocupante de Cargo em Comissão do Quadro Móvel da Prefeitura Municipal de Aracaju que especifica, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; nos termos do art. 84, VI, "a" da Constituição Federal; na conformidade dos arts. 27, inciso XI e 95, inciso II da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com o disposto no art. 14, inciso VII da Lei n.º 4.354, de 07 de fevereiro de 2013; com fundamento no art. 4º do Decreto n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; e,

Considerando que ao Poder Executivo é assegurada a possibilidade de dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, quando não implicar aumento de despesa;

Considerando, ainda, a delegação de competência que decorre do Decreto n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.646, de 15 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Remanejar, ***MARIA ADRIANA SANTOS OLIVEIRA***, CPF. (MF) 713.***.***-91, a partir de 12 de janeiro de 2026, servidora ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCS-08, do Quadro Móvel da Prefeitura Municipal de Aracaju, que se encontrava lotada junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a qual passa a exercer as suas funções na Secretaria Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres, porém mantida a sua vinculação quanto ao Quadro de Pessoal de origem, devendo o setor competente da Secretaria Municipal de Governo promover o apostilamento necessário, comunicando tal fato à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Secretaria interessada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em Aracaju, 12 de janeiro de 2026.

ITAMAR BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ITAMAR BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C577-F5D1-8D98-EBA7 e informe o código C577-F5D1-8D98-EBA7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C577-F5D1-8D98-EBA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 16/01/2026 16:34:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C577-F5D1-8D98-EBA7

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA ARTICULAÇÃO, PARCERIAS E INVESTIMENTOS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Aracaju/SE, através da Secretaria Municipal de Articulação Política, Parcerias e Investimentos – SEMPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) Nº 02/2025, conforme segue:

Levando-se em consideração que fora feito pedido de diligências às empresas requerentes, com o encaminhamento da documentação complementar pelas mesmas, a Comissão Especial de PMI solicitou a dilação do prazo para finalizar a análise do material encaminhado pelas empresas requerentes. Assim, prorrogo o prazo contido no item 12.1 do Edital para o dia 23 de janeiro de 2026, data final para a divulgação da (s) Autorização (s).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 19 de Janeiro de 2026.

Fábio Oliveira Uchôa
Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos (SEMPI)

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1C89-9297-3AEE-ED63 e informe o código 1C89-9297-3AEE-ED63

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1C89-9297-3AEE-ED63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 19/01/2026 15:12:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1C89-9297-3AEE-ED63

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU

PORTARIA N.º 51/2026/SEPLOG
DE 15 DE JANEIRO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Alterações nas classificações das dotações orçamentárias relativas ao Exercício 2026

***A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO*, no uso das atribuições** que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; e especialmente ao inciso II, §1ºe §2º, do art. 11 e art. 13 da Lei Municipal n.° 6.176/2025(LDO); bem como ao art. 11 e demais aplicáveis da Lei Municipal n.° 6.288/2025 (LOA).

R E S O L V E

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas, aprovado pelo decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos/Entidades diretamente subordinados a Prefeita, conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo Thyago da Silva Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2A51-C3C5-913B-B985 e informe o código 2A51-C3C5-913B-B985

ANEXO I

13	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ**			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ			
041220213.2040	Gestão Administrativa e Operacional - SEMFAZ			FR
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	500.000,00	500 0000
	Subtotal	R$	500.000,00	
26	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR**			
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR			
041220213.2248	Gestão Administrativa e Operacional - SETUR			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	31.000,00	500 0000
	Subtotal	R$	31.000,00	
	Total Geral	**R$**	**531.000,00**	

ANEXO II

13	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ**			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ			
041220213.2040	Gestão Administrativa e Operacional - SEMFAZ			FR
4490.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R$	250.000,00	500 0000
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	250.000,00	500 0000
	Subtotal	R$	500.000,00	
26	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR**			
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR			
041220213.2248	Gestão Administrativa e Operacional - SETUR			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	31.000,00	500 0000
	Subtotal	R$	31.000,00	
	Total Geral	**R$**	**531.000,00**	

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2A51-C3C5-913B-B985 e informe o código 2A51-C3C5-913B-B985

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2A51-C3C5-913B-B985

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-10) em 19/01/2026 09:08:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2A51-C3C5-913B-B985

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 061/2026/SEPLOG
15 de Janeiro de 2026

Lota servidor(a) do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Aracaju, no(a) Polícia Municipal de Aracaju.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 4539/2026/1Doc, resolve:

LOTAR

O(A) servidor(a) ARNALDO VIEIRA DE SANTANA NETO, matrícula nº. 418407, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, Nível/Letra "GM1.42", no(a) Polícia Municipal de Aracaju, com vigência a partir de 02/01/2026.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 15 de Janeiro de 2026.

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AA55-2EF4-B493-C308 e informe o código AA55-2EF4-B493-C308

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AA55-2EF4-B493-C308

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-10) em 19/01/2026 08:41:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AA55-2EF4-B493-C308

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.° 070/2026/SEPLOG
16 de janeiro de 2026

Renova Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento), ao(a) servidor(a) municipal, vinculado(a) à Polícia Municipal de Aracaju.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no Decreto Municipal n.° 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; em consonância com o disposto na Lei Municipal n.° 2.326, de 23 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal n.° 3.148, de 05 de janeiro de 2004, com fundamento no art. 99, § 3º, da Lei Complementar Municipal n.° 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o teor do Memorando n.° 6.787/2026/Doc, resolve:

RENOVAR

Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento) aos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Aracaju, constantes no Anexo Único desta Portaria, pelo prazo de 01(um) ano.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 16 de janeiro de 2026.

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8712-965F-98CD-27D4 e informe o código 8712-965F-98CD-27D4

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.° 070/2026/SEPLOG
16 de janeiro de 2026

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	PROTOCOLO	TIPO	VIGÊNCIA
AMINTAS NUNES DOS SANTOS JUNIOR	415.696	130.026/2025	Renovação	21/08/2025 a 20/08/2026
TASSIA EMANUELLA NASCIMENTO	404.456	139.677/2025	Renovação	01/12/2025 a 30/11/2026

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8712-965F-98CD-27D4 e informe o código 8712-965F-98CD-27D4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8712-965F-98CD-27D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-10) em 19/01/2026 13:47:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8712-965F-98CD-27D4

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 072/2026/SEPLOG
16 de Janeiro de 2026

Concede Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento), ao(a) servidor(a) municipal, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; em consonância com o disposto na Lei Municipal nº. 2.326, de 23 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº. 3.148, de 05 de janeiro de 2004 e pela Lei Municipal nº. 5.928, de 29 de abril de 2024; com fundamento no art. 99, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 111516/2025/1Doc, resolve:

CONCEDER

Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento) ao(a) servidor(a) ELZA DE SA OLIVEIRA, matrícula nº. 402629, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro(a) - Ambulatório, Nível/Letra "VEF-AM.J", vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pelo prazo de 01 (um) ano, com vigência a partir de 20/01/2026.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 16 de Janeiro de 2026.

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/13AF-6063-F0E5-259E e informe o código 13AF-6063-F0E5-259E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 13AF-6063-F0E5-259E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-10) em 19/01/2026 11:17:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/13AF-6063-F0E5-259E

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 0007/2022

7.º Termo aditivo do contrato centralizado n.º 0007/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º PE0136/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARACAJU**, através da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e a empresa CLARO S.A.

O MUNICÍPIO DE ARACAJU, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, órgão integrante do Município de Aracaju, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ/MF nº. 13.128.780/0044-31, situada na Rua Frei Luiz Canelo de Noronha, 42, Conjunto Costa e Silva - Ponto Novo Cep. 49097-270 - Aracaju - Se, neste ato, representada por seu(sua) Secretário(a), **RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS**, CASADO, ADVOGADO, portador(a) do CPF nº 002.***.***-10, RG nº. 11*****597 SSP/BA, residente e domiciliado(a) nesta Capital e, do outro lado a empresa **CLARO S.A**, situada na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres a e B - Santo Amaro, São Paulo (sp) / Brasil - Cep. 04709-110, inscrita no CNPJ 40.***.***/0001-47, representada, neste ato, por seus representantes, , **ADILSON SANCHES**, RG: 13*****50 – CPF: 150.***.***-70, **KARINE DO NASCIMENTO BOMFIM**, RG: 12*** SSP/SE – CPF: 694.***.***-34, têm entre si justo e avençado e celebram o presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem previsão na Cláusula Quarta do Contrato Centralizado nº 007/2022, bem como no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente aditivo tem como objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **1º de fevereiro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor anual máximo estimado do Contrato permanecerá de **R$ 726.255,36** (setecentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**.** A CONTRATANTE somente pagará à CONTRATADA pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação.

3.2 - Com a atual prorrogação contratual, permanecerão em vigor os seguintes valores unitários de cada item conforme expresso abaixo:

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/363F-D429-8A55-0D6C e informe o código 363F-D429-8A55-0D6C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL MENSAL (R$)	VALOR TOTAL ANUAL (R$)
1	RAMAL COMUM SEM PABX E/OU CONCENTRADOR	ASSINATURA MENSAL	0	R$ 39,32	R$ 0,00	R$ 0,00
2	RAMAL AVANÇADO PARA PABX E/OU CONCENTRADOR	ASSINATURA MENSAL	1.089	R$ 39,32	R$ 42.819,48	R$ 513.833,76
3	RAMAL COMUM PARA PABX E/OU CONCENTRADOR	ASSINATURA MENSAL	0	R$ 39,32	R$ 0,00	R$ 0,00
4	ENTRONCAMENTO DE 30 ENLACES	ASSINATURA MENSAL	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5	PABX E/OU CONCENTRADOR DO TIPO 01 (ATÉ 150 RAMAIS)	ASSINATURA MENSAL	5	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6	PABX E/OU CONCENTRADOR DO TIPO 02 (ATÉ 250 RAMAIS)	ASSINATURA MENSAL	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7	PABX E/OU CONCENTRADOR DO TIPO 03 (ATÉ 300 RAMAIS)	ASSINATURA MENSAL	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
8	RAMAL SEM PABX E/OU CONCENTRADOR	INSTALAÇÃO	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9	RAMAL AVANÇADO PARA PABX E/OU CONCENTRADOR	INSTALAÇÃO	1.089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10	RAMAL PARA PABX E/OU CONCENTRADOR	INSTALAÇÃO	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11	PABX E/OU CONCENTRADOR DO TIPO 01 (ATÉ 150 RAMAIS)	INSTALAÇÃO	4	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
12	PABX E/OU CONCENTRADOR DO TIPO 02 (ATÉ 250 RAMAIS)	INSTALAÇÃO	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
13	PABX E/OU CONCENTRADOR DO TIPO 03 (ATÉ 300 RAMAIS)	INSTALAÇÃO	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
14	ASSINATURA MENSAL SERVIÇO 0800	ASSINATURA MENSAL	6	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
15	FIXO-FIXO LOCAL DE 0800	MINUTO	30.000	R$ 0,02	R$ 600,00	R$ 7.200,00
16	FIXO-MÓVEL LOCAL DE 0800	MINUTO	200.000	R$ 0,06	R$ 12.000,00	R$ 144.000,00
17	FIXO-FIXO LONGA DISTÂNCIA DE 0800	MINUTO	2.000	R$ 0,02	R$ 40,00	R$ 480,00
18	FIXO-MÓVEL LONGA DISTÂNCIA DE 0800	MINUTO	4.000	R$ 0,06	R$ 240,00	R$ 2.880,00

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/363F-D429-8A55-0D6C e informe o código 363F-D429-8A55-0D6C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

19	ASSINATURA MENSAL SERVIÇO NÚMERO ÚNICO	ASSINATURA MENSAL	4	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
20	TRANSPORTE DE CHAMADA ENTRE PONTOS DE PRESENÇA PARA NUN (NÚMERO ÚNICO)	MINUTO	5.000	R$ 0,02	R$ 100,00	R$ 1.200,00
21	ASSINATURA MENSAL SERVIÇO TRIDÍGITO	ASSINATURA MENSAL	8	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
22	FIXO FIXO LOCAL TRIDÍGITO	MINUTO	10.000	R$ 0,02	R$ 200,00	R$ 2.400,00
23	FIXO-MÓVEL LOCAL TRIDÍGITO	MINUTO	10.000	R$ 0,06	R$ 600,00	R$ 7.200,00
24	LIGAÇÃO LDI DESTINO FIXO OU MÓVEL NOS ESTADOS UNIDOS	MINUTO	150	R$ 1,22	R$ 183,00	R$ 2.196,00
25	LIGAÇÃO LDI DESTINO FIXO OU MÓVEL NA EUROPA	MINUTO	150	R$ 1,22	R$ 183,00	R$ 2.196,00
26	LIGAÇÃO LDI DESTINO FIXO OU MÓVEL NA AMÉRICA DO SUL, NORTE E CENTRAL (EXCETO CUBA)	MINUTO	150	R$ 1,22	R$ 183,00	R$ 2.196,00
27	LIGAÇÃO LDI DESTINO FIXO OU MÓVEL NA ÁSIA, ÁFRICA, OCEANIA, ANTÁRTIDA (EXCETO SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, DIEGO GARCIA, TIMOR LESTE E ILHAS NAURU)	MINUTO	100	R$ 9,92	R$ 992,00	R$ 11.904,00
28	LIGAÇÃO LDI DESTINO FIXO OU MÓVEL EM CUBA	MINUTO	80	R$ 9,92	R$ 793,60	R$ 9.523,20
29	LIGAÇÃO LDI DESTINO FIXO OU MÓVEL EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	MINUTO	80	R$ 9,92	R$ 793,60	R$ 9.523,20
30	LIGAÇÃO LDI DESTINO FIXO OU MÓVEL EM DIEGO GARCIA, TIMOR LESTE E ILHAS NAURU	MINUTO	80	R$ 9,92	R$ 793,60	R$ 9.523,20
TOTAL GERAL MENSAL					R$ 60.521,28	
TOTAL GERAL ANUAL						R$ 726.255,36

3.3 – O reajuste será feito posteriormente através de simples apostila de acordo com o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) determinado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), uma vez que o índice de dezembro somente estará disponível em janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e das entidades que a ele anuírem mediante Termo de Anuência específico.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/363F-D429-8A55-0D6C e informe o código 363F-D429-8A55-0D6C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

A CONTRATANTE publicará no Diário Oficial do Município o extrato do presente Termo Aditivo com base no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato ora aditado **PERMANECEM INALTERADAS**, em pleno e robusto vigor.

E, por estarem justos e pactuados, foi firmado o presente Termo Aditivo o qual será assinado pelos Contratantes a tudo presente.

CLARO S.A
REPRESENTANTE: ADILSON SANCHES
RG: 13*****50 CPF: 150.***.***-70

CLARO S.A
REPRESENTANTE: KARINE DO NASCIMENTO BOMFIM
RG: 12*** SSP/SE CPF: 694.***.***-34

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/363F-D429-8A55-0D6C e informe o código 363F-D429-8A55-0D6C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CENTRALIZADO Nº. 0007/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARACAJU – SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPLOG, CNPJ Nº 13.128.780/0044-31.

CONTRATADA: CLARO S.A., CNPJ Nº 40.432.544/0001-47.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 136/2021.

OBJETO: A prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **1° de fevereiro de 2026.**

MEMORANDO: 152.350/2025.

PARECER JURÍDICO: Nº 02/2020, de 30/03/2020.

BASE LEGAL: Tem previsão na Cláusula Quarta do Contrato Centralizado nº 007/2022, bem como no artigo 57, II da Lei 8.666/93.

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 726.255,36 (setecentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e das entidades contratantes, consoante discriminado nos respectivos Termos de Anuência.

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/363F-D429-8A55-0D6C e informe o código 363F-D429-8A55-0D6C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 363F-D429-8A55-0D6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-10) em 19/01/2026 10:45:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/363F-D429-8A55-0D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, E GESTÃO - SEPLOG

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CP 05/2025.
CONTRATO SEPLOG 56/2025 – LOCAÇÃO DE ESPAÇOS E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SEMINÁRIO FINAL DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA REGIÃO OESTE DE ARACAJU.

MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS - CP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPLOG – PMA/SE, CNPJ Nº 13.128.780/0044-31.

CONTRATADA: ALBUQUERQUE MÍDIA LTDA - CNPJ – 56.756.848/0001-98.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇOS E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SEMINÁRIO FINAL DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA REGIÃO OESTE DE ARACAJU.

A DESPESA OCORRERÁ POR CONTA DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Ação: 1016
- Fonte: 17540000
- Natureza da Despesa: 44903900
- Sub elemento: 44903919

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR DO CONTRATO: R$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (trinta) dias a contar da emissão da ordem de serviço.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/34AF-E651-B135-AB4E e informe o código 34AF-E651-B135-AB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, E GESTÃO - SEPLOG

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

BASE LEGAL: ART. 1, §3° da lei 14.133/2021; GN-2349-15 (POLÍTICAS BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID.

PARECER JURÍDICO: 41/2025 – SEGOV/PGM.

DATA DE ASSINATURA DO PARECER: 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

NOME DAS EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTA: ALBUQUERQUE MÍDIA LTDA, SERIGY CONSULTORIA LTDA E COMPANHIA SERGIPANA DE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA.

NOTA TÉCNICA: ATENDEU

PREÇO AVALIADO: R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

PREÇO CONTRATADO COM IMPOSTOS: R$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1- ALBUQUERQUE MÍDIA LTDA; 2- SERIGY CONSULTORIA LTDA; 3- COMPANHIA SERGIPANA DE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA.

Aracaju/SE, 05 DE JANEIRO DE 2026.

_____

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPLOG-PMA

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/34AF-E651-B135-AB4E e informe o código 34AF-E651-B135-AB4E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 34AF-E651-B135-AB4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-10) em 05/01/2026 09:10:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/34AF-E651-B135-AB4E

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 071/SEMED
DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispensa servidora Membro da Equipe Gestora de Unidade de Ensino da Rede Pública do Município de Aracaju/SE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 27, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, e inciso VII, do art. 22, da Lei n.º 4.420, de 15 de agosto de 2013; em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 3º, 22 e 25 e Anexo II da Lei Complementar n.º 166, de 05 de julho de 2018, de acordo com a alteração dada pela Lei Complementar n.º 178, de 12 de maio de 2022, e considerando ainda o que consta nos autos do 1Doc Memorando nº 6.412/2026 resolve:

DISPENSAR

A servidora DENISE DE MELO SOUSA FERREIRA inscrita no CPF n.º 575.XXX.XXX-68, matrícula n.º 403.419, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Equipe Gestora da EMEI Ana Luiza Mesquita Rocha, concedida por meio da Portaria n.º 189 de 28 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, Aracaju, 16 de janeiro de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/92F9-7AEE-77B1-F865 e informe o código 92F9-7AEE-77B1-F865

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 92F9-7AEE-77B1-F865

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 19/01/2026 13:31:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/92F9-7AEE-77B1-F865

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 072/SEMED
DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Dispensa servidor Membro da Equipe Gestora de Unidade de Ensino da Rede Pública do Município de Aracaju/SE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 27, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, e inciso VII, do art. 22, da Lei n.º 4.420, de 15 de agosto de 2013; em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 3º, 22 e 25 e Anexo II da Lei Complementar n.º 166, de 05 de julho de 2018, de acordo com a alteração dada pela Lei Complementar n.º 178, de 12 de maio de 2022, e considerando ainda o que consta nos autos do 1Doc Memorando 6.792/2026 resolve:

DISPENSAR

A servidora RAILDA NASCIMENTO SILVA inscrita no CPF n.º 423.XXX.XXX-10, matrícula n.º 401.400, da função gratificada de Coordenadora Administrativa da Equipe Gestora da EMEF Oviêdo Teixeira, concedida por meio da Portaria n.º 369 de 30 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, Aracaju, 19 de janeiro de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A7F6-3326-A128-75A1 e informe o código A7F6-3326-A128-75A1

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 073/SEMED
DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Designa Membros das Equipes Gestoras das Unidades de Ensino da Rede Pública do Município de Aracaju/SE, conforme anexo único.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 27, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, e inciso VII, do art. 22, da Lei n.º 4.420, de 15 de agosto de 2013; em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 3º, 22 e 25 e Anexo II da Lei Complementar n.º 166, de 05 de julho de 2018, de acordo com a alteração dada pela Lei Complementar n.º 178, de 12 de maio de 2022, e considerando ainda o que consta nos autos do 1Doc Memorando n.º 6.769/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para as funções gratificadas das Equipes Gestoras das Unidades de Ensino da Rede Pública do Município de Aracaju discriminadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em conformidade com o Anexo Único.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, Aracaju, 19 de janeiro de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A7F6-3326-A128-75A1 e informe o código A7F6-3326-A128-75A1

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 073/SEMED
DE 19 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO ÚNICO

REGIÃO	UNIDADES DE ENSINO	NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO FGM(s)	VIGÊNCIA
3ª	EMEI Joaquim Cardoso de Araújo	Adília da Rocha Oliveira Palma	011.XXX.XXX-61	421.833	Diretora Interina	FGMD - 01	16/01/2026
7ª	EMEF José Souza de Jesus	Deyvis Leite Maia	017.XXX.XXX-63	417.082	Coordenador Administrativo Interino	FGMCA - 03	

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A7F6-3326-A128-75A1 e informe o código A7F6-3326-A128-75A1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A7F6-3326-A128-75A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 19/01/2026 13:57:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A7F6-3326-A128-75A1

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 18/2026
DE 16 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDEREM PELAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N.º 093/2025, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU – SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e artigo 27 da Lei Complementar n.º 119/2013 e artigo 4º do decreto n.º 7.178/2023, o qual regulamentou a Lei n.º 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CRISTIANE COSTA DA CUNHA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 414.***.***-91,** matrícula **n.º 439.772**, para responder pela função de Gestora do Contrato n.º **093/2025**, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 2°. Designar a servidora **CLAUDIA REGINA SANTOS COSTA, inscrita no CPF sob o n.º: 786.***.***-34,** matrícula **n.º 426.418,** para responder pela função de **Fiscal** do Contrato n. **093/2025**, no âmbito desta Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A181-38AC-0466-8866 e informe o código A181-38AC-0466-8866

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 16 de janeiro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde de Aracaju

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A181-38AC-0466-8866 e informe o código A181-38AC-0466-8866

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A181-38AC-0466-8866

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 19/01/2026 14:31:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A181-38AC-0466-8866

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 16/2026
DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Revoga a portaria 677/2025 e nomeia integrantes e Secretária Executiva da Mesa de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde de Aracaju (MNP-SUS), instituída pela Portaria n° 013, de 13 de Março de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127 da Lei Orgânica do Município de Aracaju, no lastro da Portaria n° 013, de 13 de Março de 2023, que institui a Mesa de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde de Aracaju,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear integrantes da Mesa de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde de Aracaju (MNP-SUS), de caráter permanente e participação paritária, obedecendo a seguinte distribuição:

§ 1° - A bancada gestora será composta de 12 (doze) membros titulares, tendo igual número de suplentes, que serão comunicados das reuniões, sendo sua participação com direito a voz e, na ausência do titular, terão direito a voto:

I - Titular: Débora Cristina Fontes Leite – CPF: xxx.334.505-xx;
Suplente: Iraneide Santos de São Pedro – CPF: xxx.255.915-xx;

II - Titular: Edson Luiz Aragão de Souza – CPF: xxx.880.425-xx;
Suplente: Williams Rodrigo Ferreira Cardoso – CPF: xxx.980.755-xx;

III - Titular: Pollyanna Vieira de Novaes Cardoso – CPF: xxx.334.775-xx;
Suplente: Lidiane Maria Barbosa Calado Lisboa – CPF: xxx.499.395-xx;

IV - Titular: Cristiane Sanches Sisto – CPF: xxx.932.681-xx;
Suplente: Junio Cesar Santos Lacerda – CPF: xxx.908.745-xx;

V - Titular: Gabriela Oliveira de Nascimento Carvalho – CPF: xxx.269.125-xx;
Suplente: Tércia Monteiro Viana Silva – CPF: xxx.875.105-xx;

VI - Titular: Márcia Andrade Azevedo Marinho – CPF: xxx.299.155-xx;
Suplente: Ramon Guerra Ramos Almeida – CPF: xxx.232.535-xx;

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/218A-4BE1-6065-03AC e informe o código 218A-4BE1-6065-03AC

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

VII - Titular: Vinicius Lopesw Barboza – CPF: xxx.900.274-xx;
Suplente: Daisy Santana Teles – CPF: xxx.436.045-xx;

VIII - Titular: Mayra de Oliveira Mendonça - CPF: xxx.681.985-xx;
Suplente: Karinne Campos Bourbon - CPF: xxx.140.755-xx;

IX - Titular: Leilane Araújo Santos – CPF: xxx.923.365-xx;
Suplente: Solange Silva da Cruz – CPF: xxx.923.365-xx;

X - Titular: Ana Terra Campos Bourbon – CPF: xxx.285.545-xx;
Suplente: Gabrielle Mascarenhas Schettini – CPF: xxx.945.935-xx;

XI – Titular: Scarlat Oliveira Santos - CPF: xxx.533.335-xx;
Suplente: José Jonas Santana da Silva Almeida - CPF: xxx.813.405-xx;

XII - Titular: Augusto César Melo de Souza - CPF: xxx.754.335-xx;
Suplente: Aracelma da Conceição Costa - CPF: xxx.309.785-xx.

§ 2º - A bancada sindical será composta de 12 (doze) membros de sindicatos vinculados à saúde, tendo igual número de suplentes, integrantes da mesma entidade, que serão comunicados das reuniões, sendo sua participação com direito a voz e, na ausência do titular, terão direito a voto:

I - Representantes do **SINTASA**:
Titular: Janderson Alves dos Santos – CPF: xxx.446.545-xx;
Suplente: Sandra Susi dos Santos Lima – CPF: xxx.446.845-xx;

II - Representantes do **SACEMA**:
Titular: Carlos Augusto Santos da Conceição – CPF: xxx.696.755-xx;
Suplente: Andreia Santos Pereira – CPF: xxx.255.925-xx;

III - Representantes do **SEESE**:
Titular: Shirley Marshal Diaz Morales – CPF: xxx.592.965-xx;
Suplente: Gabriela de Carvalho Lima Pereira – CPF: xxx.966.465-xx;

IV - Representantes do **SINDIMED**:
Titular: José Helton Silva Monteiro – CPF: xxx.248.555-xx;
Suplente: João Augusto Alves de Oliveira – CPF: xxx.487.155-xx;

V - Representantes do **SINPSI**:

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/218A-4BE1-6065-03AC e informe o código 218A-4BE1-6065-03AC

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

Titular: Daiana Santos Vieira Alves – CPF: xxx.881.955-xx;
Suplente: Fernando Antônio Nascimento da Silva – CPF: xxx.197.707-xx;

VI - Representantes do **SINODONTO**:
Titular: Lisandra Ferreira de Lima – CPF: xxx.339.543-xx;
Suplente: Christiane Souza de Jesus Aguiar – CPF: xxx.923.985-xx;

VII - Representantes do **SINDASSE**:
Titular: Rosely Anacleto de Jesus Morais de Almeida –CPF:xxx.644.494-xx;
Suplente: Maísa Aguiar Santana – CPF: xxx.777.585-xx;

VIII - Representantes do **SINDIFARMA**:
Titular: Quênnia Garcia Moreno Resende – CPF: xxx.868.585-xx;
Suplente: Daniela Santos Oliveira – CPF: xxx.583.855-xx;

IX - Representantes do **SINFITO**:
Titular: Alysson Paulino Menezes Santana – CPF: xxx.321.765-xx;
Suplente: Danielle Almeida da Mota – CPF: xxx.373.175-xx;

X - Representantes do **SINDINUTRISE**:
Titular: Graziela Andrade de Lima Souza – CPF: xxx.118.815-xx;
Suplente: Mycheline Ferreira Guerreiro – CPF: xxx.568.105-xx;

XI - Representantes do **SINTELAB**:
Titular: Ricardo Abel Garcia de Passos – CPF: xxx.014.417-xx;
Suplente: Edna Silva Lima Garcia – CPF: xxx.419.085-xx;

XII - Representantes do **SINTAMA**:
Titular: Gilvania Ferreira Marques – CPF: xxx.689.315-xx;
Suplente: Adriana da Silva Nascimento Santos – CPF: xxx.551.035-xx

§ 3º - Fica designada Thamyres Fontes Ramos - CPF 039.XXX.XXX-03, para exercer a função de **Secretária Executiva da Mesa de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde de Aracaju (MNP-SUS)**, instituída pela Portaria nº 013, de 13 de março de 2023.

Art. 2º - A participação na MNP-SUS não será remunerada.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/218A-4BE1-6065-03AC e informe o código 218A-4BE1-6065-03AC

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 15 de janeiro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde de Aracaju

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/218A-4BE1-6065-03AC e informe o código 218A-4BE1-6065-03AC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 218A-4BE1-6065-03AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 19/01/2026 10:06:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/218A-4BE1-6065-03AC

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 17/2026
DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional no âmbito disciplinar.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Decreto Municipal n.º 5.093/2015, de 24 de fevereiro de 2015, no lastro da Lei Complementar n.º 153/2016, considerando o teor da Sindicância Investigativa nº 01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das informações contidas na supramencionada Sindicância Investigativa nº 01/2026, instaurada para investigar conduta atribuída a servidora matriculada junto ao Município de Aracaju sob o nº 407.021.

Art. 2º- Determinar o encaminhamento dos documentos à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, regularmente constituído através de Portaria que, a fim de bem cumprir as suas atribuições, terá acesso a toda documentação necessária para a elucidação dos fatos, bem como a quaisquer meios de provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão regularmente constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo, de acordo com o artigo 151 da Lei Complementar nº 153/2016, de 13 de

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/98F9-6F93-3D77-A9E2 e informe o código 98F9-6F93-3D77-A9E2

junho de 2016, para concluir a apuração dos fatos, dando imediata ciência a esta autoridade instauradora.

REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 16 de janeiro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde de Aracaju

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/98F9-6F93-3D77-A9E2 e informe o código 98F9-6F93-3D77-A9E2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 98F9-6F93-3D77-A9E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 19/01/2026 10:03:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/98F9-6F93-3D77-A9E2

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 19/2026
DE 19 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 27, incisos VI e XI da Lei Complementar nº. 119, de 06 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir, conforme Decreto Municipal nº. 7.103 de 17 de abril de 2023, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Emendas Parlamentares impositivas, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Emendas Parlamentares Impositivas da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju - SMS, em conformidade com os ditames legais vigentes.

Art. 2º. A presente Comissão de Monitoramento e Avaliação das Emendas Parlamentares Impositivas passará a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

IRANEIDE SANTOS DE SÃO PEDRO
CPF 022.***.***-20
Matrícula 439.871

MEMBROS:

AUGUSTO CÉSAR MELO DE SOUZA
CPF 010.***.***-41
Matrícula 440.703

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C039-39CA-89B5-2C40 e informe o código C039-39CA-89B5-2C40

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

THIAGO MONTEIRO GARCEZ VIEIRA
CPF 857.***.***-00
Matrícula 428.455

WILLIAMS RODRIGO FERREIRA CARDOSO
CPF 022.***.***-06
Matrícula 440.936

FLÁVIA DE OLIVEIRA BERNARDES BRASILEIRO
CPF 020.***.***-76
Matrícula 403.216

JUNIO CÉSAR SANTOS LACERDA
CPF 013.***.***-16
Matrícula 401.011

Parágrafo único: A presente Comissão será presidida pelo primeiro membro, sendo substituído pelo segundo, nos casos de ausência legal.

Art. 3º. Os servidores acima nomeados terão direito ao recebimento da gratificação estabelecida nos artigos 2º e 4º do Decreto 5.112 de 23 de março de 2015.

Art. 4º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Emendas Parlamentares Impositivas terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 19 de Janeiro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C039-39CA-89B5-2C40 e informe o código C039-39CA-89B5-2C40

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C039-39CA-89B5-2C40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 19/01/2026 15:32:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C039-39CA-89B5-2C40

19/01/2026, 10:30 LICITANET - EXTRATO DE ATA

FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025

PROCESSO LICITATÓRIO FMS-PE0087/2025

EXTRATO DE ATA

Contratante: FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DAS DEMANDAS JUDICIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Empresa Vencedora:

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	FRACASSADO	ACETATO DE DESMOPRESSINA COMPRIMIDO COM 0,2 MG. CARACTERÍSTICAS: ACETATO DE DESMOPRESSINA COMPRIMIDO COM 0,2 MG. DESMOPRESSINA 0,2 MG EM COMPRIMIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: DDAVP	CP	360,00 /		R$ 0,00	R$ 0,00
3	FRACASSADO	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL EM CÁPSULAS DE 400 MG. CARACTERÍSTICAS: ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL EM CÁPSULAS DE 400 MG. ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL EM CÁPSULAS. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: EMAMA	Capsula	180,00 /		R$ 0,00	R$ 0,00
4	FRACASSADO	ACETATO DE RETINOL 50.000 UI COLECALCIFEROL 10.000 UI EM SOLUÇÃO ORAL. CARACTERÍSTICAS: ACETATO DE RETINOL 50.000 UI COLECALCIFEROL 10.000 UI EM SOLUÇÃO ORAL. ACETATO DE RETINOL EM ASSOCIAÇÃO A COLECALCIFEROL EM SOLUÇÃO ORAL, EMBALAGENS CONTENDO 1 FRASCO GOTEJADOR DE 20 ML EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: AD-TIL	Frasco	12,00 /		R$ 0,00	R$ 0,00
5	FRACASSADO	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO EM COMPRIMIDO COM 300 MG. CARACTERÍSTICAS: ÁCIDO URSODESOXICÓLICO EM COMPRIMIDO COM 300 MG. ÁCIDO URSODESOXICÓLICO EM COMPRIMIDO COM 100 MG, EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: URSACOL.	CP	1.080,00 /		R$ 0,00	R$ 0,00
6	FRACASSADO	ÁCIDO VALPRÓICO EM COMPRIMIDO DE 250 MG. CARACTERÍSTICAS: ÁCIDO VALPRÓICO EM COMPRIMIDO DE 250 MG. ÁCIDO VALPRÓICO, COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG, EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S. PRODUTO REFERÊNCIA: DEPAKENE.	CP	1.000,00 /		R$ 0,00	R$ 0,00
7	FRACASSADO	ÁCIDO VALPRÓICO EM COMPRIMIDO DE 500 MG. CARACTERÍSTICAS: ÁCIDO VALPRÓICO EM COMPRIMIDO DE 500 MG. ÁCIDO VALPRÓICO, COMPRIMIDO REVESTIDO 500 MG, EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S. PRODUTO REFERÊNCIA: DEPAKENE	CP	2.000,00 /		R$ 0,00	R$ 0,00
8	FRACASSADO	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 MG/100 ML. CARACTERÍSTICAS: ÁCIDO ZOLEDRÔNICO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 MG/100 ML. ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/100 ML, EMBALAGENS CONTENDO 1 FRASCO DE 100 ML DE	Frasco	6,00 /		R$ 0,00	R$ 0,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FORTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

		SOLUÇÃO PARA APLICAÇÃO INTRAVENOSA ACONDICIONADA EM FRASCOS PLÁSTICOS, PRONTA PARA USO 100ML. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S PRODUTO REFERÊNCIA: ACLASTA.				
12	FRACASSADO	ARIPIPRAZOL EM SOLUÇÃO ORAL DE 1 MG/ML. CARACTERÍSTICAS: ARIPIPRAZOL EM SOLUÇÃO ORAL DE 1 MG/ML. ARIPIPRAZOL 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, EMBALAGENS CONTENDO 1 FRASCO DE 150 ML DE SOLUÇÃO ORAL PRONTA PARA USO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	Frasco	50,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
13	FRACASSADO	ARIPIPRAZOL SUSPENSÃO GOTAS DE 20 MG/ML. CARACTERÍSTICAS: ARIPIPRAZOL SUSPENSÃO GOTAS DE 20 MG/ML. FRASCO COM 30 ML DE SOLUÇÃO ORAL PRONTA PARA USO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	Capsula	10,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
14	FRACASSADO	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML EM SOLUÇÃO OFTÁLMICA. CARACTERÍSTICAS: BRINZOLAMIDA 10 MG/ML EM SOLUÇÃO OFTÁLMICA. LATANOPROSTA 50 MCG/ML EM ASSOCIAÇÃO COM MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML EM SOLUÇÃO OFTÁLMICA CONTENDO 5 ML. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: AZOPT	Frasco	20,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
15	FRACASSADO	BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO EM CÁPSULA COM 50 MCG. CARACTERÍSTICAS: BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO EM CÁPSULA COM 50 MCG. BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO, CÁPSULA DE 50 MCG, EMBALADO EM 30 CÁPSULAS 1 INALADOR, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SEEBRI.	Capsula	360,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
16	FRACASSADO	BUPROPIONA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 150 MG. CARACTERÍSTICAS: BUPROPIONA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 150 MG. BUPROPIONA 150 MG EM COMPRIMIDO REVESTIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: BUPIUM XL.	CP	720,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
18	FRACASSADO	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COLECALCIFEROL 400 UI EM COMPRIMIDO REVESTIDO. CARACTERÍSTICAS: CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COLECALCIFEROL 400 UI EM COMPRIMIDO REVESTIDO. CARBONATO DE CÁLCIO EM ASSOCIAÇÃO A COLECALCIFEROL EM COMPRIMIDO REVESTIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: OSCAL D.	CP	1.500,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
20	FRACASSADO	CLOBAZAM COMPRIMIDO COM 20 MG. CARACTERÍSTICAS: CLOBAZAM COMPRIMIDO COM 20 MG. CLOBAZAM, COMPRIMIDO 20 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S. PRODUTO DE REFERÊNCIA: FRISIUM	CP	500,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
27	FRACASSADO	CLORIDRATO DE OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 10 MG. CARACTERÍSTICAS: CLORIDRATO DE OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 10 MG. CLORIDRATO DE OXICODONA, COMPRIMIDO 10 MG EMBALADO,	CP	720,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

		CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S. PRODUTO DE REFERÊNCIA: OXYCONTIN.				
32	FRACASSADO	DIAZEPAM COMPRIMIDO COM 10 MG. CARACTERÍSTICAS: DIAZEPAM COMPRIMIDO COM 10 MG. DIAZEPAM 10 MG EM COMPRIMIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: VALIUM	CP	360,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
33	FRACASSADO	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA COM CÁPSULAS DE 30 MG. CARACTERÍSTICAS: DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA COM CÁPSULAS DE 30 MG. DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA, CÁPSULA 30 MG. EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S. PRODUTO REFERÊNCIA: VENVANSE.	Capsula	4.032,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
34	FRACASSADO	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA COM CÁPSULAS DE 50 MG. CARACTERÍSTICAS: DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA COM CÁPSULAS DE 50 MG. DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA, CÁPSULA 50 MG. EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S. PRODUTO REFERÊNCIA: VENVANSE.	Capsula	4.032,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
35	FRACASSADO	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA COM CÁPSULAS DE 70 MG. CARACTERÍSTICAS: DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA COM CÁPSULAS DE 70 MG. DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA, CÁPSULA 70 MG. EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S. PRODUTO REFERÊNCIA: VENVANSE	Capsula	1.680,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
36	FRACASSADO	DIVALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO REVESTIDO COM 500 MG CARACTERÍSTICAS: DIVALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO REVESTIDO COM 500 MG. DIVALPROATO DE SÓDIO DE 500 MG EM COMPRIMIDO REVESTIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: DEPAKOTE	CP	1.440,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
39	FRACASSADO	DULOXETINA EM CÁPSULA COM 60 MG. CARACTERÍSTICAS: DULOXETINA EM CÁPSULA COM 60 MG. DULOXETINA 60 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA, EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S. PRODUTO REFERÊNCIA: CYMBALTA.	Capsula	2.100,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
40	FRACASSADO	DUPILUMABE EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 200 MG. CARACTERÍSTICAS: DUPILUMABE EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 200 MG. DUPILUMABE, 200 MG (150 MG/ML), SERINGA PREENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE USO ÚNICO CONTENDO 1,14 ML. CAIXA CONTENDO 2 SERINGAS. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO M.S. PRODUTO REFERÊNCIA: DUPIXENT.	Caixa	34,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
41	FRACASSADO	DUPILUMABE EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 200 MG. CARACTERÍSTICAS: DUPILUMABE EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 200 MG. DUPILUMABE, 200 MG (150 MG/ML), SERINGA PREENCHIDA COM	Caixa	6,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

		SISTEMA DE SEGURANÇA DE USO ÚNICO CONTENDO 1,14 ML. CAIXA CONTENDO 2 SERINGAS. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO M.S. PRODUTO REFERÊNCIA: DUPIXENT.				
46	FRACASSADO	ESCITALOPRAM SOLUÇÃO ORAL GOTAS DE 20 MG/ML CARACTERÍSTICAS: ESCITALOPRAM SOLUÇÃO ORAL GOTAS DE 20 MG/ML. ESCITALOPRAM 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 15 ML, EMBALADO EM CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO M.S.	Frasco	24,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
55	FRACASSADO	IBRUTINIBE EM CÁPSULA 140 MG: CARACTERÍSTICAS: IBRUTINIBE EM CÁPSULA 140 MG. IBRUTINIBE 140 MG, CÁPSULAS DURAS EMBALADOS, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S. PRODUTO REFERÊNCIA: IMBRUVICA.	Capsula	162,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
58	FRACASSADO	LACOSAMIDA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 200 MG CARACTERÍSTICAS: LACOSAMIDA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 200 MG. LACOSAMIDA, COMPRIMIDO 200 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTROM.S. PRODUTO DE REFERÊNCIA: VIMPAT.	Capsula	360,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
81	FRACASSADO	PALMITATO DE PALIPERIDONA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIB. PROLONGADA COM 100 MG EM 1 ML CARACTERÍSTICAS: PALMITATO DE PALIPERIDONA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIB. PROLONGADA COM 100 MG EM 1 ML. PALMITATO DE PALIPERIDONA, 100 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA EM SERINGA PREENCHIDA COM 1,0 ML. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S. PRODUTO REFERÊNCIA: INVEGA SUSTENNA.	Unidade	30,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
86	FRACASSADO	QUETIAPINA EM COMPRIMIDO DE 200 MG CARACTERÍSTICAS: QUETIAPINA EM COMPRIMIDO DE 200 MG. QUETIAPINA 200 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS EMBALADOS, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S. PRODUTO REFERÊNCIA: SEROQUEL XRO.	Capsula	900,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
93	FRACASSADO	RITUXUMABE EM SOLUÇÃO PARA INFUSÃO DE 500 MG/50 ML CARACTERÍSTICAS: RITUXUMABE EM SOLUÇÃO PARA INFUSÃO DE 500 MG/50 ML. RITUXUMABE 500 MG/50ML EM SOLUÇÃO PARA INFUSÃO CONTENDO 1 FRASCO COM PÓ PARA DILUIÇÃO E POSTERIOR IFUSÃO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: MABTHERA.	Caixa	8,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

94	FRACASSADO	RITUXUMABE EM SOLUÇÃO PARA INFUSÃO DE 500 MG/50 ML CARACTERÍSTICAS: RITUXUMABE EM SOLUÇÃO PARA INFUSÃO DE 500 MG/50 ML. RITUXUMABE 500 MG/50ML EM SOLUÇÃO PARA INFUSÃO CONTENDO 1 FRASCO COM PÓ PARA DILUIÇÃO E POSTERIOR IFUSÃO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: MABTHERA.	Caixa	2,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
105	FRACASSADO	VENLAFAXINA CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COM 150 MG CARACTERÍSTICAS: VENLAFAXINA CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COM 150 MG. VENLAFAXINA, CÁPSULA COM 150 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTROM.S. PRODUTO DE REFERÊNCIA: VENLIFT.	Capsula	1.080,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
21	DESERTO	CLORETO DE SÓDIO (NACL) EM SOLUÇÃO DE 0,9 PARA INALAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: CLORETO DE SÓDIO (NACL) EM SOLUÇÃO DE 0,9 PARA INALAÇÃO. CLORETO DE SÓDIO A 0,9 SOLUÇÃO INALATÓRIA, EMBALAGENS DE 500 ML. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	Ampola	50,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
22	DESERTO	CLORIDRATO DE BUSPIRONA COMPRIMIDO COM 10 MG. CARACTERÍSTICAS: CLORIDRATO DE BUSPIRONA COMPRIMIDO COM 10 MG. BUSPIRONA 10 MG EM COMPRIMIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: ANSITEC.	CP	360,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
24	DESERTO	CLORIDRATO DE ESCETAMINA EM 28 MG. CARACTERÍSTICAS: CLORIDRATO DE ESCETAMINA EM 28 MG. FRASCOS CONTENDO SOLUÇÃO SPRAY NASAL DE USO ÚNICO COM 28 MG DE ESCETAMINA EM EMBALAGENS COM 1 DISPOSITIVO DE 0,2 ML. PRODUTO REFERÊNCIA: SPRAVATO	Frasco	30,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
26	DESERTO	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA EM CÁPSULA COM 25 MG. CARACTERÍSTICAS: CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA EM CÁPSULA COM 25 MG. NORTRIPTILINA 25 MG EM CÁPSULA. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: PAMELOR	Capsula	360,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
29	DESERTO	DENOSUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 60 MG/ML. CARACTERÍSTICAS: DENOSUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 60 MG/ML. DENOSUMABE, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 60 MG/ML, 1 SERINGA DE 1 ML, PREENCHIDA E EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PROLIA.	Ampola	5,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
38	DESERTO	DULOXETINA EM CÁPSULA COM 30 MG. CARACTERÍSTICAS: DULOXETINA EM CÁPSULA COM 30 MG. DULOXETINA 30 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA, EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S. PRODUTO REFERÊNCIA: CYMBALTA.	Capsula	1.800,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
42	DESERTO	DUPILUMABE EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 300 MG CARACTERÍSTICAS: DUPILUMABE EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 300 MG. DUPILUMABE, 300 MG (150 MG/ML), SERINGA PREENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE USO ÚNICO CONTENDO 2ML. CAIXA CONTENDO 2 SERINGAS. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO	Caixa	42,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

		PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO M.S.				
43	DESERTO	DUPILUMABE EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 300 MG CARACTERÍSTICAS: DUPILUMABE EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 300 MG. DUPILUMABE, 300 MG (150 MG/ML), SERINGA PREENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE USO ÚNICO CONTENDO 2ML. CAIXA CONTENDO 2 SERINGAS. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO M.S.	Caixa	8,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
49	DESERTO	ETEXILATO DE DABIGATRANA CÁPSULAS COM 150 MG CARACTERÍSTICAS: ETEXILATO DE DABIGATRANA CÁPSULAS COM 150 MG. ETEXILATO DE DABIGATRANA 150 MG EM COMPRIMIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: PRADAXA.	Capsula	300,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
50	DESERTO	FLUVOXAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 100 MG CARACTERÍSTICAS: FLUVOXAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 100 MG. FLUVOXAMINA 100 MG EM COMPRIMIDO REVESTIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: REVOC.	CP	1.800,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
52	DESERTO	FOSFATO DE SITAGLIPTINA CLORIDRATO DE METFORMINA 50 500 MG EM COMPRIMIDOS REVESTIDO CARACTERÍSTICAS: FOSFATO DE SITAGLIPTINA CLORIDRATO DE METFORMINA 50 500 MG EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS. FOSFATO DE SITAGLIPTINA CLORIDRATO DE METFORMINA50 500 MG EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	CP	560,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
53	DESERTO	FUROATO DE FLUCATISONA SPRAY NASAL COM 27,5 MG: CARACTERÍSTICAS: FUROATO DE FLUCATISONA SPRAY NASAL COM 27,5 MG. FUROATO DE FLUCATISONA, SPRAY NASAL CONTENDO 27,5 MG POR DOSE, EMBALAGEM COM 120 DOSES, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S. PRODUTO DE REFERÊNCIA: AVAMYS.	Frasco	10,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
56	DESERTO	IMUNOGLOBULINA HUMANA FRASCO AMPOLA COM 5G CARACTERÍSTICAS: IMUNOGLOBULINA HUMANA FRASCO AMPOLA COM 5 G. IMUNOGLOBULINA HUMANA, 5 G EM FRASCO AMPOLA COM 100 ML. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: PRIVIGEN.	Frasco	10,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
60	DESERTO	LATANOPROSTA 50 MCG/ML EM ASSOCIAÇÃO COM MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML EM SOLUÇÃO OFTÁLMICA: CARACTERÍSTICAS: LATANOPROSTA 50 MCG/ML EM ASSOCIAÇÃO COM MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML EM SOLUÇÃO OFTÁLMICA. LATANOPROSTA 50 MCG/ML EM ASSOCIAÇÃO COM MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML EM SOLUÇÃO OFTÁLMICA CONTENDO 5 ML. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: XALACOM.	Frasco	20,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
61	DESERTO	MAVACANTENO COMPRIMIDO COM 5 MG. MAVACANTENO 5 MG CARACTERÍSTICAS: MAVACANTENO COMPRIMIDO COM 5 MG. MAVACANTENO 5 MG EM COMPRIMIDO.	Capsula	571,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

		EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: CAMZYOS.				
62	DESERTO	MAVACANTENO COMPRIMIDO COM 5 MG. MAVACANTENO 5 MG CARACTERÍSTICAS: MAVACANTENO COMPRIMIDO COM 5 MG. MAVACANTENO 5 MG EM COMPRIMIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: CAMZYOS.	Capsula	101,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
63	DESERTO	METILFENIDATO COMPRIMIDO COM 10 MG CARACTERÍSTICAS: METILFENIDATO COMPRIMIDO COM 10 MG. METILFENIDATO 10 MG EM COMPRIMIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: CONCERTA.	Capsula	1.440,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
64	DESERTO	METILFENIDATO COMPRIMIDO COM 18 MG.: CARACTERÍSTICAS: METILFENIDATO COMPRIMIDO COM 18 MG. METILFENIDATO 18 MG EM COMPRIMIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: CONCERTA.	Capsula	1.080,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
65	DESERTO	METILFENIDATO COMPRIMIDO COM 20 MG CARACTERÍSTICAS: METILFENIDATO COMPRIMIDO COM 20 MG. METILFENIDATO 20 MG EM CÁPSULA. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: CONCERTA.	Capsula	360,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
66	DESERTO	METILFENIDATO COMPRIMIDO COM 36 MG CARACTERÍSTICAS: METILFENIDATO COMPRIMIDO COM 36 MG. METILFENIDATO 36 MG EM COMPRIMIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: CONCERTA.	Capsula	360,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
72	DESERTO	NIRAPARIBE COMPRIMIDO COM 100 MG CARACTERÍSTICAS: NIRAPARIBE COMPRIMIDO COM 100 MG. NIRAPARIBE DE 100 MG EM CÁPSULAS. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	Capsula	202,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
73	DESERTO	NITRAZEPAM EM COMPRIMIDO DE 5 MG CARACTERÍSTICAS: NITRAZEPAM EM COMPRIMIDO DE 5 MG. NITRAZEPAM, COMPRIMIDO 5MG, EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO M.S. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SONEBON.	Capsula	1.080,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
74	DESERTO	OLOPATADINA 0,2 SOLUÇÃO OFTÁLMICA CARACTERÍSTICAS: OLOPATADINA 0,2 SOLUÇÃO OFTÁLMICA. CLORIDRATO DE OLOPATADINA 0,2, FRASCOS CONTENDO SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL COM 2,22 MG/ML DE OLOPATADINA. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO COM 2,5 ML. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO M.S. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PATANOL S.	Frasco	12,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
77	DESERTO	OXCARBAMAZEPINA EM COMPRIMIDO COM 300 MG CARACTERÍSTICAS: OXCARBAMAZEPINA EM COMPRIMIDO COM 300 MG. OXCARBAMAZEPINA DE 300 MG EM COMPRIMIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE	Capsula	1.440,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00

Assinado por 1 pessoa: DEBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

		OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: TRILEPTAL.				
78	DESERTO	OXCARBAMAZEPINA EM COMPRIMIDO COM 600 MG CARACTERÍSTICAS: OXCARBAMAZEPINA EM COMPRIMIDO COM 600 MG. OXCARBAMAZEPINA DE 600 MG EM COMPRIMIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: TRILEPTAL.	Capsula	1.440,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
79	DESERTO	OXCARBAZEPINA EM SOLUÇÃO ORAL COM 60 MG/ML: CARACTERÍSTICAS: OXCARBAZEPINA EM SOLUÇÃO ORAL COM 60 MG/ML. OXCARBAMAZEPINA 60 MG/ML EM SOLUÇÃO ORAL, EMBALAGENS CONTENDO 100 ML. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: TRILEPTAL.	Frasco	72,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
80	DESERTO	PALMITATO DE PALIPERIDONA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIB. PROLONGADA COM 150 MG EM 1,5 ML CARACTERÍSTICAS: PALMITATO DE PALIPERIDONA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIB. PROLONGADA COM 150 MG EM 1,5 ML. PALMITATO DE PALIPERIDONA, 150 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA EM SERINGA PREENCHIDA COM 1,5 ML. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S. PRODUTO REFERÊNCIA: INVEGA SUSTENNA.	Unidade	30,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
82	DESERTO	PALMITATO DE PALIPERIDONA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIB. PROLONGADA COM 75 MG EM 0,75 ML CARACTERÍSTICAS: PALMITATO DE PALIPERIDONA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIB. PROLONGADA COM 75 MG EM 0,75 ML. PALMITATO DE PALIPERIDONA, 75 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA EM SERINGA PREENCHIDA COM 0,75 ML. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S. PRODUTO REFERÊNCIA: INVEGA SUSTENNA.	Unidade	20,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
83	DESERTO	PREDNISOLONA 1 EM SOLUÇÃO OFTÁLMICA CARACTERÍSTICAS: PREDNISOLONA 1 EM SOLUÇÃO OFTÁLMICA. ACETATO DE PREDNISOLONA EM SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, EM FRASCOS CONTENDO 10 MG/ML DE PREDNISOLONA, EMBALAGENS CONTENDO 1 FRASCO GOTEJADOR COM 5 ML. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PRED FORT.	Frasco	12,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
88	DESERTO	RIFAXIMINA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 550 MG CARACTERÍSTICAS: RIFAXIMINA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 550 MG. RIFAXIMINA 550 MG EM COMPRIMIDO REVESTIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	Capsula	336,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
90	DESERTO	RIOCIGUATE EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 2,5 MG CARACTERÍSTICAS: RIOCIGUATE EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 2,5 MG. RIOCIGUATE, COMPRIMIDO 2,5 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTROM.S. PRODUTO REFERÊNCIA: ADEMPAS .	Capsula	89,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
96	DESERTO	ROFLUMILASTE COMPRIMIDO REVESTIDO COM 500 MCG CARACTERÍSTICAS: ROFLUMILASTE COMPRIMIDO REVESTIDO COM 500 MCG.	CP	360,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

		ROFLUMILASTE DE 500 MCG EM COMPRIMIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.				
97	DESERTO	ROSUVASTATINA COM 20 MG EM ASSOCIAÇÃO COM EZETIMIBA DE 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO CARACTERÍSTICAS: ROSUVASTATINA COM 20 MG EM ASSOCIAÇÃO COM EZETIMIBA DE 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO. ROSUVASTATINA E EZETIMIBA, COMPRIMIDO REVESTIDO COM 20 MG 10 MG, EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S.	CP	360,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
98	DESERTO	SOMATROPINA 12 UI EM SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICAS: SOMATROPINA 12 UI EM SOLUÇÃO INJETÁVEL. SOMATROPINA 12 UI EM SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO COM PÓ E 1 FRASCO COM 1 ML DE DILUENTE. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: CRISCY OU HORMOTROP.	Caixa	50,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
99	DESERTO	SOMATROPINA 12 UI EM SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICAS: SOMATROPINA 12 UI EM SOLUÇÃO INJETÁVEL. SOMATROPINA 12 UI EM SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO COM PÓ E 1 FRASCO COM 1 ML DE DILUENTE. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: CRISCY OU HORMOTROP.	Caixa	24,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
101	DESERTO	TIAMAZOL EM COMPRIMIDO COM 10 MG CARACTERÍSTICAS: TIAMAZOL EM COMPRIMIDO COM 10 MG. TIAMAZOL EM COMPRIMIDO COM 10 MG. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: TAPAZOL.	CP	200,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
104	DESERTO	VALPROATO DE SÓDIO EM ASSOCIAÇÃO COM ÁCIDO VALPRÓICO EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 500 MG CARACTERÍSTICAS: VALPROATO DE SÓDIO EM ASSOCIAÇÃO COM ÁCIDO VALPRÓICO EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 500 MG.POLIETILENOGLICOL 4000, COMPRIMIDO 20 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TORVAL.	CP	720,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00
106	DESERTO	VITAMINA B1 (100 MG), VITAMINA B6 (100 MG), VITAMINA B12 (5000 MG) EM DRÁGEA CARACTERÍSTICAS: VITAMINA B1 (100 MG), VITAMINA B6 (100 MG), VITAMINA B12 (5000 MG) EM DRÁGEA. VITAMINA B1 (NITRATO DE TIAMINA) 100 MG, VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 100 MG, VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 5.000 MG, DRÁGEA. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: CITONEURIN 5000.	DG	1.080,00 /	R$ 0,00	R$ 0,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

108	DESERTO	ZOLPIDEM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 20 MG CARACTERÍSTICAS: ZOLPIDEM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 20 MG. ZOLPIDEM, COMPRIMIDO REVESTIDO COM 20 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTROM.S.	CP	720,00 /		R$ 0,00	R$ 0,00

Total R$ 0,00

Empresa Vencedora: SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	ABIRATERONA COMPRIMIDO COM 250 MG. CARACTERÍSTICAS: ABIRATERONA COMPRIMIDO COM 250 MG. ACETATO DE ABIRATERONA 250 MG, EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S	CP	2.500,00	SUN FARMACEUTICA / ABIRATERONA	R$ 10,31	R$ 25.775,00
47	HOMOLOGADO	ESILATO DE NINTEDANIBE CÁPSULAS COM 150 MG CARACTERÍSTICAS: ESILATO DE NINTEDANIBE CÁPSULAS COM 150 MG. NINTEDANIBE 150 MG EM CÁPSULA. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	Capsula	612,00	SUN FAMRACEUTICA / NIDHI	R$ 209,00	R$ 127.908,00
48	HOMOLOGADO	ESILATO DE NINTEDANIBE CÁPSULAS COM 150 MG CARACTERÍSTICAS: ESILATO DE NINTEDANIBE CÁPSULAS COM 150 MG. NINTEDANIBE 150 MG EM CÁPSULA. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	Capsula	108,00	SUN FARMACEUTICA / NIDHI	R$ 209,00	R$ 22.572,00

Total R$ 176.255,00

Empresa Vencedora: MAIS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
9	HOMOLOGADO	ARIPIPRAZOL EM COMPRIMIDO COM 10 MG. CARACTERÍSTICAS: ARIPIPRAZOL EM COMPRIMIDO COM 10 MG. ARIPIPRAZOL, COMPRIMIDO 10 MG, EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S.	CP	3.600,00	EMS / COMPRIMIDO	R$ 0,53	R$ 1.908,00
10	HOMOLOGADO	ARIPIPRAZOL EM COMPRIMIDO COM 15 MG. CARACTERÍSTICAS: ARIPIPRAZOL EM COMPRIMIDO COM 15 MG. ARIPIPRAZOL, COMPRIMIDO 15 MG, EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S.	CP	3.600,00	EMS / COMPRIMIDO	R$ 0,52	R$ 1.872,00
11	HOMOLOGADO	ARIPIPRAZOL EM COMPRIMIDO COM 20 MG CARACTERÍSTICAS: ARIPIPRAZOL EM COMPRIMIDO COM 20 MG ARIPIPRAZOL, COMPRIMIDO 20 MG, EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S.	CP	2.400,00	UNICHEM / COMPRIMIDO	R$ 4,70	R$ 11.280,00
19	HOMOLOGADO	CIPIONATO DE TESTOSTERONA SOLUÇÃO OLEOSA INJETÁVEL COM 100 MG/ML. CARACTERÍSTICAS: CIPIONATO DE TESTOSTERONA SOLUÇÃO OLEOSA INJETÁVEL COM 100 MG/ML. TESTOSTERONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 100 MG/ML, AMPOLA DE 2 ML, EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO	Ampola	50,00	EMS / DEPOSTERON	R$ 67,00	R$ 3.350,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

		REGISTRO M.S. PRODUTO DE REFERÊNCIA: DEPOSTERON.					
68	HOMOLOGADO	MICOFENOLATO DE MOFETILA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 500 MG CARACTERÍSTICAS: MICOFENOLATO DE MOFETILA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 500 MG. MICOFENOLATO DE MOFETILA, COMPRIMIDO REVESTIDO DE 500 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S.	Capsula	3.000,00	EMS / CAPSULA	R$ 6,30	R$ 18.900,00
69	HOMOLOGADO	MICOFENOLATO DE SÓDIO COMPRIMIDO REVESTIDO COM 360 MG CARACTERÍSTICAS: MICOFENOLATO DE SÓDIO COMPRIMIDO REVESTIDO COM 360 MG. MICOFENOLATO DE SÓDIO, COMPRIMIDO REVESTIDO DE 360 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S.	Capsula	1.200,00	EMS / CAPSULA	R$ 7,80	R$ 9.360,00

Total R$ 46.670,00

Empresa Vencedora: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
17	HOMOLOGADO	CANABIDIOL EM SOLUÇÃO ORAL COM 200 MG/ML. CARACTERÍSTICAS: CANABIDIOL EM SOLUÇÃO ORAL COM 200 MG/ML. CANABIDIOL 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL COM 30 ML, EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S.	Frasco	20,00	Extrato de cannabis / Farmoquimica S/A / Frasco de 30 ml	R$ 612,00	R$ 12.240,00

Total R$ 12.240,00

Empresa Vencedora: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
23	HOMOLOGADO	CLORIDRATO DE ESCETAMINA EM 28 MG. CARACTERÍSTICAS: CLORIDRATO DE ESCETAMINA EM 28 MG. FRASCOS CONTENDO SOLUÇÃO SPRAY NASAL DE USO ÚNICO COM 28 MG DE ESCETAMINA EM EMBALAGENS COM 1 DISPOSITIVO DE 0,2 ML. PRODUTO REFERÊNCIA: SPRAVATO	Frasco	170,00	SPRAVATO / JANSSEN / RMS: 1123634350014 / 140 MG/ML SOL SPR NAS CT FR VD TRANS X 0,2 ML + DISP INAL (28 MG)	R$ 1.552,67	R$ 263.953,90
54	HOMOLOGADO	IBRUTINIBE EM CÁPSULA 140 MG: CARACTERÍSTICAS: IBRUTINIBE EM CÁPSULA 140 MG. IBRUTINIBE 140 MG, CÁPSULAS DURAS EMBALADOS, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S. PRODUTO REFERÊNCIA: IMBRUVICA.	Capsula	918,00	IMBRUVICA 140MG / JANSSEN / RMS: 1123634390016 / 140 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	R$ 375,50	R$ 344.709,00
75	HOMOLOGADO	OMALIZUMABE EM 150 MG FRASCO-AMPOLA 01 AMPOLA DE DILUENTE COM 2 ML CARACTERÍSTICAS: OMALIZUMABE EM 150 MG FRASCO-AMPOLA 01 AMPOLA DE DILUENTE COM 2 ML. OMALIZUMABE 150 MG. CAIXA COM 01 FRASCO-AMPOLA 01 AMPOLA DE DILUENTE DE 2 ML EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S. PRODUTO REFERÊNCIA: XOLAIR.	FA	110,00	XOLAIR 150MG / NOVARTIS / RMS: 1006809830031 / 150 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 1 ML	R$ 699,76	R$ 76.973,60
89	HOMOLOGADO	RIOCIGUATE EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 2,5 MG CARACTERÍSTICAS: RIOCIGUATE EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 2,5 MG. RIOCIGUATE, COMPRIMIDO 2,5 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE,	Capsula	499,00	ADEMPAS 2,5MG / BAYER / RMS: 1705601070098 / 2,5 MG COM REV CT	R$ 203,55	R$ 101.571,45

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

		DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTROM.S. PRODUTO REFERÊNCIA: ADEMPAS .			BL AL PLAS PP TRANS X 42		

Total R$ 787.207,95

Empresa Vencedora: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
25	HOMOLOGADO	CLORIDRATO DE LURASIDONA EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 20 MG. CARACTERÍSTICAS: CLORIDRATO DE LURASIDONA EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 20 MG. CLORIDRATO DE LURASIDONA EM COMPRIMIDO REVESTIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: LUTAB.	CP	1.080,00	LUTAB / ACHE/REFERENCIA CX C/30	R$ 7,64	R$ 8.251,20
28	HOMOLOGADO	CLORIDRATO DE PROPAFENONA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 150 MG CARACTERÍSTICAS: CLORIDRATO DE PROPAFENONA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 150 MG. PROPAFENONA 150 MG EM CÁPSULA. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	CP	360,00	ALTHAIA / ALTHAIA/GENERICO CX C/60	R$ 1,19	R$ 428,40
57	HOMOLOGADO	INDACATEROL CÁPSULAS COM 150 MCG CARACTERÍSTICAS: INDACATEROL CÁPSULAS COM 150 MCG. INDACATEROL DE 150 MCG EM CÁPSULAS. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: ONBRIZE.	Capsula	360,00	ONBRIZE / NOVARTIS/REFERENCIA CX C/30	R$ 6,56	R$ 2.361,60
107	HOMOLOGADO	VORTIOXETINA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 10 MG CARACTERÍSTICAS: VORTIOXETINA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 10 MG. VORTIOXETINA, COMPRIMIDO REVESTIDO COM 10 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BRINTELLIX.	CP	500,00	BRINTELLIX / LUNDBECK CX C/60	R$ 12,87	R$ 6.435,00

Total R$ 17.476,20

Empresa Vencedora: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
30	HOMOLOGADO	DESVENLAFAXINA EM COMPRIMIDO COM 100 MG. CARACTERÍSTICAS: DESVENLAFAXINA EM COMPRIMIDO COM 100 MG. DESVENLAFAXINA EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 100 MG. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	CP	360,00	ACHE / COMPRIMIDO	R$ 1,41	R$ 507,60
31	HOMOLOGADO	DESVENLAFAXINA EM COMPRIMIDO COM 50 MG. CARACTERÍSTICAS: DESVENLAFAXINA EM COMPRIMIDO COM 50 MG. DESVENLAFAXINA EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 50 MG. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	CP	360,00	TEUTO / COMPRIMIDO	R$ 1,30	R$ 468,00
37	HOMOLOGADO	DOMPERIDONA COMPRIMIDO COM 10 MG. CARACTERÍSTICAS: DOMPERIDONA COMPRIMIDO COM 10 MG. DOMPERIDONA 10 MG EM COMPRIMIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	CP	540,00	EMS / COMPRIMIDO	R$ 0,26	R$ 140,40
51	HOMOLOGADO	FOSFATO DE SITAGLIPTINA EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS COM 100 MG CARACTERÍSTICAS: FOSFATO DE SITAGLIPTINA EM COMPRIMIDOS	CP	392,00	SANDOZ / COMPRIMIDO	R$ 2,67	R$ 1.046,64

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

		REVESTIDOS COM 100 MG. FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100 MG EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS.EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.					
59	HOMOLOGADO	LAMOTRIGINA COMPRIMIDO COM 100 MG CARACTERÍSTICAS: LAMOTRIGINA COMPRIMIDO COM 100 MG. LAMOTRIGINA, COMPRIMIDO 100 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S.	Capsula	720,00	TEUTO / COMPRIMIDO	R$ 0,45	R$ 324,00
67	HOMOLOGADO	METOPROLOL EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 50 MG CARACTERÍSTICAS: METOPROLOL EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 50 MG. METOPROLOL, COMPRIMIDO REVESTIDO COM 50 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S.	Capsula	360,00	CIMED / CAPSULA	R$ 0,79	R$ 284,40
70	HOMOLOGADO	MIRTAZAPINA EM COMPRIMIDO DE 15 MG CARACTERÍSTICAS: MIRTAZAPINA EM COMPRIMIDO DE 15 MG. MIRTAZAPINA 15 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO M.S.	Capsula	360,00	GERMED / COMPRIMIDO	R$ 1,78	R$ 640,80
85	HOMOLOGADO	QUETIAPINA EM COMPRIMIDO DE 100 MG CARACTERÍSTICAS: QUETIAPINA EM COMPRIMIDO DE 100 MG. QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS EMBALADOS, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S.	Capsula	300,00	BIOLAB / COMPRIMIDO	R$ 1,15	R$ 345,00
87	HOMOLOGADO	QUETIAPINA EM COMPRIMIDO DE 25 MG CARACTERÍSTICAS: QUETIAPINA EM COMPRIMIDO DE 25 MG. QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS EMBALADOS, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S.	Capsula	150,00	GEOLAB / COMPRIMIDO	R$ 0,31	R$ 46,50
91	HOMOLOGADO	RISPERIDONA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 1 MG CARACTERÍSTICAS: RISPERIDONA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 1 MG. RISPERIDONA 1 MG EM COMPRIMIDO REVESTIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	Capsula	900,00	PRATI / COMPRIMIDO	R$ 0,16	R$ 144,00
92	HOMOLOGADO	RISPERIDONA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 2 MG CARACTERÍSTICAS: RISPERIDONA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 2 MG. RISPERIDONA 2 MG EM COMPRIMIDO REVESTIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	Capsula	900,00	PRATI / COMPRIMIDO	R$ 0,17	R$ 153,00
95	HOMOLOGADO	RIVAROXABANA EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 20 MG CARACTERÍSTICAS: RIVAROXABANA EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 20 MG. RIVAROXABANA, COMPRIMIDO REVESTIDO COM 20 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S.	CP	500,00	NEO QUIMICA / COMPRIMIDO	R$ 0,53	R$ 265,00
102	HOMOLOGADO	TOPIRAMATO COMPRIMIDO REVESTIDO COM 50 MG CARACTERÍSTICAS: TOPIRAMATO COMPRIMIDO REVESTIDO COM 50 MG. TOPIRAMATO, COMPRIMIDO 50 MG EMBALADO,	CP	1.800,00	EMS / COMPRIMIDO	R$ 0,77	R$ 1.386,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S.

Total R$ 5.751,34

Empresa Vencedora: SEMPREMED COMERCIO ATACADISTA LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
44	HOMOLOGADO	ESCITALOPRAM EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 10 MG CARACTERÍSTICAS: ESCITALOPRAM EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 10 MG. ESCITALOPRAM 10 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALADO EM CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO M.S.	CP	720,00	prati / prati	R$ 0,22	R$ 158,40
45	HOMOLOGADO	ESCITALOPRAM EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 20 MG CARACTERÍSTICAS: ESCITALOPRAM EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 20 MG. ESCITALOPRAM 20 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALADO EM CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO M.S.	CP	1.080,00	prati / prati	R$ 0,32	R$ 345,60

Total R$ 504,00

Empresa Vencedora: Oncoexo Distribuidora De Medicamentos Ltda

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
71	HOMOLOGADO	NIRAPARIBE COMPRIMIDO COM 100 MG CARACTERÍSTICAS: NIRAPARIBE COMPRIMIDO COM 100 MG. NIRAPARIBE DE 100 MG EM CÁPSULAS. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	Capsula	1.142,00	GSK / ZEJULA 100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE OPC X 56	R$ 351,97	R$ 401.949,74

Total R$ 401.949,74

Empresa Vencedora: VITALEEP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS IMPORTADOS LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
76	HOMOLOGADO	OMALIZUMABE EM 150 MG FRASCO-AMPOLA 01 AMPOLA DE DILUENTE COM 2 ML CARACTERÍSTICAS: OMALIZUMABE EM 150 MG FRASCO-AMPOLA 01 AMPOLA DE DILUENTE COM 2 ML. OMALIZUMABE 150 MG. CAIXA COM 01 FRASCO-AMPOLA 01 AMPOLA DE DILUENTE DE 2 ML EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S. PRODUTO REFERÊNCIA: XOLAIR.	FA	20,00	XOLAIR 150MG / NOVARTIS	R$ 3.896,87	R$ 77.937,40
103	HOMOLOGADO	USTEQUINUMABE 90 MG/1,0 ML EM SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICAS: USTEQUINUMABE 90 MG/1,0 ML EM SOLUÇÃO INJETÁVEL. USTEQUINUBAE EM SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 90 MG/ML. EMBALADO EM SERINGA PREENCHIDA DE 1 ML, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: STELARA.	Caixa	30,00	STELARA 90MG / JANSSEN	R$ 32.795,60	R$ 983.868,00

Total R$ 1.061.805,40

Empresa Vencedora: FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
84	HOMOLOGADO	POLIETILENOGLICOL 4000 SACHÊS COM 15 G CARACTERÍSTICAS: POLIETILENOGLICOL 4000 SACHÊS COM 15 G. POLIETILENOGLICOL 4000, SACHÊ COM 15 G EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTROM.S. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PEG.	SAC	720,00	PROPRIA / MEDICAMENTO MANIPULADO	R$ 4,20	R$ 3.024,00

Total R$ 3.024,00

Empresa Vencedora: GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
100	HOMOLOGADO	TERIPARATIDA CANETA INJETORA COM 250 MCG CARACTERÍSTICAS: TERIPARATIDA CANETA INJETORA COM 250 MCG. TERIPARATIDA 250 MCG EM CANETA INJETORA. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: FORTEO.	Unidade	6,00	LILLY / LILLY	R$ 3.720,00	R$ 22.320,00

Total R$ 22.320,00

Homologo, no dia 19 de Janeiro de 2026.

Debora Cristina Fontes Leite
Secretária Municipal da Saúde

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU-SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025

PROCESSO LICITATÓRIO FMS-PE0087/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretária Municipal da Saúde do(a) FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 87/2025 referente à *AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DAS DEMANDAS JUDICIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 53.705.145/0001-54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	2.500,00	CP	SUN FARMA CEUTICA	ABIRATERONA	R$ 10,31	R$ 25.775,0000	R$ 10,31	R$ 25.775,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: ABIRATERONA COMPRIMIDO COM 250 MG. CARACTERÍSTICAS: ABIRATERONA COMPRIMIDO COM 250 MG. ACETATO DE ABIRATERONA 250 MG, EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S										
47	612,00	Capsula	SUN FAMRA CEUTICA	NIDHI	R$ 209,00	R$ 127.908,0000	R$ 300,23	R$ 183.740,76	30,3867 %	R$ 55.832,76
Descrição: ESILATO DE NINTEDANIBE CÁPSULAS COM 150 MG CARACTERÍSTICAS: ESILATO DE NINTEDANIBE CÁPSULAS COM 150 MG. NINTEDANIBE 150 MG EM CÁPSULA. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.										
48	108,00	Capsula	SUN FARMA CEUTICA	NIDHI	R$ 209,00	R$ 22.572,0000	R$ 300,23	R$ 32.424,84	30,3867 %	R$ 9.852,84
Descrição: ESILATO DE NINTEDANIBE CÁPSULAS COM 150 MG CARACTERÍSTICAS: ESILATO DE NINTEDANIBE CÁPSULAS COM 150 MG. NINTEDANIBE 150 MG EM CÁPSULA. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.										

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	27,1494 %	R$ 65.685,60
176.255,00	241.940,60		

Fornecedor : MAIS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - 17.854.549/0001-46

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
9	3.600,00	CP	EMS	COMPRIMIDO	R$ 0,53	R$ 1.908,0000	R$ 1,35	R$ 4.860,00	60,7407 %	R$ 2.952,00
Descrição: ARIPIPRAZOL EM COMPRIMIDO COM 10 MG. CARACTERÍSTICAS: ARIPIPRAZOL EM COMPRIMIDO COM 10 MG. ARIPIPRAZOL, COMPRIMIDO 10 MG, EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S.									
10	3.600,00	CP	EMS	COMPRIMIDO	R$ 0,52	R$ 1.872,0000	R$ 4,13	R$ 14.868,00	87,4092 %	R$ 12.996,00
Descrição: ARIPIPRAZOL EM COMPRIMIDO COM 15 MG. CARACTERÍSTICAS: ARIPIPRAZOL EM COMPRIMIDO COM 15 MG. ARIPIPRAZOL, COMPRIMIDO 15 MG, EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S.									
11	2.400,00	CP	UNICHEM	COMPRIMIDO	R$ 4,70	R$ 11.280,0000	R$ 14,46	R$ 34.704,00	67,4965 %	R$ 23.424,00
Descrição: ARIPIPRAZOL EM COMPRIMIDO COM 20 MG CARACTERÍSTICAS: ARIPIPRAZOL EM COMPRIMIDO COM 20 MG ARIPIPRAZOL, COMPRIMIDO 20 MG, EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S.									
19	50,00	Ampola	EMS	DEPOSTERON	R$ 67,00	R$ 3.350,0000	R$ 67,23	R$ 3.361,50	0,3421 %	R$ 11,50
Descrição: CIPIONATO DE TESTOSTERONA SOLUÇÃO OLEOSA INJETÁVEL COM 100 MG/ML. CARACTERÍSTICAS: CIPIONATO DE TESTOSTERONA SOLUÇÃO OLEOSA INJETÁVEL COM 100 MG/ML. TESTOSTERONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 100 MG/ML, AMPOLA DE 2 ML, EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S. PRODUTO DE REFERÊNCIA: DEPOSTERON.									
68	3.000,00	Capsula	EMS	CAPSULA	R$ 6,30	R$ 18.900,0000	R$ 8,27	R$ 24.810,00	23,8210 %	R$ 5.910,00
Descrição: MICOFENOLATO DE MOFETILA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 500 MG CARACTERÍSTICAS: MICOFENOLATO DE MOFETILA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 500 MG. MICOFENOLATO DE MOFETILA, COMPRIMIDO REVESTIDO DE 500 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S.									
69	1.200,00	Capsula	EMS	CAPSULA	R$ 7,80	R$ 9.360,0000	R$ 8,67	R$ 10.404,00	10,0346 %	R$ 1.044,00
Descrição: MICOFENOLATO DE SÓDIO COMPRIMIDO REVESTIDO COM 360 MG CARACTERÍSTICAS: MICOFENOLATO DE SÓDIO COMPRIMIDO REVESTIDO COM 360 MG. MICOFENOLATO DE SÓDIO, COMPRIMIDO REVESTIDO DE 360 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S.									

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$		
46.670,00	**93.007,50**	**49,8212 %**	**R$ 46.337,50**

Fornecedor : PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA - 45.107.793/0001-80

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
17	20,00	Frasco	Extrato de cannabis / Farmoquimica S/A	Frasco de 30 ml	R$ 612,00	R$ 12.240,0000	R$ 2.460,45	R$ 49.209,00	75,1265 %	R$ 36.969,00

Descrição: CANABIDIOL EM SOLUÇÃO ORAL COM 200 MG/ML. CARACTERÍSTICAS: CANABIDIOL EM SOLUÇÃO ORAL COM 200 MG/ML. CANABIDIOL 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL COM 30 ML, EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S.

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	75,1265 %	R$
12.240,00	**49.209,00**	**%**	**36.969,00**

Fornecedor : ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - 04.307.650/0012-98

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
23	170,00	Frasco	SPRAVATO / JANSSEN / RMS: 1123634350014	140 MG/ML SOL SPR NAS CT FR VD TRANS X 0,2 ML + DISP INAL (28 MG)	R$ 1.552,67	R$ 263.953,9000	R$ 2.405,01	R$ 408.851,70	35,4401 %	R$ 144.897,80

Descrição: CLORIDRATO DE ESCETAMINA EM 28 MG. CARACTERÍSTICAS: CLORIDRATO DE ESCETAMINA EM 28 MG. FRASCOS CONTENDO SOLUÇÃO SPRAY NASAL DE USO ÚNICO COM 28 MG DE ESCETAMINA EM EMBALAGENS COM 1 DISPOSITIVO DE 0,2 ML. PRODUTO REFERÊNCIA: SPRAVATO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
54	918,00	Capsula	IMBRUVICA 140MG / JANSSEN / RMS: 1123634390016	140 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PC TFE TRANS X 30	R$ 375,50	R$ 344.709,0000	R$ 538,96	R$ 494.765,28	30,3287 %	R$ 150.056,28

Descrição: IBRUTINIBE EM CÁPSULA 140 MG: CARACTERÍSTICAS: IBRUTINIBE EM CÁPSULA 140 MG. IBRUTINIBE 140 MG, CÁPSULAS DURAS EMBALADOS, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S. PRODUTO REFERÊNCIA: IMBRUVICA.

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
75	110,00	FA	XOLAIR 150MG / NOVARTIS / RMS: 1006809830031	150 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 1 ML	R$ 699,76	R$ 76.973,6000	R$ 3.896,87	R$ 428.655,70	82,0430 %	R$ 351.682,10

Descrição: OMALIZUMABE EM 150 MG FRASCO-AMPOLA 01 AMPOLA DE DILUENTE COM 2 ML CARACTERÍSTICAS: OMALIZUMABE EM 150 MG FRASCO-AMPOLA 01 AMPOLA DE DILUENTE COM 2 ML. OMALIZUMABE 150 MG. CAIXA COM 01 FRASCO-AMPOLA 01 AMPOLA DE DILUENTE DE 2 ML EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S. PRODUTO REFERÊNCIA: XOLAIR.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
89	499,00	Capsula	ADEMPAS 2,5MG / BAYER / RMS: 1705601070098	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PP TRANS X 42	R$ 203,55	R$ 101.571,4500	R$ 227,29	R$ 113.417,71	10,4448 %	R$ 11.846,26

Descrição: RIOCIGUATE EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 2,5 MG CARACTERÍSTICAS: RIOCIGUATE EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 2,5 MG. RIOCIGUATE, COMPRIMIDO 2,5 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTROM.S. PRODUTO REFERÊNCIA: ADEMPAS .

Subtotal Adjudicado: R$ 787.207,95	**Subtotal Orçado: R$ 1.445.690,39**	**45,5479 %**	**R$ 658.482,44**

Fornecedor : MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 20.918.668/0001-20

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
25	1.080,00	CP	LUTAB	ACHE/REFERENCIA CX C/30	R$ 7,64	R$ 8.251,2000	R$ 7,64	R$ 8.251,20	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: CLORIDRATO DE LURASIDONA EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 20 MG. CARACTERÍSTICAS: CLORIDRATO DE LURASIDONA EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 20 MG. CLORIDRATO DE LURASIDONA EM COMPRIMIDO REVESTIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: LUTAB.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
28	360,00	CP	ALTHAIA	ALTHAIA/ GENERICO CX C/60	R$ 1,19	R$ 428,4000	R$ 1,19	R$ 428,40	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: CLORIDRATO DE PROPAFENONA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 150 MG CARACTERÍSTICAS: CLORIDRATO DE PROPAFENONA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 150 MG. PROPAFENONA 150 MG EM CÁPSULA. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
57	360,00	Capsula	ONBRIZE	NOVARTIS/REFERENCIA CX C/30	R$ 6,56	R$ 2.361,6000	R$ 6,56	R$ 2.361,60	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: INDACATEROL CÁPSULAS COM 150 MCG CARACTERÍSTICAS: INDACATEROL CÁPSULAS COM 150 MCG. INDACATEROL DE 150 MCG EM CÁPSULAS. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: ONBRIZE.									
107	500,00	CP	BRINTELLIX	LUNDBECK CX C/60	R$ 12,87	R$ 6.435,0000	R$ 12,87	R$ 6.435,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: VORTIOXETINA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 10 MG CARACTERÍSTICAS: VORTIOXETINA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 10 MG. VORTIOXETINA, COMPRIMIDO REVESTIDO COM 10 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BRINTELLIX.									
					Subtotal Adjudicado: R$ 17.476,20		**Subtotal Orçado: R$ 17.476,20**		**0,0000 %**	**R$ 0,00**

Fornecedor : SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 00.895.119/0001-70

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
30	360,00	CP	ACHE	COMPRIMIDO	R$ 1,41	R$ 507,6000	R$ 1,91	R$ 687,60	26,1780 %	R$ 180,00
Descrição: DESVENLAFAXINA EM COMPRIMIDO COM 100 MG. CARACTERÍSTICAS: DESVENLAFAXINA EM COMPRIMIDO COM 100 MG. DESVENLAFAXINA EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 100 MG. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.									
31	360,00	CP	TEUTO	COMPRIMIDO	R$ 1,30	R$ 468,0000	R$ 1,39	R$ 500,40	6,4748 %	R$ 32,40
Descrição: DESVENLAFAXINA EM COMPRIMIDO COM 50 MG. CARACTERÍSTICAS: DESVENLAFAXINA EM COMPRIMIDO COM 50 MG. DESVENLAFAXINA EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 50 MG. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.									
37	540,00	CP	EMS	COMPRIMIDO	R$ 0,26	R$ 140,4000	R$ 0,26	R$ 140,40	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: DOMPERIDONA COMPRIMIDO COM 10 MG. CARACTERÍSTICAS: DOMPERIDONA COMPRIMIDO COM 10 MG. DOMPERIDONA 10 MG EM COMPRIMIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.									
51	392,00	CP	SANDOZ	COMPRIMIDO	R$ 2,67	R$ 1.046,6400	R$ 4,58	R$ 1.795,36	41,7030 %	R$ 748,72
Descrição: FOSFATO DE SITAGLIPTINA EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS COM 100 MG CARACTERÍSTICAS: FOSFATO DE SITAGLIPTINA EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS COM 100 MG. FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100 MG EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS.EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.									
59	720,00	Capsula	TEUTO	COMPRIMIDO	R$ 0,45	R$ 324,0000	R$ 1,11	R$ 799,20	59,4594 %	R$ 475,20

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: LAMOTRIGINA COMPRIMIDO COM 100 MG CARACTERÍSTICAS: LAMOTRIGINA COMPRIMIDO COM 100 MG. LAMOTRIGINA, COMPRIMIDO 100 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S.										
67	360,00	Capsula	CIMED	CAPSULA	R$ 0,79	R$ 284,4000	R$ 0,94	R$ 338,40	15,9574 %	R$ 54,00
Descrição: METOPROLOL EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 50 MG CARACTERÍSTICAS: METOPROLOL EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 50 MG. METOPROLOL, COMPRIMIDO REVESTIDO COM 50 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S.										
70	360,00	Capsula	GERMED	COMPRIMIDO	R$ 1,78	R$ 640,8000	R$ 2,15	R$ 774,00	17,2093 %	R$ 133,20
Descrição: MIRTAZAPINA EM COMPRIMIDO DE 15 MG CARACTERÍSTICAS: MIRTAZAPINA EM COMPRIMIDO DE 15 MG. MIRTAZAPINA 15 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO M.S.										
85	300,00	Capsula	BIOLAB	COMPRIMIDO	R$ 1,15	R$ 345,0000	R$ 1,50	R$ 450,00	23,3333 %	R$ 105,00
Descrição: QUETIAPINA EM COMPRIMIDO DE 100 MG CARACTERÍSTICAS: QUETIAPINA EM COMPRIMIDO DE 100 MG. QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS EMBALADOS, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S.										
87	150,00	Capsula	GEOLAB	COMPRIMIDO	R$ 0,31	R$ 46,5000	R$ 0,41	R$ 61,50	24,3902 %	R$ 15,00
Descrição: QUETIAPINA EM COMPRIMIDO DE 25 MG CARACTERÍSTICAS: QUETIAPINA EM COMPRIMIDO DE 25 MG. QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS EMBALADOS, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S.										
91	900,00	Capsula	PRATI	COMPRIMIDO	R$ 0,16	R$ 144,0000	R$ 0,31	R$ 279,00	48,3870 %	R$ 135,00
Descrição: RISPERIDONA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 1 MG CARACTERÍSTICAS: RISPERIDONA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 1 MG. RISPERIDONA 1 MG EM COMPRIMIDO REVESTIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.										
92	900,00	Capsula	PRATI	COMPRIMIDO	R$ 0,17	R$ 153,0000	R$ 0,35	R$ 315,00	51,4285 %	R$ 162,00
Descrição: RISPERIDONA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 2 MG CARACTERÍSTICAS: RISPERIDONA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 2 MG. RISPERIDONA 2 MG EM COMPRIMIDO REVESTIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.										
95	500,00	CP	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	R$ 0,53	R$ 265,0000	R$ 2,22	R$ 1.110,00	76,1261 %	R$ 845,00
Descrição: RIVAROXABANA EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 20 MG CARACTERÍSTICAS: RIVAROXABANA EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 20 MG. RIVAROXABANA, COMPRIMIDO REVESTIDO COM 20 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S.										
102	1.800,00	CP	EMS	COMPRIMIDO	R$ 0,77	R$ 1.386,0000	R$ 0,77	R$ 1.386,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: TOPIRAMATO COMPRIMIDO REVESTIDO COM 50 MG CARACTERÍSTICAS: TOPIRAMATO COMPRIMIDO REVESTIDO COM 50 MG. TOPIRAMATO, COMPRIMIDO 50 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S.										

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

Fornecedor : VITALEEP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS IMPORTADOS LTDA - 38.823.439/0001-97

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
76	20,00	FA	XOLAIR 150MG	NOVARTIS	R$ 3.896,87	R$ 77.937,4000	R$ 3.896,87	R$ 77.937,40	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: OMALIZUMABE EM 150 MG FRASCO-AMPOLA 01 AMPOLA DE DILUENTE COM 2 ML CARACTERÍSTICAS: OMALIZUMABE EM 150 MG FRASCO-AMPOLA 01 AMPOLA DE DILUENTE COM 2 ML. OMALIZUMABE 150 MG. CAIXA COM 01 FRASCO-AMPOLA 01 AMPOLA DE DILUENTE DE 2 ML EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S. PRODUTO REFERÊNCIA: XOLAIR.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
103	30,00	Caixa	STELARA 90MG	JANSSEN	R$ 32.795,60	R$ 983.868,0000	R$ 32.795,60	R$ 983.868,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: USTEQUINUMABE 90 MG/1,0 ML EM SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICAS: USTEQUINUMABE 90 MG/1,0 ML EM SOLUÇÃO INJETÁVEL. USTEQUINUBAE EM SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 90 MG/ML. EMBALADO EM SERINGA PREENCHIDA DE 1 ML, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: STELARA.

Subtotal Adjudicado: R$ 1.061.805,40	**Subtotal Orçado: R$ 1.061.805,40**	**0,0000 %**	**R$ 0,00**

Fornecedor : FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA - 04.522.343/0001-77

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
84	720,00	SAC	PROPRIA	MEDICAMENTO MANIPULADO	R$ 4,20	R$ 3.024,0000	R$ 4,20	R$ 3.024,00	0,0000 %	R$ 0,00

Descrição: POLIETILENOGLICOL 4000 SACHÊS COM 15 G CARACTERÍSTICAS: POLIETILENOGLICOL 4000 SACHÊS COM 15 G. POLIETILENOGLICOL 4000, SACHÊ COM 15 G EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTROM.S. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PEG.

Subtotal Adjudicado: R$ 3.024,00	**Subtotal Orçado: R$ 3.024,00**	**0,0000 %**	**R$ 0,00**

Fornecedor : GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 56.982.062/0001-09

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
100	6,00	Unidade	LILLY	LILLY	R$ 3.720,00	R$ 22.320,0000	R$ 4.184,17	R$ 25.105,02	11,0934 %	R$ 2.785,02

Descrição: TERIPARATIDA CANETA INJETORA COM 250 MCG CARACTERÍSTICAS: TERIPARATIDA CANETA INJETORA COM 250 MCG. TERIPARATIDA 250 MCG EM CANETA INJETORA. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: FORTEO.

Subtotal Adjudicado: R$	**22.320,00**	**Subtotal Orçado: R$**	**25.105,02**	**11,0934 % R$ 2.785,02**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 2.535.203,63	R$ 3.564.046,65	28,8672 %	1.028.843,02

Aracaju-SE , 19 de Janeiro de 2026

DEBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU-SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025

PROCESSO LICITATÓRIO FMS-PE0087/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretária Municipal da Saúde, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DAS DEMANDAS JUDICIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS.*

Fornecedor : SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 53.705.145/0001-54

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	2.500,00	CP	SUN FARMA CEUTICA	ABIRATERONA	R$ 10,31	R$ 25.775,00	R$ 10,31	R$ 25.775,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: ABIRATERONA COMPRIMIDO COM 250 MG. CARACTERÍSTICAS: ABIRATERONA COMPRIMIDO COM 250 MG. ACETATO DE ABIRATERONA 250 MG, EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S										
47	612,00	Capsula	SUN FAMRA CEUTICA	NIDHI	R$ 209,00	R$ 127.908,00	R$ 300,23	R$ 183.740,76	30,38	R$ 91,23
Descrição: ESILATO DE NINTEDANIBE CÁPSULAS COM 150 MG CARACTERÍSTICAS: ESILATO DE NINTEDANIBE CÁPSULAS COM 150 MG. NINTEDANIBE 150 MG EM CÁPSULA. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.										
48	108,00	Capsula	SUN FARMA CEUTICA	NIDHI	R$ 209,00	R$ 22.572,00	R$ 300,23	R$ 32.424,84	30,38	R$ 91,23
Descrição: ESILATO DE NINTEDANIBE CÁPSULAS COM 150 MG CARACTERÍSTICAS: ESILATO DE NINTEDANIBE CÁPSULAS COM 150 MG. NINTEDANIBE 150 MG EM CÁPSULA. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.										
						Subtotal Adjudicado R$ 176.255,00		**Subtotal Orçado: R$ 241.940,60**	**27,1494 %**	**R$ 65.685,60**

Fornecedor : MAIS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - 17.854.549/0001-46

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
9	3.600,00	CP	EMS	COMPRIMIDO	R$ 0,53	R$ 1.908,00	R$ 1,35	R$ 4.860,00	60,74	R$ 0,82
Descrição: ARIPIPRAZOL EM COMPRIMIDO COM 10 MG. CARACTERÍSTICAS: ARIPIPRAZOL EM COMPRIMIDO COM 10 MG. ARIPIPRAZOL, COMPRIMIDO 10 MG, EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S.										
10	3.600,00	CP	EMS	COMPRIMIDO	R$ 0,52	R$ 1.872,00	R$ 4,13	R$ 14.868,00	87,40	R$ 3,61
Descrição: ARIPIPRAZOL EM COMPRIMIDO COM 15 MG. CARACTERÍSTICAS: ARIPIPRAZOL EM COMPRIMIDO COM 15 MG. ARIPIPRAZOL, COMPRIMIDO 15 MG, EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S.										
11	2.400,00	CP	UNICHEM	COMPRIMIDO	R$ 4,70	R$ 11.280,00	R$ 14,46	R$ 34.704,00	67,49	R$ 9,76
Descrição: ARIPIPRAZOL EM COMPRIMIDO COM 20 MG CARACTERÍSTICAS: ARIPIPRAZOL EM COMPRIMIDO COM 20 MG ARIPIPRAZOL, COMPRIMIDO 20 MG, EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S.										
19	50,00	Ampola	EMS	DEPOSTERON	R$ 67,00	R$ 3.350,00	R$ 67,23	R$ 3.361,50	0,34	R$ 0,23
Descrição: CIPIONATO DE TESTOSTERONA SOLUÇÃO OLEOSA INJETÁVEL COM 100 MG/ML. CARACTERÍSTICAS: CIPIONATO DE TESTOSTERONA SOLUÇÃO OLEOSA INJETÁVEL COM 100 MG/ML. TESTOSTERONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 100 MG/ML, AMPOLA DE 2 ML, EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S. PRODUTO DE REFERÊNCIA: DEPOSTERON.										
68	3.000,00	Capsula	EMS	CAPSULA	R$ 6,30	R$ 18.900,00	R$ 8,27	R$ 24.810,00	23,82	R$ 1,97
Descrição: MICOFENOLATO DE MOFETILA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 500 MG CARACTERÍSTICAS: MICOFENOLATO DE MOFETILA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 500 MG. MICOFENOLATO DE MOFETILA, COMPRIMIDO REVESTIDO DE 500 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S.										
69	1.200,00	Capsula	EMS	CAPSULA	R$ 7,80	R$ 9.360,00	R$ 8,67	R$ 10.404,00	10,03	R$ 0,87
Descrição: MICOFENOLATO DE SÓDIO COMPRIMIDO REVESTIDO COM 360 MG CARACTERÍSTICAS: MICOFENOLATO DE SÓDIO COMPRIMIDO REVESTIDO COM 360 MG. MICOFENOLATO DE SÓDIO, COMPRIMIDO REVESTIDO DE 360 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S.										
					Subtotal Adjudicado R$ 46.670,00			**Subtotal Orçado: R$ 93.007,50**	**49,8212 %**	**R$ 46.337,50**

Fornecedor : PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA - 45.107.793/0001-80

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
17	20,00	Frasco	Extrato de cannabis / Farmoquimica S/A	Frasco de 30 ml	R$ 612,00	R$ 12.240,00	R$ 2.460,45	R$ 49.209,00	75,12	R$ 1.848,45

Descrição: CANABIDIOL EM SOLUÇÃO ORAL COM 200 MG/ML. CARACTERÍSTICAS: CANABIDIOL EM SOLUÇÃO ORAL COM 200 MG/ML. CANABIDIOL 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL COM 30 ML, EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S.

Subtotal Adjudicado	Subtotal Orçado:		Economia
R$ 12.240,00	R$ 49.209,00	75,1265 %	R$ 36.969,00

Fornecedor : ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - 04.307.650/0012-98

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
23	170,00	Frasco	SPRAVATO / JANSSEN / RMS: 1123634 350014	140 MG/ML SOL SPR NAS CT FR VD TRANS X 0,2 ML + DISP INAL (28 MG)	R$ 1.552,67	R$ 263.953,90	R$ 2.405,01	R$ 408.851,70	35,44	R$ 852,34

Descrição: CLORIDRATO DE ESCETAMINA EM 28 MG. CARACTERÍSTICAS: CLORIDRATO DE ESCETAMINA EM 28 MG. FRASCOS CONTENDO SOLUÇÃO SPRAY NASAL DE USO ÚNICO COM 28 MG DE ESCETAMINA EM EMBALAGENS COM 1 DISPOSITIVO DE 0,2 ML. PRODUTO REFERÊNCIA: SPRAVATO

54	918,00	Capsula	IMBRUVICA 140MG / JANSSEN / RMS: 1123634 390016	140 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PC TFE TRANS X 30	R$ 375,50	R$ 344.709,00	R$ 538,96	R$ 494.765,28	30,32	R$ 163,46

Descrição: IBRUTINIBE EM CÁPSULA 140 MG: CARACTERÍSTICAS: IBRUTINIBE EM CÁPSULA 140 MG. IBRUTINIBE 140 MG, CÁPSULAS DURAS EMBALADOS, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S. PRODUTO REFERÊNCIA: IMBRUVICA.

Subtotal Adjudicado	Subtotal Orçado:		Economia
R$ 787.207,95	R$ 1.445.690,39	45,5479 %	R$ 658.482,44

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
75	110,00	FA	XOLAIR 150MG / NOVARTIS / RMS: 1006809830031	150 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 1 ML	R$ 699,76	R$ 76.973,60	R$ 3.896,87	R$ 428.655,70	82,04	R$ 3.197,11
Descrição: OMALIZUMABE EM 150 MG FRASCO-AMPOLA 01 AMPOLA DE DILUENTE COM 2 ML CARACTERÍSTICAS: OMALIZUMABE EM 150 MG FRASCO-AMPOLA 01 AMPOLA DE DILUENTE COM 2 ML. OMALIZUMABE 150 MG. CAIXA COM 01 FRASCO-AMPOLA 01 AMPOLA DE DILUENTE DE 2 ML EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S. PRODUTO REFERÊNCIA: XOLAIR.									
89	499,00	Capsula	ADEMPAS 2,5MG / BAYER / RMS: 1705601070098	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PP TRANS X 42	R$ 203,55	R$ 101.571,45	R$ 227,29	R$ 113.417,71	10,44	R$ 23,74
Descrição: RIOCIGUATE EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 2,5 MG CARACTERÍSTICAS: RIOCIGUATE EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 2,5 MG. RIOCIGUATE, COMPRIMIDO 2,5 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTROM.S. PRODUTO REFERÊNCIA: ADEMPAS .									
					Subtotal Adjudicado R$ 787.207,95			**Subtotal Orçado: R$ 1.445.690,39**	**45,5479 %**	**R$ 658.482,44**

Fornecedor : MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 20.918.668/0001-20

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
25	1.080,00	CP	LUTAB	ACHE/REFERENCIA CX C/30	R$ 7,64	R$ 8.251,20	R$ 7,64	R$ 8.251,20	0,00	R$ 0,00
Descrição: CLORIDRATO DE LURASIDONA EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 20 MG. CARACTERÍSTICAS: CLORIDRATO DE LURASIDONA EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 20 MG. CLORIDRATO DE LURASIDONA EM COMPRIMIDO REVESTIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: LUTAB.									
28	360,00	CP	ALTHAIA	ALTHAIA /GENERICO CX C/60	R$ 1,19	R$ 428,40	R$ 1,19	R$ 428,40	0,00	R$ 0,00
Descrição: CLORIDRATO DE PROPAFENONA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 150 MG CARACTERÍSTICAS: CLORIDRATO DE PROPAFENONA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 150 MG. PROPAFENONA 150 MG EM CÁPSULA. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.									
					Subtotal Adjudicado R$ 17.476,20			**Subtotal Orçado: R$ 17.476,20**	**0,0000 %**	**R$ 0,00**

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
57	360,00	Capsula	ONBRIZE	NOVARTIS/REFERENCIA CX C/30	R$ 6,56	R$ 2.361,60	R$ 6,56	R$ 2.361,60	0,00	R$ 0,00
Descrição: INDACATEROL CÁPSULAS COM 150 MCG CARACTERÍSTICAS: INDACATEROL CÁPSULAS COM 150 MCG. INDACATEROL DE 150 MCG EM CÁPSULAS. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: ONBRIZE.									
107	500,00	CP	BRINTELLIX	LUNDBECK CX C/60	R$ 12,87	R$ 6.435,00	R$ 12,87	R$ 6.435,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: VORTIOXETINA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 10 MG CARACTERÍSTICAS: VORTIOXETINA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 10 MG. VORTIOXETINA, COMPRIMIDO REVESTIDO COM 10 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BRINTELLIX.									
					Subtotal Adjudicado R$ 17.476,20			**Subtotal Orçado: R$ 17.476,20**	**0,0000 %**	**R$ 0,00**

Fornecedor : SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 00.895.119/0001-70

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
30	360,00	CP	ACHE	COMPRIMIDO	R$ 1,41	R$ 507,60	R$ 1,91	R$ 687,60	26,17	R$ 0,50
Descrição: DESVENLAFAXINA EM COMPRIMIDO COM 100 MG. CARACTERÍSTICAS: DESVENLAFAXINA EM COMPRIMIDO COM 100 MG. DESVENLAFAXINA EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 100 MG. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.									
31	360,00	CP	TEUTO	COMPRIMIDO	R$ 1,30	R$ 468,00	R$ 1,39	R$ 500,40	6,47	R$ 0,09
Descrição: DESVENLAFAXINA EM COMPRIMIDO COM 50 MG. CARACTERÍSTICAS: DESVENLAFAXINA EM COMPRIMIDO COM 50 MG. DESVENLAFAXINA EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 50 MG. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.									
37	540,00	CP	EMS	COMPRIMIDO	R$ 0,26	R$ 140,40	R$ 0,26	R$ 140,40	0,00	R$ 0,00
Descrição: DOMPERIDONA COMPRIMIDO COM 10 MG. CARACTERÍSTICAS: DOMPERIDONA COMPRIMIDO COM 10 MG. DOMPERIDONA 10 MG EM COMPRIMIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.									
51	392,00	CP	SANDOZ	COMPRIMIDO	R$ 2,67	R$ 1.046,64	R$ 4,58	R$ 1.795,36	41,70	R$ 1,91
Descrição: FOSFATO DE SITAGLIPTINA EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS COM 100 MG CARACTERÍSTICAS: FOSFATO DE SITAGLIPTINA EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS COM 100 MG. FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100 MG EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS.EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.									
					Subtotal Adjudicado R$ 5.751,34			**Subtotal Orçado: R$ 8.636,86**	**33,4093 %**	**R$ 2.885,52**

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
59	720,00	Capsula	TEUTO	COMPRIMIDO	R$ 0,45	R$ 324,00	R$ 1,11	R$ 799,20	59,45	R$ 0,66
Descrição: LAMOTRIGINA COMPRIMIDO COM 100 MG CARACTERÍSTICAS: LAMOTRIGINA COMPRIMIDO COM 100 MG. LAMOTRIGINA, COMPRIMIDO 100 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S.										
67	360,00	Capsula	CIMED	CAPSULA	R$ 0,79	R$ 284,40	R$ 0,94	R$ 338,40	15,95	R$ 0,15
Descrição: METOPROLOL EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 50 MG CARACTERÍSTICAS: METOPROLOL EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 50 MG. METOPROLOL, COMPRIMIDO REVESTIDO COM 50 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S.										
70	360,00	Capsula	GERMED	COMPRIMIDO	R$ 1,78	R$ 640,80	R$ 2,15	R$ 774,00	17,20	R$ 0,37
Descrição: MIRTAZAPINA EM COMPRIMIDO DE 15 MG CARACTERÍSTICAS: MIRTAZAPINA EM COMPRIMIDO DE 15 MG. MIRTAZAPINA 15 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO M.S.										
85	300,00	Capsula	BIOLAB	COMPRIMIDO	R$ 1,15	R$ 345,00	R$ 1,50	R$ 450,00	23,33	R$ 0,35
Descrição: QUETIAPINA EM COMPRIMIDO DE 100 MG CARACTERÍSTICAS: QUETIAPINA EM COMPRIMIDO DE 100 MG. QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS EMBALADOS, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S.										
87	150,00	Capsula	GEOLAB	COMPRIMIDO	R$ 0,31	R$ 46,50	R$ 0,41	R$ 61,50	24,39	R$ 0,10
Descrição: QUETIAPINA EM COMPRIMIDO DE 25 MG CARACTERÍSTICAS: QUETIAPINA EM COMPRIMIDO DE 25 MG. QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS EMBALADOS, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S.										
91	900,00	Capsula	PRATI	COMPRIMIDO	R$ 0,16	R$ 144,00	R$ 0,31	R$ 279,00	48,38	R$ 0,15
Descrição: RISPERIDONA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 1 MG CARACTERÍSTICAS: RISPERIDONA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 1 MG. RISPERIDONA 1 MG EM COMPRIMIDO REVESTIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.										
92	900,00	Capsula	PRATI	COMPRIMIDO	R$ 0,17	R$ 153,00	R$ 0,35	R$ 315,00	51,42	R$ 0,18
Descrição: RISPERIDONA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 2 MG CARACTERÍSTICAS: RISPERIDONA COMPRIMIDO REVESTIDO COM 2 MG. RISPERIDONA 2 MG EM COMPRIMIDO REVESTIDO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.										
95	500,00	CP	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	R$ 0,53	R$ 265,00	R$ 2,22	R$ 1.110,00	76,12	R$ 1,69
Descrição: RIVAROXABANA EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 20 MG CARACTERÍSTICAS: RIVAROXABANA EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 20 MG. RIVAROXABANA, COMPRIMIDO REVESTIDO COM 20 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S.										
					Subtotal Adjudicado R$ 5.751,34			**Subtotal Orçado: R$ 8.636,86**	**33,4093 %**	**R$ 2.885,52**

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
102	1.800,00	CP	EMS	COMPRIMIDO	R$ 0,77	R$ 1.386,00	R$ 0,77	R$ 1.386,00	0,00	R$ 0,00

Descrição: TOPIRAMATO COMPRIMIDO REVESTIDO COM 50 MG CARACTERÍSTICAS: TOPIRAMATO COMPRIMIDO REVESTIDO COM 50 MG. TOPIRAMATO, COMPRIMIDO 50 MG EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO M.S.

Subtotal Adjudicado	Subtotal Orçado:		Economia
R$ 5.751,34	R$ 8.636,86	33,4093 %	R$ 2.885,52

Fornecedor : SEMPREMED COMERCIO ATACADISTA LTDA - 61.842.701/0001-62

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
44	720,00	CP	prati	prati	R$ 0,22	R$ 158,40	R$ 8,22	R$ 5.918,40	97,32	R$ 8,00

Descrição: ESCITALOPRAM EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 10 MG CARACTERÍSTICAS: ESCITALOPRAM EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 10 MG. ESCITALOPRAM 10 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALADO EM CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO M.S.

45	1.080,00	CP	prati	prati	R$ 0,32	R$ 345,60	R$ 11,49	R$ 12.409,20	97,21	R$ 11,17

Descrição: ESCITALOPRAM EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 20 MG CARACTERÍSTICAS: ESCITALOPRAM EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 20 MG. ESCITALOPRAM 20 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALADO EM CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO M.S.

Subtotal Adjudicado	Subtotal Orçado:		Economia
R$ 504,00	R$ 18.327,60	97,2500 %	R$ 17.823,60

Fornecedor : Oncoexo Distribuidora De Medicamentos Ltda - 08.958.628/0002-97

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
71	1.142,00	Capsula	GSK	ZEJULA 100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PC TFE OPC X 56	R$ 351,97	R$ 401.949,74	R$ 525,24	R$ 599.824,08	32,98	R$ 173,27

Subtotal Adjudicado	Subtotal Orçado:		Economia
R$ 401.949,74	R$ 599.824,08	32,9887 %	R$ 197.874,34

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$

Descrição: NIRAPARIBE COMPRIMIDO COM 100 MG CARACTERÍSTICAS: NIRAPARIBE COMPRIMIDO COM 100 MG. NIRAPARIBE DE 100 MG EM CÁPSULAS. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE

						Subtotal Adjudicado R$ 401.949,74		**Subtotal Orçado: R$ 599.824,08**	**32,9887 %**	**R$ 197.874,34**

Fornecedor : VITALEEP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS IMPORTADOS LTDA - 38.823.439/0001-97

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
76	20,00	FA	XOLAIR 150MG	NOVARTIS	R$ 3.896,87	R$ 77.937,40	R$ 3.896,87	R$ 77.937,40	0,00	R$ 0,00

Descrição: OMALIZUMABE EM 150 MG FRASCO-AMPOLA 01 AMPOLA DE DILUENTE COM 2 ML CARACTERÍSTICAS: OMALIZUMABE EM 150 MG FRASCO-AMPOLA 01 AMPOLA DE DILUENTE COM 2 ML. OMALIZUMABE 150 MG. CAIXA COM 01 FRASCO-AMPOLA 01 AMPOLA DE DILUENTE DE 2 ML EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO M.S. PRODUTO REFERÊNCIA: XOLAIR.

103	30,00	Caixa	STELARA 90MG	JANSSEN	R$ 32.795,60	R$ 983.868,00	R$ 32.795,60	R$ 983.868,00	0,00	R$ 0,00

Descrição: USTEQUINUMABE 90 MG/1,0 ML EM SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICAS: USTEQUINUMABE 90 MG/1,0 ML EM SOLUÇÃO INJETÁVEL. USTEQUINUBAE EM SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 90 MG/ML. EMBALADO EM SERINGA PREENCHIDA DE 1 ML, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: STELARA.

						Subtotal Adjudicado R$ 1.061.805,40		**Subtotal Orçado: R$ 1.061.805,40**	**0,0000 %**	**R$ 0,00**

Fornecedor : FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA - 04.522.343/0001-77

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
84	720,00	SAC	PROPRIA	MEDICAMENTO MANIPULADO	R$ 4,20	R$ 3.024,00	R$ 4,20	R$ 3.024,00	0,00	R$ 0,00

Descrição: POLIETILENOGLICOL 4000 SACHÊS COM 15 G CARACTERÍSTICAS: POLIETILENOGLICOL 4000 SACHÊS COM 15 G. POLIETILENOGLICOL 4000, SACHÊ COM 15 G EMBALADO, CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTROM.S. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PEG.

						Subtotal Adjudicado R$ 3.024,00		**Subtotal Orçado: R$ 3.024,00**	**0,0000 %**	**R$ 0,00**

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

Fornecedor : GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 56.982.062/0001-09

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
100	6,00	Unidade	LILLY	LILLY	R$ 3.720,00	R$ 22.320,00	R$ 4.184,17	R$ 25.105,02	11,09	R$ 464,17

Descrição: TERIPARATIDA CANETA INJETORA COM 250 MCG CARACTERÍSTICAS: TERIPARATIDA CANETA INJETORA COM 250 MCG. TERIPARATIDA 250 MCG EM CANETA INJETORA. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO REFERÊNCIA: FORTEO.

Subtotal Adjudicado R$ 22.320,00	**Subtotal Orçado: R$ 25.105,02**	**11,0934 %**	**R$ 2.785,02**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 2.535.203,63	R$ 3.564.046,65	28,8672 %	1.028.843,02

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 19 de Janeiro de 2026

DEBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956 e informe o código 8190-4A53-8C24-4956

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8190-4A53-8C24-4956

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 19/01/2026 11:19:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8190-4A53-8C24-4956

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

EXTRATO DA DISPENSA Nº 02/2026

OBJETO: Aquisição de Extintores de Incêndio novos e seus acessórios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju
CONTRATADA: ECOMFIRE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA
CNPJ: 54.827.418/0001-04
VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
FONTE DE RECURSO: 15001002
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0085.2090/ 10.302.0085.2088/ 10.122.0012.2234
PROJETO ATIVIDADE: 2090/ 2088/ 2234
ELEMENTO DE DESPESA: 44905212/33903028
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.
RATIFICADO: 19 DE JANEIRO DE 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8879-CC25-B8E2-4BE6 e informe o código 8879-CC25-B8E2-4BE6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8879-CC25-B8E2-4BE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 19/01/2026 15:25:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8879-CC25-B8E2-4BE6

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ERRATA N° 002/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

O **Município de Aracaju**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede à Rua Nely Correia de Andrade, 50 – Bairro Coroa do Meio – Aracaju – SE, CEP: 49036-245, por conduto da Comissão de Credenciamento de Serviços da Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao **Edital de Chamamento Público nº 005/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente retificação fundamenta-se nos princípios constitucionais da Administração Pública, notadamente o princípio da **legalidade**, que impõe à Administração a observância estrita das normas legais vigentes; o princípio da **moralidade administrativa**, que exige atuação ética e transparente; o princípio da **publicidade**, assegurando ampla divulgação e conhecimento dos atos administrativos; e o princípio da **eficiência**, que orienta a otimização dos resultados almejados.

Adicionalmente, ampara-se no princípio da **autotutela**, que faculta à Administração Pública anular ou rever seus próprios atos, bem como no princípio da **finalidade pública**, que busca assegurar o interesse público e a adequada prestação dos serviços de saúde à população.

CONSIDERANDO que foi identificado erro material na transcrição de valores constantes na tabela do Anexo I da Errata nº. 001/2025 do Edital nº 005/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de tais valores para assegurar a fidedignidade das informações prestadas aos interessados;

CONSIDERANDO o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e a necessidade de garantir transparência e isonomia no certame;

Assinado por 1 pessoa: WILLIAMS RODRIGO FERREIRA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0494-A2E2-5188-B355 e informe o código 0494-A2E2-5188-B355

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONSIDERANDO o interesse público na correção tempestiva das informações e na ampla participação dos interessados;

As alterações ora promovidas visam corrigir inconsistências identificadas no Anexo I, garantindo a clareza, precisão e adequação das disposições editalícias, em estrita consonância com a legislação vigente.

ALTERAÇÕES

ANEXO I – TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES

ONDE SE LÊ: Anexo I (conforme publicado originalmente)

LEIA-SE: Anexo I (conforme republicado em anexo a esta errata)

JUSTIFICATIVA: Erro material identificado em valores constantes na tabela do Anexo I, tornando necessária sua integral substituição para correção das informações e garantia da adequada execução do objeto contratual.

O Anexo I retificado, ora publicado, substitui integralmente o anterior e passa a fazer parte integrante do Edital de Chamamento Público nº 005/2025, devendo ser observado por todos os participantes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os demais termos, condições, direitos e obrigações estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 005/2025 e seus anexos permanecem inalterados e em pleno vigor.

Esta errata passa a fazer parte integrante do Edital de Chamamento Público nº 005/2025 para todos os fins e efeitos legais.

Aracaju/SE, 16 de janeiro de 2026

WILLIAMS RODRIGO FERREIRA CARDOSO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DA SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: WILLIAMS RODRIGO FERREIRA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0494-A2E2-5188-B355 e informe o código 0494-A2E2-5188-B355

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LOTE 01 - COLETA DE MATERIAL POR PUNÇÃO											
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.01.01.047-0	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	200	R$ 23,73	R$ 176,27	R$ 200,00	R$ 4.746,00	R$ 35.254,00	R$ 40.000,00	R$ 56.952,00	R$ 423.048,00	R$ 480.000,00
02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	200	R$ 40,78	R$ 39,22	R$ 80,00	R$ 8.156,00	R$ 7.844,00	R$ 16.000,00	R$ 97.872,00	R$ 94.128,00	R$ 192.000,00
TOTAL		**200**	**R$ 64,51**	**R$ 215,49**	**R$ 280,00**	**R$ 12.902,00**	**R$ 43.098,00**	**R$ 56.000,00**	**R$ 154.824,00**	**R$ 517.176,00**	**R$ 672.000,00**

LOTE 02 – DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA I											
CÓDIGO DO SUBGRUPO DO PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.04	GRUPO RADIOLOGIA (EXCETO: 0204010160, 0204010179, 0204010187, 0204011179, 0204010195, 0204010209, 0204020018, 0204030013, 0204030021, 0204030030, 0204030188, 0204030048,0204050014, 0204050022, 0204050030, 0204050049, 0204050057, 0204050073, .0204050081, 0204050146, 0204050154,0204050162, 0204050170, 0204050189, 0204050065, 0204060036, 0204060028)	5000	R$ 17,96	R$ 4,99	R$ 22,95	R$ 89.800,00	R$ 24.950,00	R$ 114.750,00	R$ 1.077.600,00	R$ 299.400,00	R$ 1.377.000,00
TOTAL		**5000**	**R$ 17,96**	**R$ 4,99**	**R$ 22,95**	**R$ 89.800,00**	**R$ 24.950,00**	**R$ 114.750,00**	**R$ 1.077.600,00**	**R$ 299.400,00**	**R$ 1.377.000,00**

Assinado por 1 pessoa: WILLIAMS RODRIGO FERREIRA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0494-A2E2-5188-B355 e informe o código 0494-A2E2-5188-B355

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LOTE 03 – DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA II											
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.04.01.016-0	RADIOGRAFIA OCLUSAL	200	R$ 3,51	R$ 16,49	R$ 20,00	R$ 702,00	R$ 3.298,00	R$ 4.000,00	R$ 8.424,00	R$ 39.576,00	R$ 48.000,00
02.04.01.017-9	RADIOGRAFIA PANORAMICA	300	R$ 9,03	R$ 39,97	R$ 49,00	R$ 2.709,00	R$ 11.991,00	R$ 14.700,00	R$ 32.508,00	R$ 143.892,00	R$ 176.400,00
TOTAL MENSAL		**500**	**R$ 12,54**	**R$ 56,46**	**R$ 69,00**	**R$ 3.411,00**	**R$ 15.289,00**	**R$ 18.700,00**	**R$ 40.932,00**	**R$ 183.468,00**	**R$ 224.400,00**

LOTE 04 – DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA III											
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.04.05.006-5	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	10	R$ 45,34	R$ 813,66	R$ 859,00	R$ 453,40	R$ 8.136,60	R$ 8.590,00	R$ 5.440,80	R$ 97.639,20	R$ 103.080,00
TOTAL MENSAL		**10**	**R$ 45,34**	**R$ 813,66**	**R$ 859,00**	**R$ 453,40**	**R$ 8.136,60**	**R$ 8.590,00**	**R$ 5.440,80**	**R$ 97.639,20**	**R$ 103.080,00**

LOTE 05 – DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA IV											
CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.04.06.003-6	ESCANOMETRIA	20	R$ 7,77	R$ 136,23	R$ 144,00	R$ 155,40	R$ 2.724,60	R$ 2.880,00	R$ 1.864,80	R$ 32.695,20	R$ 34.560,00
TOTAL MENSAL		**20**	**R$ 7,77**	**R$ 136,23**	**R$ 144,00**	**R$ 155,40**	**R$ 2.724,60**	**R$ 2.880,00**	**R$ 1.864,80**	**R$ 32.695,20**	**R$ 34.560,00**

Assinado por 1 pessoa: WILLIAMS RODRIGO FERREIRA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0494-A2E2-5188-B355 e informe o código 0494-A2E2-5188-B355

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LOTE 06 – ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE

CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.05.01.001-6	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	30	R$ 165,00	R$ 79,58	R$ 244,58	R$ 4.950,00	R$ 2.387,40	R$ 7.337,40	R$ 59.400,00	R$ 28.648,80	R$ 88.048,80
TOTAL MENSAL		**30**	**R$ 165,00**	**R$ 79,58**	**R$ 244,58**	**R$ 4.950,00**	**R$ 2.387,40**	**R$ 7.337,40**	**R$ 59.400,00**	**R$ 28.648,80**	**R$ 88.048,80**

LOTE 07 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA

CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.05.01.002-4	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	15	R$ 165,00	R$ 79,58	R$ 244,58	R$ 2.475,00	R$ 1.193,70	R$ 3.668,70	R$ 29.700,00	R$ 14.324,40	R$ 44.024,40
TOTAL MENSAL		**15**	**R$ 165,00**	**R$ 79,58**	**R$ 244,58**	**R$ 2.475,00**	**R$ 1.193,70**	**R$ 3.668,70**	**R$ 29.700,00**	**R$ 14.324,40**	**R$ 44.024,40**

LOTE 08 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA

CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.05.01.003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	400	R$ 39,94	R$ 190,06	R$ 230,00	R$ 15.976,00	R$ 76.024,00	R$ 92.000,00	R$ 191.712,00	R$ 912.288,00	R$ 1.104.000,00
TOTAL MENSAL		**400**	**R$ 39,94**	**R$ 190,06**	**R$ 230,00**	**R$ 15.976,00**	**R$ 76.024,00**	**R$ 92.000,00**	**R$ 191.712,00**	**R$ 912.288,00**	**R$ 1.104.000,00**

LOTE 09 – DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA I

CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	700	R$ 39,60	R$ 118,40	R$ 158,00	R$ 27.720,00	R$ 82.880,00	R$ 110.600,00	R$ 332.640,00	R$ 994.560,00	R$ 1.327.200,00
TOTAL MENSAL		**700**	**R$ 39,60**	**R$ 118,40**	**R$ 158,00**	**R$ 27.720,00**	**R$ 82.880,00**	**R$ 110.600,00**	**R$ 332.640,00**	**R$ 994.560,00**	**R$ 1.327.200,00**

Pagamento pelo valor unitário X o número de vasos, com máximo de 05 vasos por usuário

Assinado por 1 pessoa: WILLIAMS RODRIGO FERREIRA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0494-A2E2-5188-B355 e informe o código 0494-A2E2-5188-B355

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LOTE 10 – DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA II

CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL DO COMPLEMENTO	VALOR TOTAL MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.05.02.015-1	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	40	R$ 39,60	R$ 49,23	R$ 88,83	R$ 1.584,00	R$ 1.969,20	R$ 3.553,20	R$ 19.008,00	R$ 23.630,40	R$ 42.638,40
TOTAL		**40**	**R$ 39,60**	**R$ 49,23**	**R$ 88,83**	**R$ 1.584,00**	**R$ 1.969,20**	**R$ 3.553,20**	**R$ 19.008,00**	**R$ 23.630,40**	**R$ 42.638,40**

LOTE 11 – DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA III

CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	200	R$ 24,20	R$ 45,80	R$ 70,00	R$ 4.840,00	R$ 9.160,00	R$ 14.000,00	R$ 58.080,00	R$ 109.920,00	R$ 168.000,00
TOTAL MENSAL		**200**	**R$ 24,20**	**R$ 45,80**	**R$ 70,00**	**R$ 4.840,00**	**R$ 9.160,00**	**R$ 14.000,00**	**R$ 58.080,00**	**R$ 109.920,00**	**R$ 168.000,00**

LOTE 12 – DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA IV

CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.05.02.004-6	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	2000	R$ 37,95	R$ 32,05	R$ 70,00	R$ 75.900,00	R$ 64.100,00	R$ 140.000,00	R$ 910.800,00	R$ 769.200,00	R$ 1.680.000,00
TOTAL MENSAL		**2000**	**R$ 37,95**	**R$ 32,05**	**R$ 70,00**	**R$ 75.900,00**	**R$ 64.100,00**	**R$ 140.000,00**	**R$ 910.800,00**	**R$ 769.200,00**	**R$ 1.680.000,00**

LOTE 13 – DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA V

CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.05.02.005-4	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	350	R$ 24,20	R$ 45,80	R$ 70,00	R$ 8.470,00	R$ 16.030,00	R$ 24.500,00	R$ 101.640,00	R$ 192.360,00	R$ 294.000,00
TOTAL MENSAL		**350**	**R$ 24,20**	**R$ 45,80**	**R$ 70,00**	**R$ 8.470,00**	**R$ 16.030,00**	**R$ 24.500,00**	**R$ 101.640,00**	**R$ 192.360,00**	**R$ 294.000,00**

Assinado por 1 pessoa: WILLIAMS RODRIGO FERREIRA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0494-A2E2-5188-B355 e informe o código 0494-A2E2-5188-B355

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LOTE 14 – DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA VI											
CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.05.02.006-2	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	700	R$ 24,20	R$ 45,80	R$ 70,00	R$ 16.940,00	R$ 32.060,00	R$ 49.000,00	R$ 203.280,00	R$ 384.720,00	R$ 588.000,00
TOTAL MENSAL		**700**	**R$ 24,20**	**R$ 45,80**	**R$ 70,00**	**R$ 16.940,00**	**R$ 32.060,00**	**R$ 49.000,00**	**R$ 203.280,00**	**R$ 384.720,00**	**R$ 588.000,00**

por articulação

LOTE 15 – DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA VII											
CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.05.02.007-0	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	60	R$ 24,20	R$ 45,80	R$ 70,00	R$ 1.452,00	R$ 2.748,00	R$ 4.200,00	R$ 17.424,00	R$ 32.976,00	R$ 50.400,00
TOTAL MENSAL		**60**	**R$ 24,20**	**R$ 45,80**	**R$ 70,00**	**R$ 1.452,00**	**R$ 2.748,00**	**R$ 4.200,00**	**R$ 17.424,00**	**R$ 32.976,00**	**R$ 50.400,00**

LOTE 16 – DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA VIII											
CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.05.02.009-7	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	1200	R$ 24,20	R$ 45,80	R$ 70,00	R$ 29.040,00	R$ 54.960,00	R$ 84.000,00	R$ 348.480,00	R$ 659.520,00	R$ 1.008.000,00
TOTAL MENSAL		**1200**	**R$ 24,20**	**R$ 45,80**	**R$ 70,00**	**R$ 29.040,00**	**R$ 54.960,00**	**R$ 84.000,00**	**R$ 348.480,00**	**R$ 659.520,00**	**R$ 1.008.000,00**

LOTE 17 – DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA IX											
CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.05.02.010-0	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	480	R$ 24,20	R$ 45,80	R$ 70,00	R$ 11.616,00	R$ 21.984,00	R$ 33.600,00	R$ 139.392,00	R$ 263.808,00	R$ 403.200,00
TOTAL MENSAL		**480**	**R$ 24,20**	**R$ 45,80**	**R$ 70,00**	**R$ 11.616,00**	**R$ 21.984,00**	**R$ 33.600,00**	**R$ 139.392,00**	**R$ 263.808,00**	**R$ 403.200,00**

Assinado por 1 pessoa: WILLIAMS RODRIGO FERREIRA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0494-A2E2-5188-B355 e informe o código 0494-A2E2-5188-B355

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LOTE 18 – DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA X											
CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	500	R$ 24,20	R$ 45,80	R$ 70,00	R$ 12.100,00	R$ 22.900,00	R$ 35.000,00	R$ 145.200,00	R$ 274.800,00	R$ 420.000,00
TOTAL MENSAL		**500**	**R$ 24,20**	**R$ 45,80**	**R$ 70,00**	**R$ 12.100,00**	**R$ 22.900,00**	**R$ 35.000,00**	**R$ 145.200,00**	**R$ 274.800,00**	**R$ 420.000,00**

LOTE 19 – DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA XI											
CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.05.02.016-0	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	250	R$ 24,20	R$ 45,80	R$ 70,00	R$ 6.050,00	R$ 11.450,00	R$ 17.500,00	R$ 72.600,00	R$ 137.400,00	R$ 210.000,00
TOTAL MENSAL		**250**	**R$ 24,20**	**R$ 45,80**	**R$ 70,00**	**R$ 6.050,00**	**R$ 11.450,00**	**R$ 17.500,00**	**R$ 72.600,00**	**R$ 137.400,00**	**R$ 210.000,00**

LOTE 20 – DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA XII											
CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	2000	R$ 24,20	R$ 45,80	R$ 70,00	R$ 48.400,00	R$ 91.600,00	R$ 140.000,00	R$ 580.800,00	R$ 1.099.200,00	R$ 1.680.000,00
TOTAL MENSAL		**2000**	**R$ 24,20**	**R$ 45,80**	**R$ 70,00**	**R$ 48.400,00**	**R$ 91.600,00**	**R$ 140.000,00**	**R$ 580.800,00**	**R$ 1.099.200,00**	**R$ 1.680.000,00**

LOTE 21 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA											
CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.06	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (qualquer tipo)	300	R$ 96,00	R$ 254,00	R$ 350,00	R$ 28.800,00	R$ 76.200,00	R$ 105.000,00	R$ 345.600,00	R$ 914.400,00	R$ 1.260.000,00

Assinado por 1 pessoa: WILLIAMS RODRIGO FERREIRA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0494-A2E2-5188-B355 e informe o código 0494-A2E2-5188-B355

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	ANGIOTOMOGRAFIA (qualquer tipo)	100		R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 0,00	R$ 55.000,00	R$ 55.000,00	R$ 0,00	R$ 660.000,00	R$ 660.000,00
	SEDACAO	60	R$ 15,15	R$ 884,85	R$ 900,00	R$ 909,00	R$ 53.091,00	R$ 54.000,00	R$ 10.908,00	R$ 637.092,00	R$ 648.000,00
	CONTRASTE POR TOMOGRAFIA	120		R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 36.000,00	R$ 36.000,00	R$ 0,00	R$ 432.000,00	R$ 432.000,00
	SUBTOTAL	**400**				**R$ 29.709,00**	**R$ 220.291,00**	**R$ 250.000,00**	**R$ 356.508,00**	**R$ 2.643.492,00**	**R$ 3.000.000,00**
TOTAL		**400**				**R$ 29.709,00**	**R$ 220.291,00**	**R$ 250.000,00**	**R$ 356.508,00**	**R$ 2.643.492,00**	**R$ 3.000.000,00**

LOTE 22 - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.07	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (qualquer tipo - incluindo espectroscopia por RM, fluxo liquórico e perfusão cerebral por RM quando necessário)	450	R$ 268,75	R$ 331,25	R$ 600,00	R$ 120.937,50	R$ 149.062,50	R$ 270.000,00	R$ 1.451.250,00	R$ 1.788.750,00	R$ 3.240.000,00
02.07.02.001-9	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	60	R$ 361,25	R$ 438,75	R$ 800,00	R$ 21.675,00	R$ 26.325,00	R$ 48.000,00	R$ 260.100,00	R$ 315.900,00	R$ 576.000,00
	SEDACAO	100	R$ 15,15	R$ 884,85	R$ 900,00	R$ 1.515,00	R$ 88.485,00	R$ 90.000,00	R$ 18.180,00	R$ 1.061.820,00	R$ 1.080.000,00
	CONTRASTE POR RESSONÂNCIA (MANUAL OU POR BOMBA DE INFUSÃO)	200	R$ 0,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00	R$ 0,00	R$ 720.000,00	R$ 720.000,00
	CONTRASTE HEPATO ESPECÍFICO	2	R$ 0,00	R$ 590,00	R$ 590,00	R$ 0,00	R$ 1.180,00	R$ 1.180,00	R$ 0,00	R$ 14.160,00	R$ 14.160,00
SUBTOTAL		**510**	**R$ 645,15**	**R$ 2.544,85**	**R$ 3.190,00**	**R$ 144.127,50**	**R$ 325.052,50**	**R$ 469.180,00**	**R$ 1.729.530,00**	**R$ 3.900.630,00**	**R$ 5.630.160,00**
TOTAL		**510**	**R$ 645,15**	**R$ 2.544,85**	**R$ 3.190,00**	**R$ 144.127,50**	**R$ 325.052,50**	**R$ 469.180,00**	**R$ 1.729.530,00**	**R$ 3.900.630,00**	**R$ 5.630.160,00**

LOTE 23 - DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA I

CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.09.01.002-9	COLONOSCOPIA COM BIOPSIA	300	R$ 112,66	R$ 482,34	R$ 595,00	R$ 33.798,00	R$ 144.702,00	R$ 178.500,00	R$ 405.576,00	R$ 1.736.424,00	R$ 2.142.000,00

Assinado por 1 pessoa: WILLIAMS RODRIGO FERREIRA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0494-A2E2-5188-B355 e informe o código 0494-A2E2-5188-B355

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	300	R$ 40,78	R$ 197,87	R$ 238,65	R$ 12.234,00	R$ 59.361,00	R$ 71.595,00	R$ 146.808,00	R$ 712.332,00	R$ 859.140,00
SUBTOTAL		600	R$ 153,44	R$ 680,21	R$ 833,65	R$ 46.032,00	R$ 204.063,00	R$ 250.095,00	R$ 552.384,00	R$ 2.448.756,00	R$ 3.001.140,00
TOTAL MENSAL		**600**	**R$ 153,44**	**R$ 680,21**	**R$ 833,65**	**R$ 46.032,00**	**R$ 204.063,00**	**R$ 250.095,00**	**R$ 552.384,00**	**R$ 2.448.756,00**	**R$ 3.001.140,00**

LOTE 24 - DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA II

CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
SEM CODIFICAÇÃO	POLIPECTOMIA DE COLON OU DE ESÔFAGO	100	R$ 0,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00	R$ 0,00	R$ 1.440.000,00	R$ 1.440.000,00
TOTAL MENSAL		**100**	**R$ 0,00**	**R$ 1.200,00**	**R$ 1.200,00**	**R$ 0,00**	**R$ 120.000,00**	**R$ 120.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 1.440.000,00**	**R$ 1.440.000,00**

LOTE 25 - DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA III

CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.09.01.003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA COM OU SEM BIÓPSIA	500	R$ 48,16	R$ 224,84	R$ 273,00	R$ 24.080,00	R$ 112.420,00	R$ 136.500,00	R$ 288.960,00	R$ 1.349.040,00	R$ 1.638.000,00
02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	500	R$ 40,78	R$ 59,22	R$ 100,00	R$ 20.390,00	R$ 29.610,00	R$ 50.000,00	R$ 244.680,00	R$ 355.320,00	R$ 600.000,00
	SUBTOTAL	**1000**	**R$ 88,94**	**R$ 284,06**	**R$ 373,00**	R$ 44.470,00	R$ 142.030,00	R$ 186.500,00	R$ 533.640,00	R$ 1.704.360,00	R$ 2.238.000,00
TOTAL MENSAL		**1000**	**R$ 88,94**	**R$ 284,06**	**R$ 373,00**	**R$ 44.470,00**	**R$ 142.030,00**	**R$ 186.500,00**	**R$ 533.640,00**	**R$ 1.704.360,00**	**R$ 2.238.000,00**

Assinado por 1 pessoa: WILLIAMS RODRIGO FERREIRA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0494-A2E2-5188-B355 e informe o código 0494-A2E2-5188-B355

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LOTE 26 – MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR ESPECIALIDADES – CARDIOLOGIA I

CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.11.02.006-0	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	220	R$ 30,00	R$ 110,49	R$ 140,49	R$ 6.600,00	R$ 24.307,80	R$ 30.907,80	R$ 79.200,00	R$ 291.693,60	R$ 370.893,60
TOTAL MENSAL		**220**	**R$ 30,00**	**R$ 110,49**	**R$ 140,49**	**R$ 6.600,00**	**R$ 24.307,80**	**R$ 30.907,80**	**R$ 79.200,00**	**R$ 291.693,60**	**R$ 370.893,60**

LOTE 27 – MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR ESPECIALIDADES – CARDIOLOGIA II

CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.11.02.004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	350	R$ 30,00	R$ 89,63	R$ 119,63	R$ 10.500,00	R$ 31.370,50	R$ 41.870,50	R$ 126.000,00	R$ 376.446,00	R$ 502.446,00
TOTAL MENSAL		**350**	**R$ 30,00**	**R$ 89,63**	**R$ 119,63**	**R$ 10.500,00**	**R$ 31.370,50**	**R$ 41.870,50**	**R$ 126.000,00**	**R$ 376.446,00**	**R$ 502.446,00**

LOTE 28 – MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR ESPECIALIDADES – CARDIOLOGIA III

CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.11.02.005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	500	R$ 10,07	R$ 109,93	R$ 120,00	R$ 5.035,00	R$ 54.965,00	R$ 60.000,00	R$ 60.420,00	R$ 659.580,00	R$ 720.000,00
TOTAL MENSAL		**500**	**R$ 10,07**	**R$ 109,93**	**R$ 120,00**	**R$ 5.035,00**	**R$ 54.965,00**	**R$ 60.000,00**	**R$ 60.420,00**	**R$ 659.580,00**	**R$ 720.000,00**

LOTE 29 – MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR ESPECIALIDADES – NEUROLOGIA I

CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.11.05.003-2	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO COM OU SEM MEDICAMENTO	150	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 50,00	R$ 3.750,00	R$ 3.750,00	R$ 7.500,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 90.000,00
TOTAL MENSAL		**150**	**R$ 25,00**	**R$ 25,00**	**R$ 50,00**	**R$ 3.750,00**	**R$ 3.750,00**	**R$ 7.500,00**	**R$ 45.000,00**	**R$ 45.000,00**	**R$ 90.000,00**

Assinado por 1 pessoa: WILLIAMS RODRIGO FERREIRA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0494-A2E2-5188-B355 e informe o código 0494-A2E2-5188-B355

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LOTE 30 – MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR ESPECIALIDADES – NEUROLOGIA II

CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.11.05.008-3	ELETRONEUROMIOGRAMA (EMG)*	400	R$ 27,00	R$ 212,00	R$ 239,00	R$ 10.800,00	R$ 84.800,00	R$ 95.600,00	R$ 129.600,00	R$ 1.017.600,00	R$ 1.147.200,00
TOTAL MENSAL		**400**	**R$ 27,00**	**R$ 212,00**	**R$ 239,00**	**R$ 10.800,00**	**R$ 84.800,00**	**R$ 95.600,00**	**R$ 129.600,00**	**R$ 1.017.600,00**	**R$ 1.147.200,00**

***VALOR POR PAR DE MEMBROS**

LOTE 31 – MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR ESPECIALIDADES – NEUROLOGIA III

CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.11.05.010-5	POLISSONOGRAFIA	40	R$ 125,00	R$ 225,00	R$ 350,00	R$ 5.000,00	R$ 9.000,00	R$ 14.000,00	R$ 60.000,00	R$ 108.000,00	R$ 168.000,00
TOTAL MENSAL		**40**	**R$ 125,00**	**R$ 225,00**	**R$ 350,00**	**R$ 5.000,00**	**R$ 9.000,00**	**R$ 14.000,00**	**R$ 60.000,00**	**R$ 108.000,00**	**R$ 168.000,00**

AMBULATORIAL, SEM INTERNAÇÃO.

LOTE 32 – MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR ESPECIALIDADES – PNEUMOLOGIA I

CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.11.08.005-5	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR	150	R$ 6,36	R$ 51,14	R$ 57,50	R$ 954,00	R$ 7.671,00	R$ 8.625,00	R$ 11.448,00	R$ 92.052,00	R$ 103.500,00
02.11.08.006-3	PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR SIMPLES	10	R$ 4,28	R$ 25,72	R$ 30,00	R$ 42,80	R$ 257,20	R$ 300,00	R$ 513,60	R$ 3.086,40	R$ 3.600,00
TOTAL MENSAL		**160**	**R$ 10,64**	**R$ 76,86**	**R$ 87,50**	**R$ 996,80**	**R$ 7.928,20**	**R$ 8.925,00**	**R$ 11.961,60**	**R$ 95.138,40**	**R$ 107.100,00**

Assinado por 1 pessoa: WILLIAMS RODRIGO FERREIRA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0494-A2E2-5188-B355 e informe o código 0494-A2E2-5188-B355

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LOTE 33 – MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR ESPECIALIDADES – UROLOGIA I											
CÓDIGO DO SUBGRUPO OU PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
02.11.09.001-8	AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA	150	R$ 7,62	R$ 424,38	R$ 432,00	R$ 1.143,00	R$ 63.657,00	R$ 64.800,00	R$ 13.716,00	R$ 763.884,00	R$ 777.600,00
02.11.09.007-7	UROFLUXOMETRIA	50	R$ 8,82	R$ 35,28	R$ 44,10	R$ 441,00	R$ 1.764,00	R$ 2.205,00	R$ 5.292,00	R$ 21.168,00	R$ 26.460,00
TOTAL MENSAL		**200**	**R$ 16,44**	**R$ 459,66**	**R$ 476,10**	**R$ 1.584,00**	**R$ 65.421,00**	**R$ 67.005,00**	**R$ 19.008,00**	**R$ 785.052,00**	**R$ 804.060,00**

LOTE 34 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO VASCULAR											
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	NOME DO PROCEDIMENTO	QTD MENSAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	VALOR UNIT. DO COMPLEMENTO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR MENSAL COMPLEMENTO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL TABELA SUS	VALOR ANUAL COMPLEMENTO	VALOR ANUAL CONTRATADO
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA- ANGIOLOGIA OU CIRURGIA VASCULAR	500	R$ 10,00	-	R$ 10,00	R$ 5.000,00	-	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00	-	R$ 60.000,00
02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	500	R$ 39,60	-	R$ 39,60	R$ 19.800,00	-	R$ 19.800,00	R$ 237.600,00	-	R$ 237.600,00
03.09.07.001-5	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	400	R$ 300,78	-	R$ 300,78	R$ 120.312,00	-	R$ 120.312,00	R$ 1.443.744,00	-	R$ 1.443.744,00
03.09.07.002-3	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)	100	R$ 392,62	-	R$ 392,62	R$ 39.262,00	-	R$ 39.262,00	R$ 471.144,00	-	R$ 471.144,00
TOTAL		**1500**	**R$ 743,00**	**R$ -**	**R$ 743,00**	**R$ 184.374,00**	**R$ 0,00**	**R$ 184.374,00**	**R$ 2.212.488,00**	**R$ 0,00**	**R$ 2.212.488,00**

	VALOR TABELA SUS (MAC/FAEC)	VALOR DO COMPLEMENTO	VALOR TOTAL CONTRATADO
VALOR MENSAL	**R$ 867.213,10**	**R$ 1.878.623,50**	**R$ 2.745.836,60**
VALOR ANUAL	**R$ 10.406.557,20**	**R$ 22.543.482,00**	**R$ 32.950.039,20**

Assinado por 1 pessoa: WILLIAMS RODRIGO FERREIRA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0494-A2E2-5188-B355 e informe o código 0494-A2E2-5188-B355

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0494-A2E2-5188-B355

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WILLIAMS RODRIGO FERREIRA CARDOSO (CPF 022.XXX.XXX-06) em 19/01/2026 10:29:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0494-A2E2-5188-B355

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES– CCL
PREGÃO ELETRÔNICO PE0100/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2026
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUME

VALIDADE: 12 MESES (14/01/2026 até 14/01/2027)

Nº	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	(Cód. 115531) ABRIDOR DE BOCA ADULTO *Características:* ABRIDOR DE BOCA ADULTO, CONFECCIONADO EM SILICONE INDUSTRIAL ATÓXICO, COM RANHURAS E PASSÍVEL DE SER ESTERILIZADA, NO FORMATO TRAPEZOIDAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA. **MARCA:** IMPLA / IMPLA **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	100	Unidade	R$ 5,9000	R$ 590,00
2	(Cód. 115532) ANESTÉSICO TÓPICO POMADA COM SABOR *Características:* ANESTÉSICO TÓPICO POMADA COM SABOR. CONTÉM 200MG DE BENZOCAÍNA POR GRAMA. POTE COM 12G. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** BENZOTOP / DFL **FORNECEDOR:** DENTAL UNIVERSO LTDA - 26.***.***/0001-52	1000	Pacote	R$ 8,3700	R$ 8.370,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

RUA NELY CORREIA DE ANDRADE Nº. 50 - COROA DO MEIO CEP. 49036-245 - ARACAJU - SE
www.aracaju.se.gov.br - e-mail: aracaju.compras@aracaju.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3	(Cód. 115533) APLICADOR DUPLO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO *Características:* APLICADOR DUPLO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, COM EXTREMIDADES ATIVAS EM FORMATOS DISTINTOS (PONTIAGUDA E ESPATULADA) PARA FACILITAR A APLICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO MATERIAL EM CANAIS RADICULARES E CAVIDADES. SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE À CORROSÃO, REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO FÍSICO-QUÍMICOS SEM SOFRER DEFORMAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	200	Unidade	R$ 8,0000	R$ 1.600,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4	(Cód. 115535) ARCO DE OSTBY ADULTO (PARA ISOLAMENTO) *Características:* ARCO DE OSTBY ADULTO (PARA ISOLAMENTO) CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, COM FORMATO ANATÔMICO EM "U", BORDAS LISAS E ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA. DEVE PROPORCIONAR AMPLA VISIBILIDADE E ACESSO AO CAMPO OPERATÓRIO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER DEFORMAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** INDUSBELLO / INDUSBELLO **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	80	Unidade	R$ 7,0600	R$ 564,80

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5	(Cód. 115536) ARCO DE OSTBY INFANTIL (PARA ISOLAMENTO) : *Características:* ARCO DE OSTBY INFANTIL (PARA ISOLAMENTO) CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, COM DIMENSÕES REDUZIDAS APROPRIADAS À CAVIDADE BUCAL INFANTIL. FORMATO ANATÔMICO EM "U", BORDAS ARREDONDADAS E ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA. DEVE GARANTIR ACESSO E VISIBILIDADE AO CAMPO OPERATÓRIO DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOPEDIÁTRICOS. SUPORTAR ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS SEM SOFRER ALTERAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** MAQUIRA / MAQUIRA **FORNECEDOR:** DENTAL UNIVERSO LTDA - 26.***.***/0001-52	50	Unidade	R$ 8,4600	R$ 423,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6	(Cód. 115537) BANDEJA INOX ODONTOLÓGICA 22 X 12 X 1,5 CM *Características:* BANDEJA INOX ODONTOLÓGICA 22 X 12 X 1,5 CM BANDEJA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE COMPRIMENTO, 12 CM DE LARGURA E 1,5 CM DE ALTURA. RESISTENTE À CORROSÃO, COM ACABAMENTO POLIDO E BORDAS ARREDONDADAS PARA MAIOR SEGURANÇA E FACILIDADE NA HIGIENIZAÇÃO. REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COMPATÍVEL COM TODOS OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO FÍSICO-QUÍMICOS, SEM APRESENTAR DEFORMAÇÕES. INDICADA PARA ORGANIZAÇÃO E DISPOSIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	400	Unidade	R$ 33,0000	R$ 13.200,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7	(Cód. 115538) BANDEJA INOX ODONTOLÓGICA 22 X 9 X 1,5 CM: *Características:* BANDEJA INOX ODONTOLÓGICA 22 X 9 X 1,5 CM BANDEJA ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE COMPRIMENTO, 9 CM DE LARGURA E 1,5 CM DE ALTURA. SUPERFÍCIE LISA, COM ACABAMENTO POLIDO E BORDAS ARREDONDADAS, RESISTENTE À OXIDAÇÃO. REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, SUPORTA ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS SEM SOFRER ALTERAÇÕES. INDICADA PARA ORGANIZAÇÃO E DISPOSIÇÃO DE INSTRUMENTAIS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	400	Unidade	R$ 22,5000	R$ 9.000,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8	(Cód. 115539) BROCA CIRÚRGICA CILÍNDRICA PARA ALTA ROTAÇÃO 703 HL *Características:* BROCA CIRÚRGICA CILÍNDRICA PARA ALTA ROTAÇÃO 703 HL BROCA CIRÚRGICA CILÍNDRICA PARA ALTA ROTAÇÃO BROCA CIRÚRGICA 25MM, 703 HL, LÂMINAS EM ESPIRAL DESENHADAS PARA UMA REMOÇÃO MAIS EFICIENTE DE RESÍDUOS, PARA ALTA ROTAÇÃO, UTILIZADAS EM CIRURGIA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** KAVO BURS CARBIDE / KERR DO BRASIL **FORNECEDOR:** DENTAL UNIVERSO LTDA - 26.***.***/0001-52	350	Unidade	R$ 10,9800	R$ 3.843,00
9	(Cód. 115540) BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 4HL: *Características:* BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 4HL BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 4 HASTE LONGA, PARA ALTA ROTAÇÃO UTILIZADAS EM CIRURGIA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** E.H KAVO KERR / E.H KAVO KERR **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	350	Unidade	R$ 10,7900	R$ 3.776,50

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	(Cód. 115541) BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 6HL: *Características:* BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 6HL BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 6 HASTE LONGA, PARA ALTA ROTAÇÃO UTILIZADAS EM CIRURGIA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** E.H KAVO KERR / E.H KAVO KERR **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	350	Unidade	R$ 10,9400	R$ 3.829,00
11	(Cód. 115542) BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 8HL *Características:* BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 8HL BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 8 HASTE LONGA, PARA ALTA ROTAÇÃO UTILIZADAS EM CIRURGIA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** E.H KAVO KERR / E.H KAVO KERR **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	350	Unidade	R$ 10,1400	R$ 3.549,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12	(Cód. 109378) BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 23MM *Características:* BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 23MMPARA USO EM CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO, UTILIZADA EM CIRURGIA, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, COM PONTA ATIVA DE 11MM E COMPRIMENTO DE 23MM, COM SEIS LÂMINAS HELICOIDAIS SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** IMPLA / IMPLA **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	320	Unidade	R$ 10,0000	R$ 3.200,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13	(Cód. 115543) BROCA ZEKRYA FG151Z: *Características:* BROCA ZEKRYA FG151Z BROCA TIPO FG (FRICÇÃO GRIP) MODELO ZEKRYA FG151Z, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. POSSUI CORTE EFICIENTE, FORMATO ESPECÍFICO PARA PREPARO CAVITÁRIO E REMOÇÃO DE TECIDO DENTAL COM PRECISÃO. COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULOS PADRÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE PARA GARANTIR ESTERILIDADE E CONSERVAÇÃO. REUTILIZÁVEL, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR MÉTODOS FÍSICO-QUÍMICOS SEM PERDA DE DESEMPENHO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** IMPLA / IMPLA **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	200	Unidade	R$ 10,0000	R$ 2.000,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14	(Cód. 115544) CABO PARA ESPELHO BUCAL: *Características:* CABO PARA ESPELHO BUCAL CABO ANATÔMICO PARA ESPELHO BUCAL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ROSCA PADRÃO TIPO CONE MORSE, COMPATÍVEL COM ESPELHOS ROSQUEÁVEIS. FORMATO ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA MELHOR EMPUNHADURA E CONFORTO DURANTE O USO CLÍNICO. LEVE, RESISTENTE À CORROSÃO, REUTILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, COMPATÍVEL COM TODOS OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO FÍSICO-QUÍMICOS SEM SOFRER DEFORMAÇÕES OU DESGASTE. SUPERFÍCIE LISA, COM ACABAMENTO FOSCO OU POLIDO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** IMPLA / IMPLA **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	100	Unidade	R$ 2,9500	R$ 295,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15	(Cód. 109128) CABO PARA BISTURI Nº 03 PARA LÂMINA DESCARTÁVEL 10 / 11 / 12 / 15 E 15C: *Características:* CABO PARA BISTURI Nº 03 PARA LÂMINA DESCARTÁVEL 10 / 11 / 12 / 15 E 15C. CONFECCIONADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	200	Unidade	R$ 6,2000	R$ 1.240,00
16	(Cód. 109380) CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL, COMPOSTO POR UMA BASE CONTENDO TIMOL *Características:* CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOLCOMPOSTO POR UMA BASE CONTENDO TIMOL, EM PASTA. ESTOJO COM TUBO BASE 90G E TUBO ACELERADOR 90G. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** MAQUIRA / MAQUIRA **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	80	Kit	R$ 115,3500	R$ 9.228,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

17	(Cód. 90794) COLGADURA *Características:* COLGADURA PARA REVELAÇÃO DE UMA PELÍCULA, CONFECCIONDA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME NORMAS PARA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE INSENÇÃO. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	200	Unidade	R$ 2,6000	R$ 520,00
18	(Cód. 109134) COLHER DE DENTINA Nº 05: *Características:* COLHER DE DENTINA Nº 05, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, ACABAMENTO SEM REBARBA E POLIDO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** IMPLA / IMPLA **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	100	Unidade	R$ 5,7500	R$ 575,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

19	(Cód. 115545) COLHER DE DENTINA Nº 11,5: *Características:* COLHER DE DENTINA Nº 11,5, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, ACABAMENTO SEM REBARBA E POLIDO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** IMPLA / IMPLA **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	100	Unidade	R$ 5,7500	R$ 575,00
20	(Cód. 109135) COLHER DE DENTINA Nº 14: *Características:* COLHER DE DENTINA Nº 14, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, ACABAMENTO SEM REBARBA E POLIDO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** IMPLA / IMPLA **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	100	Unidade	R$ 5,7500	R$ 575,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

21	(Cód. 115546) COLHER DE DENTINA Nº 15 *Características:* COLHER DE DENTINA Nº 15, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, ACABAMENTO SEM REBARBA E POLIDO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** IMPLA / IMPLA **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	100	Unidade	R$ 5,7500	R$ 575,00
22	(Cód. 115547) COLHER DE DENTINA Nº 17 *Características:* COLHER DE DENTINA Nº 17, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, ACABAMENTO SEM REBARBA E POLIDO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** IMPLA / IMPLA **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	100	Unidade	R$ 5,7500	R$ 575,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

23	(Cód. 109136) COLHER DE DENTINA Nº 18: *Características:* COLHER DE DENTINA Nº 18, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, ACABAMENTO SEM REBARBA E POLIDO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** IMPLA / IMPLA **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	100	Unidade	R$ 5,7500	R$ 575,00
24	(Cód. 115549) CUBA PARA MANIPULAÇÃO EM INOX – PEQUENA (150 ML) *Características:* CUBA PARA MANIPULAÇÃO EM INOX – PEQUENA (150 ML)CUBA PARA MANIPULAÇÃO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 150 ML, INDICADA PARA PREPARO E MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. RESISTENTE À CORROSÃO, COM BORDAS ARREDONDADAS, SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO POLIDO. REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO FÍSICO-QUÍMICOS, SEM APRESENTAR DEFORMAÇÕES OU OXIDAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	200	Unidade	R$ 17,0000	R$ 3.400,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25	(Cód. 115550) CURETA DE MCCALL 13/14 *Características:* CURETA DE MCCALL 13/14 CURETA PERIODONTAL MCCALL 13/14, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA DUREZA, COM CABO ANATÔMICO E SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR EMPUNHADURA. INSTRUMENTO MANUAL COM LÂMINA DUPLA-FACE, CURVADA E AFIADA, INDICADA PARA RASPAGEM E ALISAMENTO RADICULAR EM PROCEDIMENTOS DE PERIODONTIA. REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM DEFORMAÇÕES OU DESGASTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	200	Unidade	R$ 5,9500	R$ 1.190,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

26	(Cód. 115551) CURETA DE MCCALL 17/18 *Características:* CURETA DE MCCALL 17/18 CURETA PERIODONTAL MCCALL 17/18, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO ANATÔMICO TEXTURIZADO PARA MELHOR PEGADA. INSTRUMENTO MANUAL COM LÂMINA DUPLA-FACE, CURVADA E AFIADA, INDICADA PARA RASPAGEM SUPRAGENGIVAL E SUBGENGIVAL EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE À OXIDAÇÃO, COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO FÍSICO-QUÍMICA SEM PERDA DO FIO CORTANTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	200	Unidade	R$ 5,9500	R$ 1.190,00
27	(Cód. 115552) ESCULPIDOR DE HOLLEMBACKNº 3S: *Características:* ESCULPIDOR DE HOLLEMBACKNº 3S, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** IMPLA / IMPLA **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	60	Unidade	R$ 5,7500	R$ 345,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

28	(Cód. 115553) ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1: *Características:* ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM CABO ANATÔMICO TEXTURIZADO PARA MELHOR EMPUNHADURA. INSTRUMENTO MANUAL COM LÂMINA RETA E POLIDA, INDICADA PARA MANIPULAÇÃO E INSERÇÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES E CIMENTOS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM DEFORMAÇÕES OU DESGASTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	800	Unidade	R$ 7,3000	R$ 5.840,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

29	(Cód. 115554) ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 13 *Características:* ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 13 ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 13, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM CABO ANATÔMICO E SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR EMPUNHADURA. INSTRUMENTO MANUAL COM LÂMINA POLIDA, LARGA E ARREDONDADA, INDICADA PARA MANIPULAÇÃO, MISTURA E APLICAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COMO CIMENTOS, RESINAS E MATERIAIS RESTAURADORES. REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO FÍSICO-QUÍMICOS, SEM DEFORMAÇÕES OU DESGASTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** IMPLA / IMPLA **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	100	Unidade	R$ 6,7000	R$ 670,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

30	(Cód. 90801) ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24: *Características:* ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, POLIDO, LIVRE DE REBARBAS E DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE INSENÇÃO. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	200	Unidade	R$ 6,4000	R$ 1.280,00
31	(Cód. 97239) ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 36: *Características:* ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 36: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, POLIDO, LIVRE DE REBARBAS E DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	200	Unidade	R$ 6,6000	R$ 1.320,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

32	(Cód. 115555) ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 74 *Características:* ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 74 ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 74, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM CABO ANATÔMICO TEXTURIZADO PARA MELHOR PEGADA. INSTRUMENTO MANUAL COM LÂMINA POLIDA, FINA E RETANGULAR, INDICADA PARA MANIPULAÇÃO E ALISAMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES E LABORATORIAIS. REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE À OXIDAÇÃO, COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO FÍSICO-QUÍMICOS, SEM PERDA DE QUALIDADE OU DEFORMAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	100	Unidade	R$ 6,6000	R$ 660,00
33	(Cód. 109140) ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO: *Características:* ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, PRODUZIDA EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, UTILIZADA PARA MANIPULAR CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** NOVA OGP / NOVA OGP **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	250	Unidade	R$ 2,5500	R$ 637,50

RUA NELY CORREIA DE ANDRADE Nº. 50 - COROA DO MEIO CEP. 49036-245 - ARACAJU - SE
www.aracaju.se.gov.br - e-mail: aracaju.compras@aracaju.se.gov.br

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

34	(Cód. 115556) FIO DE SUTURA SEDA Nº 3.0 COM AGULHA 3/8 DE CÍRCULO – 20 MM *Características:* FIO DE SUTURA SEDA Nº 3.0 COM AGULHA 3/8 DE CÍRCULO – 20 MMFIO DE SUTURA EM SEDA NATURAL TRANÇADA, CALIBRE 3.0, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COM AGULHA CILÍNDRICA CORTANTE, CURVATURA DE 3/8 DE CÍRCULO, MEDINDO 20 MM DE COMPRIMENTO. APRESENTA ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, BOA MALEABILIDADE, EXCELENTE CAPACIDADE DE NÓ E BAIXO EFEITO TRAUMÁTICO AOS TECIDOS. INDICADA PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS EM TECIDOS MOLES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** DONATI / DONATI **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	11520	Envelope	R$ 1,6500	R$ 19.008,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

35	(Cód. 115557) FIO DE SUTURA SEDA Nº 4.0 COM AGULHA 3/8 DE CÍRCULO – 17 MM *Características:* FIO DE SUTURA SEDA Nº 4.0 COM AGULHA 3/8 DE CÍRCULO – 17 MMFIO DE SUTURA EM SEDA NATURAL TRANÇADA, CALIBRE 4.0, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COM AGULHA CILÍNDRICA CORTANTE, CURVATURA DE 3/8 DE CÍRCULO, MEDINDO 17 MM DE COMPRIMENTO. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS QUE EXIGEM MAIOR DELICADEZA, COMO CIRURGIAS PERIODONTAIS E SUTURAS EM REGIÃO ESTÉTICA. ALTA RESISTÊNCIA, BOA MANUSEABILIDADE E SEGURANÇA NOS NÓS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** DONATI / DONATI **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	11520	Envelope	R$ 1,6500	R$ 19.008,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

36	(Cód. 115558) LIMA PARA OSSO Nº 11 *Características:* LIMA PARA OSSO Nº 11 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO ANATÔMICO E SUPERFÍCIE SERRILHADA ATIVA EM UMA DAS EXTREMIDADES. INDICADA PARA REGULARIZAÇÃO, ACABAMENTO E REMODELAGEM DE BORDAS ÓSSEAS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS, COMO EXODONTIAS COMPLEXAS E CIRURGIAS PERIODONTAIS. REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS SEM SOFRER DEFORMAÇÕES OU PERDA DA EFICIÊNCIA CORTANTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	300	Unidade	R$ 21,0000	R$ 6.300,00
37	(Cód. 109143) PLACA DE VIDRO DE 10MM: *Características:* PLACA DE VIDRO DE 10MM, COM UMA DAS SUPERFÍCIES DESPOLIDA, PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS ENDODÔNTICOS, BORDAS REGULARES, SEM LASCAS, FRATURAS OU EMENDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 8 CM E 10 MM DE ESPESSURA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** IMPLA / IMPLA **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	400	Unidade	R$ 8,4400	R$ 3.376,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

38	(Cód. 115559) PORTA-AGULHA DE MATHIEU – 12 CM *Características:* PORTA-AGULHA DE MATHIEU – 12 CM PORTA-AGULHA TIPO MATHIEU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM SISTEMA DE TRAVA TIPO CATRACA E CABO COM MOLA PARA ABERTURA AUTOMÁTICA. POSSUI EXTREMIDADES COM RANHURAS TRANSVERSAIS PARA FIRME RETENÇÃO DA AGULHA, PERMITINDO PRECISÃO E SEGURANÇA DURANTE A SUTURA. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E CIRÚRGICOS EM TECIDOS MOLES. REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM TODOS OS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO FÍSICO-QUÍMICOS SEM APRESENTAR DEFORMAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	200	Unidade	R$ 48,0000	R$ 9.600,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

39	(Cód. 115560) PORTA-AGULHA MAYO HEGAR – 14 CM *Características:* PORTA-AGULHA MAYO HEGAR – 14 CM PORTA-AGULHA TIPO MAYO HEGAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO. POSSUI SISTEMA DE TRAVAMENTO TIPO CATRACA E MANDÍBULAS COM RANHURAS TRANSVERSAIS PARA FIRME RETENÇÃO DA AGULHA, GARANTINDO PRECISÃO E SEGURANÇA DURANTE O PROCEDIMENTO DE SUTURA. INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS E MÉDICAS, ESPECIALMENTE EM TECIDOS MOLES. REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM TODOS OS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO FÍSICO-QUÍMICOS SEM APRESENTAR DEFORMAÇÕES OU PERDA DE FUNCIONALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	350	Unidade	R$ 21,0000	R$ 7.350,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

40	(Cód. 115561) PORTA-AGULHA MAYO HEGAR – 17 CM *Características:* PORTA-AGULHA MAYO HEGAR – 17 CM PORTA-AGULHA TIPO MAYO HEGAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM DE COMPRIMENTO. POSSUI SISTEMA DE TRAVAMENTO TIPO CATRACA E MANDÍBULAS COM RANHURAS TRANSVERSAIS PARA FIRME RETENÇÃO DA AGULHA, GARANTINDO PRECISÃO E SEGURANÇA DURANTE O PROCEDIMENTO DE SUTURA. INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS E MÉDICAS, ESPECIALMENTE EM TECIDOS MOLES. REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM TODOS OS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO FÍSICO-QUÍMICOS SEM APRESENTAR DEFORMAÇÕES OU PERDA DE FUNCIONALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	350	Unidade	R$ 28,0000	R$ 9.800,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

41	(Cód. 115562) PORTA-AMÁLGAMA DE PLÁSTICO *Características:* PORTA-AMÁLGAMA DE PLÁSTICOINSTRUMENTO ODONTOLÓGICO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO, COM ÊMBOLO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL OU PLÁSTICO REFORÇADO. UTILIZADO PARA TRANSPORTAR E INSERIR AMÁLGAMA NAS CAVIDADES DENTÁRIAS DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES. DEVE APRESENTAR BICO CÔNICO COM ABERTURA ADEQUADA PARA FÁCIL APLICAÇÃO DO MATERIAL E ÊMBOLO COM CURSO SUAVE, PERMITINDO APLICAÇÃO PRECISA E SEM VAZAMENTOS. REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E AOS PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM USO CLÍNICO EM ADULTOS. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. **MARCA:** MAQUIRA / MAQUIRA **FORNECEDOR:** DENTAL UNIVERSO LTDA - 26.***.***/0001-52	200	Unidade	R$ 12,2000	R$ 2.440,00
42	(Cód. 90948) POTE DAPPEN DE PLÁSTICO: *Características:* POTE DAPPEN DE PLÁSTICO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, SEXTAVADO, SEM REBARBAS, CONTENDO 2 CAVIDADES, SENDO A MAIOR COM CAPACIDADE MÍNIMA 5 ML E A OUTRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 ML E ALTURA APROXIMADA DE 3 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** IMPLA / IMPLA **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	500	Unidade	R$ 1,9900	R$ 995,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

43	(Cód. 109149) POTE DAPPEN DE VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM: *Características:* POTE DAPPEN DE VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, SEXTAVADO, SEM REBARBAS, CONTENDO 2 CAVIDADES, SENDO A MAIOR COM CAPACIDADE MÍNIMA 5 ML E A OUTRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 ML E ALTURA APROXIMADA DE 3 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** IMPLA / IMPLA **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	350	Unidade	R$ 2,8900	R$ 1.011,50

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44	(Cód. 115563) SACA BROCAS MODELO UNIVERSAL *Características:* SACA BROCAS MODELO UNIVERSAL INSTRUMENTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MODELO UNIVERSAL COMPATÍVEL COM BROCAS DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO DE DIVERSOS FABRICANTES. POSSUI PONTA ADAPTADA PARA REMOÇÃO EFICIENTE DE BROCAS FRATURADAS NO CONTRA-ÂNGULO OU MICROMOTOR, COM CORPO TEXTURIZADO PARA MELHOR EMPUNHADURA E CONTROLE DO OPERADOR. REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEL COM TODOS OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO FÍSICO-QUÍMICOS, SEM APRESENTAR DEFORMAÇÕES OU PERDA DE FUNCIONALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** IMPLA / IMPLA **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	150	Unidade	R$ 12,8900	R$ 1.933,50

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

45	(Cód. 115564) SONDA EXPLORADORA Nº 4: *Características:* SONDA EXPLORADORA Nº 4, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	400	Unidade	R$ 7,5000	R$ 3.000,00
46	(Cód. 115565) SONDA EXPLORADORA RETA Nº 47: *Características:* SONDA EXPLORADORA RETA Nº 47, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	400	Unidade	R$ 7,5000	R$ 3.000,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

47	(Cód. 115566) SONDA EXPLORADORA RETA Nº 5 *Características:* SONDA EXPLORADORA RETA Nº 5, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	250	Unidade	R$ 7,5000	R$ 1.875,00
					TOTAL DE R$ 173.907,80

As informações detalhadas de todos os elementos referentes a presente Ata de Registro de Preços podem ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

http://www.aracajucompras.se.gov.br/portal/atasregistropreco.aspx

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

RUA NELY CORREIA DE ANDRADE Nº. 50 - COROA DO MEIO CEP. 49036-245 - ARACAJU - SE
www.aracaju.se.gov.br - e-mail: aracaju.compras@aracaju.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ARACAJU (SE), 19 de Janeiro de 2026

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B e informe o código D5B2-28FE-CEA4-696B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D5B2-28FE-CEA4-696B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 19/01/2026 16:28:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D5B2-28FE-CEA4-696B

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES– CCL
PREGÃO ELETRÔNICO PE0099/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2026
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUME

VALIDADE: 12 MESES (14/01/2026 até 14/01/2027)

Nº	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	(Cód. 109566) ALAVANCA APEXO KIT KIT DE ALAVANCA APEXO, COM 3 UNIDADES 301, 302E 303: *Características:* ALAVANCA APEXO KIT KIT DE ALAVANCA APEXO, COM 3 UNIDADES 301, 302E 303, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, ACABAMENTO SEM REBARBAS E POLIDO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	60	Kit	R$ 51,0000	R$ 3.060,00
2	(Cód. 109574) ALAVANCA SELDIN CURVA Nº 1L, ADULTO: *Características:* ALAVANCA SELDIN CURVA Nº 1L, ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, ACABAMENTO SEM REBARBAS E POLIDO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	80	Unidade	R$ 15,8800	R$ 1.270,40

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/06B4-ACDF-43F2-6F80 e informe o código 06B4-ACDF-43F2-6F80

RUA NELY CORREIA DE ANDRADE Nº. 50 - COROA DO MEIO CEP. 49036-245 - ARACAJU - SE
www.aracaju.se.gov.br - e-mail: aracaju.compras@aracaju.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3	(Cód. 109575) ALAVANCA SELDIN CURVA Nº 1R, ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420: *Características:* ALAVANCA SELDIN CURVA Nº 1R, ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, ACABAMENTO SEM REBARBAS E POLIDO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	80	Unidade	R$ 15,2000	R$ 1.216,00
4	(Cód. 109576) ALAVANCA SELDIN RETA Nº 2, ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420: *Características:* ALAVANCA SELDIN RETA Nº 2, ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, ACABAMENTO SEM REBARBAS E POLIDO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	100	Unidade	R$ 15,5000	R$ 1.550,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/06B4-ACDF-43F2-6F80 e informe o código 06B4-ACDF-43F2-6F80

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5	(Cód. 115721) ALVEOLÓTOMO LUER CURVO: *Características:* ALVEOLÓTOMO LUER CURVO, PARA CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, ACABAMENTO SEM REBARBAS E POLIDO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	60	Unidade	R$ 50,0000	R$ 3.000,00
6	(Cód. 109367) ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% *Características:* ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4%ANESTÉSICO COM VASO A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA.EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE VIDRO, COM 1,8ML CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** DFL / DFL **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	220	Caixa	R$ 178,4500	R$ 39.259,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/06B4-ACDF-43F2-6F80 e informe o código 06B4-ACDF-43F2-6F80

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9	(Cód. 109370) ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA À 2% COM ADRENALINA *Características:* ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA À 2% COM ADRENALINA,ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL, À BASE DE MEPIVACAÍNA A 2%, ADRENALINA 1:100.000. EMBALAGEM CONTENDO 50 TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** DFL / DFL **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	80	Caixa	R$ 160,9500	R$ 12.876,00
10	(Cód. 109371) ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA À 3% SEM VASOCONSTRICTOR *Características:* ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA À 3% SEM VASOCONSTRICTORANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL, À BASE DE MEPIVACAÍNA A 3%, SEM VASOCONSTRICTOR. EMBALAGEM CONTENDO 50 TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** DFL / DFL **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	120	Caixa	R$ 158,6900	R$ 19.042,80

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/06B4-ACDF-43F2-6F80 e informe o código 06B4-ACDF-43F2-6F80

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12	(Cód. 109379) BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 28MM *Características:* BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 28MMPARA USO EM CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO, UTILIZADA EM CIRURGIA, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, COM PONTA ATIVA DE 11MM E COMPRIMENTO DE 28MM, COM SEIS LÂMINAS HELICOIDAIS SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA:** IMPLA / IMPLA **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	120	Unidade	R$ 11,0000	R$ 1.320,00
13	(Cód. 109578) DESCOLADOR MOLT Nº 2-4 *Características:* DESCOLADOR MOLT Nº 2-4 DESCOLADOR DE MOLT Nº 2-4 “BOLINHA”, PARA CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	200	Unidade	R$ 11,0000	R$ 2.200,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/06B4-ACDF-43F2-6F80 e informe o código 06B4-ACDF-43F2-6F80

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14	(Cód. 109579) DESCOLADOR MOLT Nº 9. *Características:* DESCOLADOR MOLT Nº 9, PARA CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	200	Unidade	R$ 11,3000	R$ 2.260,00
15	(Cód. 115722) FÓRCEPS Nº 150 ADULTO: *Características:* FÓRCEPS Nº 150 ADULTO, CABO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, POLIDO, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** IMPLA / IMPLA **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	150	Unidade	R$ 46,5000	R$ 6.975,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/06B4-ACDF-43F2-6F80 e informe o código 06B4-ACDF-43F2-6F80

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16	(Cód. 115723) FÓRCEPS Nº 151 ADULTO: *Características:* FÓRCEPS Nº 151 ADULTO, CABO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, POLIDO, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** IMPLA / IMPLA **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	150	Unidade	R$ 46,5000	R$ 6.975,00
17	(Cód. 115726) FÓRCEPS Nº 16 ADULTO: *Características:* FÓRCEPS Nº 16 ADULTO, CABO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, POLIDO, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** IMPLA / IMPLA **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	150	Unidade	R$ 46,5000	R$ 6.975,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/06B4-ACDF-43F2-6F80 e informe o código 06B4-ACDF-43F2-6F80

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

18	(Cód. 90771) FÓRCEPS Nº 16 INFANTIL: *Características:* FÓRCEPS Nº 16 INFANTIL, CABO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, POLIDO, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	150	Unidade	R$ 53,0000	R$ 7.950,00
19	(Cód. 90772) FÓRCEPS Nº 17: *Características:* FÓRCEPS Nº 17, CABO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, POLIDO, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	150	Unidade	R$ 53,0000	R$ 7.950,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/06B4-ACDF-43F2-6F80 e informe o código 06B4-ACDF-43F2-6F80

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

20	(Cód. 90773) FÓRCEPS Nº 18 L ADULTO: *Características:* FÓRCEPS Nº 18 L ADULTO, CABO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, POLIDO, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	150	Unidade	R$ 53,0000	R$ 7.950,00
21	(Cód. 90774) FÓRCEPS Nº 18 L INFANTIL *Características:* FÓRCEPS Nº 18 L INFANTIL, CABO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, POLIDO, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	80	Unidade	R$ 46,4000	R$ 3.712,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/06B4-ACDF-43F2-6F80 e informe o código 06B4-ACDF-43F2-6F80

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

22	(Cód. 90775) FÓRCEPS Nº 18 R ADULTO *Características:* FÓRCEPS Nº 18 R ADULTO, CABO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, POLIDO, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	150	Unidade	R$ 46,4000	R$ 6.960,00
23	(Cód. 90776) FÓRCEPS Nº 18 R INFANTIL *Características:* FÓRCEPS Nº 18 R INFANTIL, CABO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, POLIDO, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	80	Unidade	R$ 46,4000	R$ 3.712,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/06B4-ACDF-43F2-6F80 e informe o código 06B4-ACDF-43F2-6F80

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

24	(Cód. 90777) FÓRCEPS Nº 69 *Características:* FÓRCEPS Nº 69, CABO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, POLIDO, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	150	Unidade	R$ 46,4000	R$ 6.960,00
25	(Cód. 109580) FÓRCEPS Nº02 INFANTIL *Características:* FÓRCEPS Nº02 INFANTIL, CABO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, POLIDO, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	80	Unidade	R$ 46,4000	R$ 3.712,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/06B4-ACDF-43F2-6F80 e informe o código 06B4-ACDF-43F2-6F80

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

26	(Cód. 109581) FÓRCEPS Nº03 INFANTIL. *Características:* FÓRCEPS Nº03 INFANTIL, CABO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, POLIDO, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	80	Unidade	R$ 46,3000	R$ 3.704,00
27	(Cód. 109582) FÓRCEPS Nº05 INFANTIL, *Características:* FÓRCEPS Nº05 INFANTIL, CABO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, POLIDO, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	80	Unidade	R$ 46,3000	R$ 3.704,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/06B4-ACDF-43F2-6F80 e informe o código 06B4-ACDF-43F2-6F80

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

28	(Cód. 90939) PINÇA ADSON SEM DENTE COM 12 CM: *Características:* PINÇA ADSON SEM DENTE COM 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	100	Unidade	R$ 9,5300	R$ 953,00
29	(Cód. 90941) PINÇA ANATÔMICA COM 14 CM: *Características:* PINÇA ANATÔMICA COM 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** IMPLA / IMPLA **FORNECEDOR:** SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	100	Unidade	R$ 6,6000	R$ 660,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/06B4-ACDF-43F2-6F80 e informe o código 06B4-ACDF-43F2-6F80

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

30	(Cód. 109584) PINÇA HALTEAD – MOSQUITO CURVA *Características:* PINÇA HALTEAD – MOSQUITO CURVAPARA CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, COMPRIMENTO 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** FUTURE / HI 112-22112 **FORNECEDOR:** ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - 08.***.***/0001-91	90	Unidade	R$ 22,5000	R$ 2.025,00
31	(Cód. 109585) PINÇA HALTEAD – MOSQUITO RETA *Características:* PINÇA HALTEAD – MOSQUITO RETAPARA CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, COMPRIMENTO 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. **MARCA:** COOPERFLEX / COOPERFLEX **FORNECEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 46.***.***/0001-43	90	Unidade	R$ 20,5000	R$ 1.845,00
					TOTAL DE R$ 169.776,20

Os seguintes itens foram marcados como **FRACASSADO**: 7, 8, 11

As informações detalhadas de todos os elementos referentes a presente Ata de Registro de Preços podem ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

http://www.aracajucompras.se.gov.br/portal/atasregistropreco.aspx

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/06B4-ACDF-43F2-6F80 e informe o código 06B4-ACDF-43F2-6F80

RUA NELY CORREIA DE ANDRADE Nº. 50 - COROA DO MEIO CEP. 49036-245 - ARACAJU - SE
www.aracaju.se.gov.br - e-mail: aracaju.compras@aracaju.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ARACAJU (SE), 19 de Janeiro de 2026

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/06B4-ACDF-43F2-6F80 e informe o código 06B4-ACDF-43F2-6F80

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 06B4-ACDF-43F2-6F80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 19/01/2026 16:19:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/06B4-ACDF-43F2-6F80

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 20/2026
DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidor(a) para exercer a função de Agente de Controle Interno no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE*, do Município de Aracaju, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e*

CONSIDERANDO a publicação da Instrução Normativa nº 02/2025 – CGM, no Diário Oficial do Município de Aracaju (Edição nº 5764/2025), em 23 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que a referida Instrução Normativa dispõe sobre a implementação da política de governança nas contratações, o funcionamento do Sistema de Controle Interno e a aplicação da gestão de riscos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Aracaju;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.372, de 02 de maio de 2013, que institui o Sistema de Controle Interno do Município de Aracaju;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.549, de 10 de setembro de 2021, o Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, e a Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para atuar como Agente de Controle Interno no âmbito desta Secretaria, em conformidade com as normativas vigentes;

R E S O L V E:

Art. 1° Designar a servidora **SCARLAT OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº **440.155**, ocupante do cargo de **Assessora Extraordinária para Assuntos Governamentais**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Compete ao(à) Agente de Controle Interno acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar os atos administrativos, orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais desta Secretaria, bem como seguir e observar as orientações, diretrizes e normativos expedidos pela Controladoria-Geral do Município.

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A32C-9F08-EA34-D68A e informe o código A32C-9F08-EA34-D68A

Art. 3º O(a) servidor(a) designado(a) para exercer a função de Agente de Controle Interno não poderá desempenhar, de forma concomitante, atribuições de natureza operacional, executória ou decisória relacionadas aos processos administrativos, orçamentários, financeiros, patrimoniais ou operacionais desta Secretaria/Órgão, em observância ao princípio da segregação de funções.

Parágrafo único. A vedação prevista no *caput* tem por finalidade evitar conflitos de interesse e assegurar a imparcialidade e a efetividade das atividades de controle interno.

Art. 4º O exercício da função de que trata esta Portaria não implicará, salvo disposição legal em contrário, em acréscimo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 19 de JANEIRO de 2026; 204° da Independência, 137º da República e 170° da Emancipação Política do Município.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A32C-9F08-EA34-D68A e informe o código A32C-9F08-EA34-D68A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A32C-9F08-EA34-D68A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 19/01/2026 16:30:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A32C-9F08-EA34-D68A

Chave de acesso da matéria: AAE7-4DA1-7307

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 108/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DO ESTADO DE SERGIPE (CNPJ Nº. 13.380.266/0001-59)

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA SUBSEQUENTE AO VENCIDO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 167.999,88 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO: 600
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0085
PROJETO ATIVIDADE: 2090
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

PARECER JURÍDICO: PGM 841/2025 DE 19/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 12 DE JANEIRO DE 2026
VIGÊNCIA: 13/01/2026 A 12/01/2027

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F6E0-1515-794E-8D0E e informe o código F6E0-1515-794E-8D0E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F6E0-1515-794E-8D0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 19/01/2026 16:16:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F6E0-1515-794E-8D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE/SEJESP

TERMO DE CESSÃO DE USO

O presente Termo formaliza a cessão de uso de 06 (seis) quadras de vôlei de praia, 01 (uma) quadra de basquete de praia 3x3, e 01 de futebol de praia, como também a instalação de 02 (dois) containers para a sede administrativa e para o armazenamento de objetos, localizados na praia da Cinelândia, atualmente sob responsabilidade da EMSURB, para utilização institucional da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte (SEJESP), com a finalidade de promoção de atividades esportivas e recreativas.

CLÁUSULA 1- DAS PARTES

CEDENTE: EMSURB – Empresa Municipal de Serviços Urbanos, órgão da Administração Pública Municipal responsável pela Praia da Cinelândia, com CNPJ sob o nº 13128780/0095-81.

CESSIONÁRIO: Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Aracaju (SEJESP), órgão da Administração Pública Municipal interessado em administrar e utilizar o campo para fins institucionais.

CLÁUSULA 2 – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a cessão de uso **06** (seis) **quadras de vôlei de praia, 01** (uma) quadra **de basquete de praia 3x3, e 01 de futebol de praia**, como também a instalação de **02** (dois) containers para a sede administrativa e para o armazenamento de objetos, localizados na praia da Cinelândia**,** para o cumprimento de suas finalidades

Assinado por 2 pessoas: JOSE AQUILES SILVEIRA SILVA e HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E80F-13AE-2416-EB49 e informe o código E80F-13AE-2416-EB49

institucionais, especialmente a promoção de atividades esportivas e projetos sociais.

CLÁUSULA 3 – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A cessão de uso do presente local encontra respaldo na Lei Orgânica do Município de Aracaju, conforme o Art. 23, §§1º E 4º.

Dessa forma, a presente cessão caracteriza-se como um ato administrativo interno entre órgãos da mesma Administração Pública Municipal, podendo ser formalizada por termo administrativo, garantindo a finalidade pública, a rastreabilidade e a responsabilidade sobre o uso do bem.

A iniciativa de promover atividades esportivas e recreativas por meio desta cessão está em consonância com os **princípios e objetivos fundamentais do Município de Aracaju**, conforme a Lei Orgânica:

- A construção do **bem-estar do cidadão**, consolidando uma sociedade livre, justa e solidária.
- A asseguração da permanência da cidade como um espaço viável que possibilite o **efetivo exercício da cidadania**.
- A provisão de **condições de vida compatíveis com a dignidade humana, justiça social e o bem comum**, incluindo o atendimento das demandas sociais de **lazer**.
- A promoção e incentivo ao **esporte** como fator de desenvolvimento social e econômico.
- A proteção, incentivo e promoção das práticas esportivas do povo aracajuano.
- O fomento, direto e por meio de incentivos e auxílios, às **práticas esportivas formais e informais**, destinando recursos públicos, prioritariamente, para a promoção do **desporto educacional**.

CLÁUSULA 4 – DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO

O **CESSIONÁRIO** (SEJESP) se obriga a:

- Utilizar o local exclusivamente para fins institucionais e atividades esportivas e recreativas.

- Zelar pela conservação, manutenção e segurança do espaço durante o período de

Assinado por 2 pessoas: JOSE AQUILES SILVEIRA SILVA e HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E80F-13AE-2416-EB49 e informe o código E80F-13AE-2416-EB49

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

utilização.

- Cumprir todas as normas legais e administrativas aplicáveis ao uso de bens públicos municipais.

CLÁUSULA 5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

O **CEDENTE** (EMSURB) se obriga a:

- **Garantir a integridade estrutural e funcional do local** enquanto permanecer sob sua responsabilidade.
- **Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das normas de utilização** pelo **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA 6 – DA VIGÊNCIA E REVOGAÇÃO

Este Termo de Cessão de Uso entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido até que seja formalizada a cessão de uso efetiva por meio de termo administrativo definitivo, não podendo mais ser revogado, salvo em virtude de Decreto.

CLÁUSULA 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes comprometem-se a respeitar as normas de segurança, preservação do patrimônio público e legislação vigente.

Aracaju/SE, 15 de janeiro de 2026.

José Aquiles Silveira Silva

Secretário Municipal de Juventude e Esporte – Aracaju/SE

Hugo Esoj dos Santos

Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB

Assinado por 2 pessoas: JOSE AQUILES SILVEIRA SILVA e HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E80F-13AE-2416-EB49 e informe o código E80F-13AE-2416-EB49

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E80F-13AE-2416-EB49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE AQUILES SILVEIRA SILVA (CPF 663.XXX.XXX-00) em 16/01/2026 16:01:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HUGO ESOJ DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-82) em 19/01/2026 09:43:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E80F-13AE-2416-EB49

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº.01/2026

DE 16 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE FISCAIS DO TERMO DE ANUÊNCIA AO CONTRATO Nº.54/2025, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA-SEMINFRA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 127 da Lei Orgânica do Município de Aracaju, bem como do Artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº.119/2013, e do Decreto Municipal nº.7.178/2023, que regulamentou os Artigos específicos da Lei Federal nº.14.133/2021;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o Servidor ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA, de Matrícula PMA nº.408.069, para exercer a função de Fiscal do Termo de Anuência ao Contrato Centralizado nº.54/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLOG e a Empresa LIDER Locação de Mão-de-Obra Ltda., cujo Objeto é a Prestação de Serviços especializados em Tecnologia da Informação (TI), Abrangendo Desenvolvimento, Sustentação, Modernização e Segurança de Sistemas Administrativos Municipais; Código:113618 – 1 (um) Gerente de Projeto Sênior; Unidade: Hora; Quantidade: 220; de acordo com o Artigo 4º., combinado com o Artigo 19 do Decreto Municipal nº.7.178 de 12 de junho de 2023.

Art. 2º. Designar o Servidor PETERSON JOSÉ DOS SANTOS FERRÃO, de Matrícula PMA nº.419.666, para exercer a função de Fiscal Suplente do Termo de Anuência ao Contrato Centralizado nº.54/2025, cujo Objeto é a Prestação de Serviços especializados em Tecnologia da Informação (TI), Abrangendo Desenvolvimento, Sustentação, Modernização e Segurança de Sistemas Administrativos Municipais; Código: 113618 – 1(um) Gerente de Projeto Sênior; Unidade: Hora; Quantidade: 220.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Aracaju, Se. 16 de janeiro de 2026

ANTÔNIO SÉRGIO ROSENDO GUIMARÃES
Secretário Municipal da Infraestrutura

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA Nº 008/2026/AJUPREV
De 15 de janeiro de 2026

Concede Pensão por falecimento.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 40, §§ 7º e 8º, e no art. 226 da Constituição Federal, bem como nos arts. 12, inciso I; 20, incisos I e II, alínea "a" redação dada pela Lei Complementar nº 214, de 11 de julho de 2025; arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 050, de 28 de dezembro de 2001, e considerando o Protocolo 1DOC nº 148.514/2025, de 22 de dezembro de 2025 e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, resolve:

Conceder

Pensão a beneficiária **ALAÍDE DOS SANTOS,** inscrita no CPF/MF sob o nº 590.***.***-68, na condição de companheira do servidor falecido MARIO FEITOSA, Motorista, Nível GO-II, Letra "N", matrícula 611453, equivalente a 90% dos proventos, a partir de 14 de novembro de 2025 data do óbito.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos quinze dias do mês de janeiro de 2026.

LUCIANO PAZ XAVIER

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A726-5810-4371-58B8 e informe o código A726-5810-4371-58B8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A726-5810-4371-58B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 15/01/2026 11:50:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A726-5810-4371-58B8

Chave de acesso da matéria: 7D65-8773-E814

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA Nº 009/2026/AJUPREV
De 15 de janeiro de 2026

Concede Pensão por falecimento.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 40, §§ 7º e 8º, e no art. 226 da Constituição Federal, bem como nos arts. 12, inciso I; 20, incisos I e II, alínea "a" redação dada pela Lei Complementar nº 214, de 11 de julho de 2025; arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 050, de 28 de dezembro de 2001, e considerando o Protocolo 1DOC nº 141.378/2025, de 03 de dezembro de 2025 e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, resolve:

Conceder

Pensão a beneficiária **IZABEL BARROS DE JESUS,** inscrita no CPF/MF sob o nº 171.***.***-53, na condição de esposa do servidor falecido ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA DE JESUS, Técnico em Contabilidade, Nível GNM-IV, Letra "R", matrícula 616609, equivalente a 90% dos proventos, a partir de 18 de novembro de 2025 data do óbito.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos quinze dias do mês de janeiro de 2026.

LUCIANO PAZ XAVIER
Diretor Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D17B-E275-F8B1-64B6 e informe o código D17B-E275-F8B1-64B6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D17B-E275-F8B1-64B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 15/01/2026 11:53:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D17B-E275-F8B1-64B6

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA Nº 010/2026/AJUPREV
De 15 de janeiro de 2026

Concede Pensão por falecimento.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 40, §§ 7º e 8º, e no art. 226 da Constituição Federal, bem como nos arts. 12, inciso I; 20, incisos I e II, alínea "a" redação dada pela Lei Complementar nº 214, de 11 de julho de 2025; arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 050, de 28 de dezembro de 2001, e considerando o Protocolo 1DOC nº 140.216/2025, de 01 de dezembro de 2025 e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, resolve:

Conceder

Pensão a beneficiária **RITA DE CASSIA CARVALHO SOUZA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 574.***.***-04, na condição de esposa do servidor falecido LUIZ JOSÉ DE SOUZA, Professor, Nível IL40, Letra "I", matrícula 614966, equivalente a 90% dos proventos, a partir de 21 de novembro de 2025 data do óbito.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos quinze dias do mês de janeiro de 2026.

LUCIANO PAZ XAVIER
Diretor Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B328-7833-F819-0B1F e informe o código B328-7833-F819-0B1F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B328-7833-F819-0B1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 15/01/2026 11:56:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B328-7833-F819-0B1F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA Nº 011/2026/AJUPREV
De 15 de janeiro de 2026

Concede Pensão por falecimento.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 40, §§ 7º e 8º, e no art. 226 da Constituição Federal, bem como nos arts. 12, inciso I; 20, incisos I e II, alínea "a" redação dada pela Lei Complementar nº 214, de 11 de julho de 2025; arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 050, de 28 de dezembro de 2001, e considerando o Protocolo 1DOC nº149.226/2025, de 26 de dezembro de 2025 e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, resolve:

Conceder

Pensão a beneficiária **SELMA DE FREITAS BRITO GOMES,** inscrita no CPF/MF sob o nº 394.***.***-04, na condição de esposa do servidor falecido CARLOS ANTONIO SILVA GOMES, Professor, Nível IL40, Letra "I", matrícula 611724, equivalente a 90% dos proventos, a partir de 13 de dezembro de 2025 data do óbito.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos quinze dias do mês de janeiro de 2026.

LUCIANO PAZ XAVIER
Diretor Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E39D-6355-C40D-4B7F e informe o código E39D-6355-C40D-4B7F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E39D-6355-C40D-4B7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 15/01/2026 12:01:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E39D-6355-C40D-4B7F

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA Nº 012/2026/AJUPREV
De 15 de janeiro de 2026

Concede Pensão por falecimento.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 40, §§ 7º e 8º, e no art. 226 da Constituição Federal, bem como nos arts. 12, inciso I; 20, incisos I e II, alínea "a" redação dada pela Lei Complementar nº 214, de 11 de julho de 2025; arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 050, de 28 de dezembro de 2001, e considerando o Protocolo 1DOC nº148.647/2025, de 22 de dezembro de 2025 e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, resolve:

Conceder

Pensão a beneficiária **LUIZA SOARES DA SILVA OLIVEIRA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 135.***.***-56, na condição de filha menor do servidor falecido JOSELITO DOS SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, Nível AE-RP.J, matrícula 406518, equivalente a 33,33% dos vencimentos, a partir de 11 de dezembro de 2025 data do óbito.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos quinze dias do mês de janeiro de 2026.

LUCIANO PAZ XAVIER
Diretor Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EB1D-16F0-B8A0-3AA9 e informe o código EB1D-16F0-B8A0-3AA9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EB1D-16F0-B8A0-3AA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 15/01/2026 16:09:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EB1D-16F0-B8A0-3AA9

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA Nº 013/2026/AJUPREV
De 15 de janeiro de 2026

Concede Pensão por falecimento.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 40, §§ 7º e 8º, e no art. 226 da Constituição Federal, bem como nos arts. 12, inciso I; 20, incisos I e II, alínea "a" redação dada pela Lei Complementar nº 214, de 11 de julho de 2025; arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 050, de 28 de dezembro de 2001, e considerando o Protocolo 1DOC nº148.652/2025, de 22 de dezembro de 2025 e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, resolve:

Conceder

Pensão a beneficiária **LAURA SOARES DA SILVA OLIVEIRA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 094.***.***-03, na condição de filha menor do servidor falecido JOSELITO DOS SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, Nível AE-RP.J, matrícula 406518, equivalente a 33,33% dos vencimentos, a partir de 11 de dezembro de 2025 data do óbito.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos quinze dias do mês de janeiro de 2026.

LUCIANO PAZ XAVIER
Diretor Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5E75-DDB1-6F86-23F8 e informe o código 5E75-DDB1-6F86-23F8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5E75-DDB1-6F86-23F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 19/01/2026 08:25:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5E75-DDB1-6F86-23F8

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA Nº 014/2026/AJUPREV
De 15 de janeiro de 2026

Concede Pensão por falecimento.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 40, §§ 7º e 8º, e no art. 226 da Constituição Federal, bem como nos arts. 12, inciso I; 20, incisos I e II, alínea "a" redação dada pela Lei Complementar nº 214, de 11 de julho de 2025; arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 050, de 28 de dezembro de 2001, e considerando o Protocolo 1DOC nº148.641/2025, de 22 de dezembro de 2025 e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, resolve:

Conceder

Pensão a beneficiária **LIVIA SOARES DA SILVA OLIVEIRA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 113.***.***-08, na condição de filha menor do servidor falecido JOSELITO DOS SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, Nível AE-RP.J, matrícula 406518, equivalente a 33,33% dos vencimentos, a partir de 11 de dezembro de 2025 data do óbito.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos quinze dias do mês de janeiro de 2026.

LUCIANO PAZ XAVIER
Diretor Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/382E-580A-FFA9-E7B3 e informe o código 382E-580A-FFA9-E7B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 382E-580A-FFA9-E7B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 15/01/2026 16:10:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/382E-580A-FFA9-E7B3

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA Nº 015/2026/AJUPREV
De 15 de janeiro de 2026

Concede Pensão por falecimento.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 40, §§ 7º e 8º, e no art. 226 da Constituição Federal, bem como nos arts. 12, inciso I; 20, incisos I e II, alínea "a" redação dada pela Lei Complementar nº 214, de 11 de julho de 2025; arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 050, de 28 de dezembro de 2001, e considerando o Protocolo 1DOC nº79.361/2025, de 15 de julho de 2025 e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, resolve:

Conceder

Pensão a beneficiária **MARIA JERÔNIMO DA IGREJA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 016.***.***-86, na condição de companheira do servidor falecido JOSÉ DAMIÃO DOS SANTOS, Vigilante, Nível GAA-I, Letra "P", matrícula 810830, equivalente a 33,33% dos vencimentos, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos quinze dias do mês de janeiro de 2026.

LUCIANO PAZ XAVIER
Diretor Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/480B-E417-4737-63B2 e informe o código 480B-E417-4737-63B2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 480B-E417-4737-63B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 16/01/2026 16:07:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/480B-E417-4737-63B2

Chave de acesso da matéria: 162C-2170-B13A

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA Nº 016/2026/AJUPREV
De 15 de janeiro de 2026

Concede Pensão por falecimento.

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ARACAJU,** no uso das suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, § 2º, § 7º, § 8º e Art. 226 da Constituição Federal, Art. 12, item I, Art. 20, item I e II, alínea "a", Art. 52 e 53, da Lei Complementar nº. 050, de 28 de dezembro de 2001, e considerando o Protocolo 1DOC nº79.008/2023, de 23 de agosto de 2023 e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, resolve:

Conceder

Pensão a beneficiária **RAYANE JERÔNIMO SANTOS,** inscrita no CPF/MF sob o nº 086.***.***-65, na condição de filha menor do servidor falecido JOSÉ DAMIÃO DOS SANTOS, Vigilante, Nível GAA-I, Letra "P", matrícula 810830, equivalente a 33,33% dos vencimentos, em virtude da inclusão de uma nova beneficiária, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ficando revogada a Portaria n°065/2023/AJUPREV, de 29 de setembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos quinze dias do mês de janeiro de 2026.

LUCIANO PAZ XAVIER
Diretor Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/480B-E417-4737-63B2 e informe o código 480B-E417-4737-63B2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 480B-E417-4737-63B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 16/01/2026 16:07:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/480B-E417-4737-63B2

Chave de acesso da matéria: B1A8-9495-B6B8

AJUPREV
Instituto de Previdência do Município de Aracaju

PORTARIA Nº 017/2026/AJUPREV
De 15 de janeiro de 2026

Concede Pensão por falecimento.

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ARACAJU,** no uso das suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, § 2º, § 7º, § 8º e Art. 226 da Constituição Federal, Art. 12, item I, Art. 20, item I e II, alínea "a", Art. 52 e 53, da Lei Complementar nº. 050, de 28 de dezembro de 2001, e considerando o Protocolo 1DOC nº79.018/2023, de 23 de agosto de 2023 e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, resolve:

Conceder

Pensão a beneficiária **RAYSSA JERÔNIMO SANTOS,** inscrita no CPF/MF sob o nº 086.***.***-30, na condição de filha menor do servidor falecido JOSÉ DAMIÃO DOS SANTOS, Vigilante, Nível GAA-I, Letra "P", matrícula 810830, equivalente a 33,33% dos vencimentos, em virtude da inclusão de uma nova beneficiária, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, ficando revogada a Portaria n°066/2023/AJUPREV, de 29 de setembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos quinze dias do mês de janeiro de 2026.

LUCIANO PAZ XAVIER
Diretor Presidente

AJUPREV/2026

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/480B-E417-4737-63B2 e informe o código 480B-E417-4737-63B2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 480B-E417-4737-63B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 16/01/2026 16:07:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/480B-E417-4737-63B2

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES– CCL
PREGÃO ELETRÔNICO PE0086/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

VALIDADE: 12 MESES (14/01/2026 até 14/01/2027)

Nº	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	(Cód. 112776) CONFECÇÃO DE CRACHÁS: *Características:* CONFECÇÃO DE CRACHÁS, TENDO COMO CARACTERÍSTICAS: CRACHÁS EM PVC, COM PRESILHA DE JACARÉ, CORDÃO PERSONALIZADO (COM NOME DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA) E PORTA CARTÃO TRANSPARENTE: FRENTE E VERSO COLORIDAS E FUNDO COM DADOS DO SERVIDOR, TAMANHO, 55MM (LARGURA) X 85MM (ALTURA) X 0.76MM (ESPESSURA). **MARCA:** PRÓPRIA / PRÓPRIA **FORNECEDOR:** COLOR SIGNS IMPRESSAO LTDA - 28.***.***/0001-43	100	Unidade	R$ 7,1000	R$ 710,00
2	(Cód. 112777) CONFECÇÃO DE ADESIVO EM VINIL: *Características:* CONFECÇÃO DE ADESIVO EM VINIL ADESIVO LEITOSO, COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO.*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. **MARCA:** PRÓPRIA / PRÓPRIA **FORNECEDOR:** COLOR SIGNS IMPRESSAO LTDA - 28.***.***/0001-43	100	M²	R$ 30,0000	R$ 3.000,00

AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 1145 - PEREIRA LOBO CEP. 49052-335 - ARACAJU - SE
www.aracaju.se.gov.br - e-mail: aracaju.compras@aracaju.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

3	(Cód. 112778) PLOTAGEM EM VINIL ADESIVO LEITOSO *Características:* PLOTAGEM EM VINIL ADESIVO LEITOSO, COM APLICAÇÃO E INSTALAÇÃO PELA CONTRATADA, 4X0 .*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. **MARCA:** PRÓPRIA / PRÓPRIA **FORNECEDOR:** COLOR SIGNS IMPRESSAO LTDA - 28.***.***/0001-43	150	M²	R$ 50,0000	R$ 7.500,00
4	(Cód. 112779) CONFECÇÃO DE ADESIVO EM VINI:: *Características:* CONFECÇÃO DE ADESIVO EM VINIL COM IMPRESSÃO EM 4X0 CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE BALÕES, PÓRTICOS, PAINÉIS,PLACAS DE SINALIZAÇÃO E SIMILARES.*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. **MARCA:** PRÓPRIA / PRÓPRIA **FORNECEDOR:** COLOR SIGNS IMPRESSAO LTDA - 28.***.***/0001-43	100	M²	R$ 32,5000	R$ 3.250,00
5	(Cód. 115710) CONFECÇÃO DE BANNERS DE DIVERSOS TAMANHOS, DE ACORDO COM A DEMANDA, EM LONA, IMPRESSÃO 4X0. *Características:* CONFECÇÃO DE BANNERS DE DIVERSOS TAMANHOS, DE ACORDO COM A DEMANDA, EM LONA, IMPRESSÃO 4X0.*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. **MARCA:** PRÓPRIA / PRÓPRIA **FORNECEDOR:** COLOR SIGNS IMPRESSAO LTDA - 28.***.***/0001-43	150	M²	R$ 23,5000	R$ 3.525,00

AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 1145 - PEREIRA LOBO CEP. 49052-335 - ARACAJU - SE
www.aracaju.se.gov.br - e-mail: aracaju.compras@aracaju.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

6	(Cód. 115711) CONFECÇÃO DE PANFLETOS: TIPO FLYER, TAMANHO 10X14CM: *Características:* CONFECÇÃO DE PANFLETOS: TIPO FLYER, TAMANHO 10X14CM, EM PAPEL COUCHÊ BRILHO, 120GR, FRENTE E VERSO.*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. **MARCA:** PRÓPRIA / PRÓPRIA **FORNECEDOR:** COLOR SIGNS IMPRESSAO LTDA - 28.***.***/0001-43	2000	Unidade	R$ 0,3000	R$ 600,00
7	(Cód. 115712) CONFECÇÃO DE FOLDER INFORMATIVO: DUAS DOBRAS 21X30 CM: *Características:* CONFECÇÃO DE FOLDER INFORMATIVO: DUAS DOBRAS 21X30 CM, PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 120.*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁFORNECIDO PELA CONTRATADA. **MARCA:** PROPRIA / PROPRIA **FORNECEDOR:** GILSON COSTA - 32.***.***/0001-96	2000	Unidade	R$ 0,1400	R$ 280,00
8	(Cód. 112783) CONFECÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA-EM PAPEL COUCHÊ: *Características:* CONFECÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA-EM PAPEL COUCHÊ, COM BOLSO, MEDINDO 31X45 (ABERTO) E 21X30 (FECHADO).*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. **MARCA:** PROPRIA / PROPRIA **FORNECEDOR:** GILSON COSTA - 32.***.***/0001-96	500	Unidade	R$ 2,9400	R$ 1.470,00

AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 1145 - PEREIRA LOBO CEP. 49052-335 - ARACAJU - SE
www.aracaju.se.gov.br - e-mail: aracaju.compras@aracaju.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

9	(Cód. 115713) CONFECÇÃO DE CARTAZ TAMANHO A3 (29,7 X 42 CM): *Características:* CONFECÇÃO DE CARTAZ TAMANHO A3 (29,7 X 42 CM), 4X0, EM PAPEL COUCHÊ, 120 GR.*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. **MARCA:** PRÓPRIA / PRÓPRIA **FORNECEDOR:** COLOR SIGNS IMPRESSAO LTDA - 28.***.***/0001-43	200	Unidade	R$ 1,4700	R$ 294,00
10	(Cód. 112785) CONFECÇÃO DE CAMISAS EM MALHA *Características:* CONFECÇÃO DE CAMISAS EM MALHA PP COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA, NA COR BRANCA, GOLA EM V, MANGA CURTA, EM TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G E GG), DE ACORDO COM A DEMANDA.*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. **MARCA:** PROPRIA / PROPRIA **FORNECEDOR:** GILSON COSTA - 32.***.***/0001-96	100	Unidade	R$ 23,8000	R$ 2.380,00
11	(Cód. 112786) CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VISITA *Características:* CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VISITA, TAMANHO 8,5 CM X 5,5 CM, 4X0 CORES, DE ACORDO COM A DEMANDA.*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA. **MARCA:** PRÓPRIA / PRÓPRIA **FORNECEDOR:** COLOR SIGNS IMPRESSAO LTDA - 28.***.***/0001-43	3000	Unidade	R$ 0,0800	R$ 240,00

AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 1145 - PEREIRA LOBO CEP. 49052-335 - ARACAJU - SE
www.aracaju.se.gov.br - e-mail: aracaju.compras@aracaju.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

12	(Cód. 112787) CONFECÇÃO DE AGENDA EM ESPIRAL *Características:* CONFECÇÃO DE AGENDA EM ESPIRAL, COMCAPA DURA E 12 ARTES COLORIDAS INTERCALADAS A CADA 15 PÁGINAS, SEM DATANAS PÁGINAS, COM PÁGINA DE DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIO 2026/2027, COM ELÁSTICO E CANETA. TAMANHO APROXIMADO: 22 CM DE ALTURA 15 CM DE LARGURA E 3 CM DE ESPESSURA. **MARCA:** PROPRIA / PROPRIA **FORNECEDOR:** GILSON COSTA - 32.***.***/0001-96	100	Unidade	R$ 29,9800	R$ 2.998,00
13	(Cód. 112788) CONFECÇÃO DE CADERNETA TIPO MOLESKINE COM FECHO DE PINO E ELÁSTICO DE NYLON PARA LACRE. *Características:* CONFECÇÃO DE CADERNETA TIPO MOLESKINE COM FECHO DE PINO E ELÁSTICO DE NYLON PARA LACRE. CAPA EM MATERIAL SINTÉTICO EMBORRACHADO, POSSUI APROXIMADAMENTE 96 FOLHAS PARDAS PAUTADAS E MARCA PÁGINA EM CETIM. TAMANHO DE 21 CM X 14,8 CM X 2,2 CM. **MARCA:** PRÓPRIA / PRÓPRIA **FORNECEDOR:** COLOR SIGNS IMPRESSAO LTDA - 28.***.***/0001-43	100	Unidade	R$ 15,9000	R$ 1.590,00

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

14	(Cód. 115714) CONFECÇÃO DE COPO FIBRA DE BAMBU 350ML COM PAREDE DUPLA E ALÇA: *Características:* CONFECÇÃO DE COPO FIBRA DE BAMBU 350ML COM PAREDE DUPLA E ALÇA. COPO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO LIVRE DE BPA, POSSUI UMA TAMPA DE VEDAÇÃO ROSQUEÁVEL E ALÇA DE NYLON (REMOVIVEL) PARA TRANSPORTE. ALTURA: 17 CM XLARGURA: 78 CM X CIRCUNFERÊNCIA: 22,4 CM **MARCA:** PRÓPRIA / PRÓPRIA **FORNECEDOR:** COLOR SIGNS IMPRESSAO LTDA - 28.***.***/0001-43	200	Unidade	R$ 8,1800	R$ 1.636,00
15	(Cód. 112790) CONFECÇÃO SQUEEZE EM PVC *Características:* CONFECÇÃO SQUEEZE EM PVC FOSCO, COM TAMPA ROEQUEÁVEL EM INOX COM ALÇA ELÁSTICA.ALTURA: 23CM X DIAMETRO: 7CM. **MARCA:** DIVERSAS / DIVERSOS **FORNECEDOR:** SERGIPE EVENTOS & SERVICOS LTDA - 23.***.***/0001-93	200	Unidade	R$ 18,0000	R$ 3.600,00
16	(Cód. 112791) CONFECÇÃO DE MINI SACOLA TNT *Características:* CONFECÇÃO DE MINI SACOLA TNT COM ALÇA E IMPRESSÃO EM SILKSREEN, UMA COR, DE UM LADO. MEDIDAS APROXIMADAS:ALTURA CORPO: 35 CM X LARGURA: 27CM ALTURA CORPO ALCA: 56CM **MARCA:** PROPRIA / PROPRIA **FORNECEDOR:** GILSON COSTA - 32.***.***/0001-96	500	Unidade	R$ 2,3400	R$ 1.170,00

AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 1145 - PEREIRA LOBO CEP. 49052-335 - ARACAJU - SE
www.aracaju.se.gov.br - e-mail: aracaju.compras@aracaju.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

17	(Cód. 112792) CONFECÇÃO DE SACOLA EM TNT *Características:* CONFECÇÃO DE SACOLA EM TNT COM ALÇA E IMPRESSÃO EM SILKSREEN, UMA COR, DE UM LADO. MEDIDAS APROXIMADAS:ALTURA: 41,2 CM X LARGURA: 37,2 **MARCA:** PROPRIA / PROPRIA **FORNECEDOR:** GILSON COSTA - 32.***.***/0001-96	500	Unidade	R$ 2,6400	R$ 1.320,00
18	(Cód. 112793) CONFECÇÃO DE NECESSAIRE NYLON IMPERMEÁVEL *Características:* CONFECÇÃO DE NECESSAIRE NYLON IMPERMEÁVEL, COM FORRO EM POLIÉSTER, IMPRESSÃO COLORIDA - 1 LADO, ACOMPANHAALÇA COM GANCHO PARA ENCAIXE. ALTURA: 14,5 CM X LARGURA: 22 CM X PROFUNDIDADE 8,5 CM **MARCA:** PROPRIA / PROPRIA **FORNECEDOR:** GILSON COSTA - 32.***.***/0001-96	500	Unidade	R$ 9,2100	R$ 4.605,00
19	(Cód. 112794) CONFECÇÃO DE NECESSAIRE PVC E PU IMPERMEÁVEL *Características:* CONFECÇÃO DE NECESSAIRE PVC E PU IMPERMEÁVEL FOSCA, RESISTENTE À ÁGUA COM ALÇA NYLONIMPRESSÃO UV COLORIDA. ALTURA: 17 CM X LARGURA: 27 CM X PROFUNDIDADE: 8,5 CM **MARCA:** PROPRIA / PROPRIA **FORNECEDOR:** GILSON COSTA - 32.***.***/0001-96	500	Unidade	R$ 8,3300	R$ 4.165,00

AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 1145 - PEREIRA LOBO CEP. 49052-335 - ARACAJU - SE
www.aracaju.se.gov.br - e-mail: aracaju.compras@aracaju.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

20	(Cód. 112795) CONFECÇÃO DE CARTEIRA PORTA-DOCUMENTOS EM COURO SINTÉTICO *Características:* CONFECÇÃO DE CARTEIRA PORTA-DOCUMENTOS EM COURO SINTÉTICO, COM IMPRESSÃO SILKSREEN EM UM DOS LADOS, UMA COR, COM PORTA-DOCUMENTOS EM PLÁSTICO, MEDINDO 12,3 CM X 18,3 CM **MARCA:** PRÓPRIA / PRÓPRIA **FORNECEDOR:** COLOR SIGNS IMPRESSAO LTDA - 28.***.***/0001-43	500	Unidade	R$ 13,0000	R$ 6.500,00
21	(Cód. 112796) CONFECÇÃO DE CALENDÁRIO DE MESA PERSONALIZADO *Características:* CONFECÇÃO DE CALENDÁRIO DE MESA PERSONALIZADO NO FORMATO 17,0 X 14,0 CM.BASE 4/1 CORES EM COUCHE FOSCO 170 G, FORMATO ABERTO: 170 X 370 MM,LAMINAÇÃO BOPP FOSCO FRENTE, CORTE VINCO, EMPASTAMENTO E DOBRA.BASE EM PAPELÃO PANAMÁ 1,7MM 970G, FORMATO ABERTO: 170 X 140 MM.LÂMINAS 4/0 CORES EM ADESIVO FASSON PLUS BRILHO 75G, FORMATO ABERTO: 170 X 140 MM. LÂMINAS 4/4 CORES 12 LÂMINAS EM COUCHE FOSCO 170G, FORMATO ABERTO: 170 X 140 MM. **MARCA:** PROPRIA / PROPRIA **FORNECEDOR:** GILSON COSTA - 32.***.***/0001-96	1000	Unidade	R$ 14,2200	R$ 14.220,00

AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 1145 - PEREIRA LOBO CEP. 49052-335 - ARACAJU - SE
www.aracaju.se.gov.br - e-mail: aracaju.compras@aracaju.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

22	(Cód. 112797) CONFECÇÃO DE MOUSE PAD *Características:* CONFECÇÃO DE MOUSE PAD – MOUSE PAD, MATERIAL EVA, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 22 CM, ESPESSURA 3 MM, TAMANHO DA ALMOFADA 215 X 180 MM. ERGONÔMICO, APOIO ALMOFADADO, PERSONALIZADO. **MARCA:** PRÓPRIA / PRÓPRIA **FORNECEDOR:** COLOR SIGNS IMPRESSAO LTDA - 28.***.***/0001-43	300	Unidade	R$ 13,0000	R$ 3.900,00
23	(Cód. 112798) CONFECÇÃO DE PORTA COMPRIMIDOS COM TAMPA E 7 DIVISÓRIAS *Características:* CONFECÇÃO DE PORTA COMPRIMIDOS COM TAMPA E 7 DIVISÓRIAS, IDEAL PARA SEPARAR PELOS DIAS DA SEMANA, PERSONALIZADO COM 1 COR DE GRAVAÇÃO, TAMANHO APROXIMADO: 85 X 55 X 20 MM **MARCA:** PRÓPRIA / PRÓPRIA **FORNECEDOR:** COLOR SIGNS IMPRESSAO LTDA - 28.***.***/0001-43	500	Unidade	R$ 2,1000	R$ 1.050,00
24	(Cód. 115715) CONFECÇÃO DE PLACA DE ACRÍLICO, BASE ACRÍLICO, TAMANHO 26X14, COM GRAVAÇÃO A LASER NO ACRÍLICO, RECORTE: *Características:* CONFECÇÃO DE PLACA DE ACRÍLICO, BASE ACRÍLICO, TAMANHO 26X14, COM GRAVAÇÃO A LASER NO ACRÍLICO, RECORTE. **MARCA:** PRÓPRIA / PRÓPRIA **FORNECEDOR:** COLOR SIGNS IMPRESSAO LTDA - 28.***.***/0001-43	200	Unidade	R$ 68,0000	R$ 13.600,00
					TOTAL DE R$ 83.603,00

As informações detalhadas de todos os elementos referentes a presente Ata de Registro de Preços podem ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

http://www.aracajucompras.se.gov.br/portal/atasregistropreco.aspx

AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 1145 - PEREIRA LOBO CEP. 49052-335 - ARACAJU - SE
www.aracaju.se.gov.br - e-mail: aracaju.compras@aracaju.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

ARACAJU (SE), 14 de Janeiro de 2026

Assinado digitalmente por LUCIANO PAZ XAVIER:524***351** em 19/01/2026 14:16:05

LUCIANO PAZ XAVIER
AJUPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 1145 - PEREIRA LOBO CEP. 49052-335 - ARACAJU - SE
www.aracaju.se.gov.br - e-mail: aracaju.compras@aracaju.se.gov.br

Chave de acesso da matéria: 1B75-F9E2-F09C

PORTARIA Nº 0028/2026

De 06 de Janeiro de 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso III, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenharem Atividades Laborais em Regime de Plantão, aos Servidores Especificados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 02 de Janeiro de 2025, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 01 de Maio de 2018.

Aracaju-Se, 06 de Janeiro de 2026.

HUGO ESOJ DOS SANTOS

Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3C6-9CD0-A27E-F1F2 e informe o código F3C6-9CD0-A27E-F1F2

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0028/2026

De 06 de Dezembro de 2026

ANEXO ÚNICO

Servidores que desempenham Atividades Laborais em Regime de Plantão.

Nome	CPF
LENISSON MARINHO SANTOS	825.***.***-15
SILVESTRE DANTAS DO NASCIMENTO	265.***.***-49

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3C6-9CD0-A27E-F1F2 e informe o código F3C6-9CD0-A27E-F1F2

PORTARIA Nº 0041/2026

De 13 de janeiro de 2026

NOMEIA ASSESSOR V, SIMBOLO CCS-04, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar n° 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38°, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal n° 5.728/2018, resolve;

N O M E A R

DIEGO GOMES DE SANTANA, CPF nº 062.***.***-93, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR V, Símbolo CCS-04, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Aracaju-SE, 13 de janeiro de 2026.

Hugo Esoj Dos Santos

Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3C6-9CD0-A27E-F1F2 e informe o código F3C6-9CD0-A27E-F1F2

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0039/2026

De 13 de janeiro de 2026

NOMEIA ASSESSOR III, SIMBOLO CCS-06, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar n° 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38°, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal n° 5.728/2018, resolve;

N O M E A R

MARIO AUGUSTO SANTOS, CPF nº 398.***.***-34, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR III, Símbolo CCS-06, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Aracaju-SE, 13 de janeiro de 2026.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3C6-9CD0-A27E-F1F2 e informe o código F3C6-9CD0-A27E-F1F2

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0010/2026

De 02 de janeiro de 2026

NOMEIA ASSESSOR V, SIMBOLO CCS-04, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar n° 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38°, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal n° 5.728/2018, resolve;

N O M E A R

DIOMEDES CARVALHO DE MESQUITA, CPF nº 601.***.***-04, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR V, Símbolo CCS-04, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Aracaju-SE, 02 de janeiro de 2026.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3C6-9CD0-A27E-F1F2 e informe o código F3C6-9CD0-A27E-F1F2

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0012/2026
De 02 de Janeiro de 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso I, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenhar Atividades Laborais em Regime de Plantão, a **DIOMEDES CARVALHO DE MESQUITA, CPF nº 601.***.***-04,** a partir de 02 de Janeiro de 2026, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 1º de Maio de 2018..

Aracaju-Se, 02 de Janeiro de 2026

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3C6-9CD0-A27E-F1F2 e informe o código F3C6-9CD0-A27E-F1F2

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0013/2026

De 02 de janeiro de 2026

NOMEIA ASSESSOR IV, SIMBOLO CCS-05, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar n° 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38°, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal n° 5.728/2018, resolve;

N O M E A R

MILENA DOS SANTOS PASSOS, CPF nº 082.***.***-79, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR IV, Símbolo CCS-05, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Aracaju-SE, 02 de janeiro de 2026.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3C6-9CD0-A27E-F1F2 e informe o código F3C6-9CD0-A27E-F1F2

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0014/2026

De 02 de janeiro de 2026

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL IV, SIMBOLO CCE-02, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar n° 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38°, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal n° 5.728/2018, resolve;

N O M E A R

FABIANO LOBO ALVES, CPF nº 894.***.***-49, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Aracaju-SE, 02 de janeiro de 2026.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3C6-9CD0-A27E-F1F2 e informe o código F3C6-9CD0-A27E-F1F2

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0017/2026

De 05 de janeiro de 2026

NOMEIA ASSESSOR V, SIMBOLO CCS-04, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar n° 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38°, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal n° 5.728/2018, resolve;

N O M E A R

AMERICO MELO DE JESUS, CPF nº 127.***.***-04, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR V, Símbolo CCS-04, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Aracaju-SE, 05 de janeiro de 2026.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3C6-9CD0-A27E-F1F2 e informe o código F3C6-9CD0-A27E-F1F2

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0018/2026

De 05 de Janeiro de 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso I, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenhar Atividades Laborais em Regime de Plantão, a **AMERICO MELO DE JESUS, CPF nº 127.***.***-04,** a partir de 05 de Janeiro de 2026, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 1º de Maio de 2018..

Aracaju-Se, 05 de Janeiro de 2026

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3C6-9CD0-A27E-F1F2 e informe o código F3C6-9CD0-A27E-F1F2

PORTARIA Nº 0019/2026

De 05 de janeiro de 2026

NOMEIA ASSESSOR II, SIMBOLO CCS-07, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar n° 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38°, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal n° 5.728/2018, resolve;

N O M E A R

JOSÉ ACÁCIO FERREIRA CARDOSO, CPF nº 481.***.***-15, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR II, Símbolo CCS-07, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Aracaju-SE, 05 de janeiro de 2026.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3C6-9CD0-A27E-F1F2 e informe o código F3C6-9CD0-A27E-F1F2

PORTARIA Nº 0020/2026

De 05 de Janeiro de 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso I, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenhar Atividades Laborais em Regime de Plantão, a **JOSÉ ACÁCIO FERREIRA CARDOSO, CPF nº 481.***.***-15,** a partir de 05 de Janeiro de 2026, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 1º de Maio de 2018..

Aracaju-Se, 05 de Janeiro de 2026

HUGO ESOJ DOS SANTOS

Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3C6-9CD0-A27E-F1F2 e informe o código F3C6-9CD0-A27E-F1F2

PORTARIA Nº 0024/2026

De 06 de janeiro de 2026

NOMEIA ASSESSOR V, SIMBOLO CCS-04, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar n° 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38°, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal n° 5.728/2018, resolve;

N O M E A R

ROSEVALDO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 391.***.***-15, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR V, Símbolo CCS-04, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 06 de janeiro de 2026.

Aracaju-SE, 06 de janeiro de 2026.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3C6-9CD0-A27E-F1F2 e informe o código F3C6-9CD0-A27E-F1F2

PORTARIA Nº 0025/2026

De 06 de Janeiro de 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso I, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenhar Atividades Laborais em Regime de Plantão, a **ROSEVALDO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 391.***.***-15,** a partir de 06 de Janeiro de 2026, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 1º de Maio de 2018..

Aracaju-Se, 06 de Janeiro de 2026

HUGO ESOJ DOS SANTOS

Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3C6-9CD0-A27E-F1F2 e informe o código F3C6-9CD0-A27E-F1F2

PORTARIA Nº 0026/2022

De 06 de janeiro de 2026

NOMEIA ASSESSOR IV, SIMBOLO CCS-05, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar n° 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38°, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal n° 5.728/2018, resolve;

N O M E A R

MARCOS ANTONIO MAIA CESAR, CPF nº 371.***.***-87, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR IV, Símbolo CCS-05, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 06 de janeiro de 2026.

Aracaju-SE, 06 de janeiro de 2026.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3C6-9CD0-A27E-F1F2 e informe o código F3C6-9CD0-A27E-F1F2

PORTARIA Nº 0031/2026

De 09 de janeiro de 2026

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL III, SIMBOLO CCE-03, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1.668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar n° 119, de 06 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Art. 38°, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal n° 5.728/2018, resolve;

N O M E A R

FABIO DE LIMA ALVES, CPF nº 794.***.***-00, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, Símbolo CCE-03, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 30 de dezembro de 2025.

Aracaju-SE, 09 de janeiro de 2026.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3C6-9CD0-A27E-F1F2 e informe o código F3C6-9CD0-A27E-F1F2

PORTARIA Nº 0030/2026

De 09 de Janeiro de 2026

EXONERA, ASSESSOR ESPECIAL II, SIMBOLO CCS-07, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

FÁBIO DE LIMA ALVES, CPF nº 794.***.***-00, do Cargo em Comissão de ASSESSOR II, Símbolo CCS-07, da Empresa Municipal de Serviços **Urbanos, a partir de 30 de dezembro de 2025.**

Aracaju-Se, 09 de Janeiro de 2026

HUGO ESOJ DOS SANTOS

Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3C6-9CD0-A27E-F1F2 e informe o código F3C6-9CD0-A27E-F1F2

PORTARIA Nº 0042/2026

De 14 de Janeiro de 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso I, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenhar Atividades Laborais em Regime de Plantão, a **MAGNA VICTÓRIA SANTOS DA SILVA, CPF nº 839.***.***-10,** a partir de 14 de Janeiro de 2026, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 1º de Maio de 2018..

Aracaju-Se, 14 de Janeiro de 2026

HUGO ESOJ DOS SANTOS

Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3C6-9CD0-A27E-F1F2 e informe o código F3C6-9CD0-A27E-F1F2

PORTARIA Nº 0040/2026
De 14 de janeiro de 2026

NOMEIA ASSESSOR IV, SIMBOLO CCS-05, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

N O M E A R:

MAGNA VICTÓRIA SANTOS DA SILVA, CPF nº 839.*.***-10,** para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR IV, Símbolo CCS-05, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 14 de janeiro de 2026.

Aracaju-SE, 14 de janeiro de 2026.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3C6-9CD0-A27E-F1F2 e informe o código F3C6-9CD0-A27E-F1F2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F3C6-9CD0-A27E-F1F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HUGO ESOJ DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-82) em 19/01/2026 13:43:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3C6-9CD0-A27E-F1F2

Chave de acesso da matéria: F314-4634-BDCB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 07/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui a Coordenadoria da Mulher no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos (EMSURB) e dá providências correlatas.

O **Conselho Administrativo da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB**, no uso de suas atribuições legais, em sessão deliberativa realizada nesta data e,

CONSIDERANDO que a EMSURB possui um quadro funcional significativo composto por mulheres atuando em atividades administrativas, técnicas, operacionais e de liderança, representando parcela essencial na prestação dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade institucional de garantir condições adequadas de saúde, bem-estar, valorização profissional e prevenção de riscos psicossociais às servidoras, especialmente àquelas que desempenham atividades de maior esforço físico ou submetidas a ambientes de maior vulnerabilidade;

CONSIDERANDO as políticas públicas municipais, estaduais e federais de proteção e promoção dos direitos das mulheres, bem como às diretrizes de saúde ocupacional, valorização profissional e gestão pública moderna, bem como o fortalecimento das políticas de proteção às mulheres e a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher;

CONSIDERANDO que inexistia, até o presente momento, um setor específico na estrutura organizacional da EMSURB destinado exclusivamente à elaboração, condução e monitoramento de ações voltadas às necessidades das mulheres da empresa;

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 07/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

CONSIDERANDO que a criação da Coordenadoria da Mulher da EMSURB representa um avanço significativo na consolidação de políticas institucionais voltadas à equidade de gênero, ao bem-estar ocupacional e à promoção de ambientes de trabalho mais seguros, saudáveis e humanizados;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Coordenadoria da Mulher no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos (EMSURB), que tem como objetivo fortalecer as políticas institucionais de acolhimento, proteção, valorização profissional e promoção da saúde integral das servidoras, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro, inclusivo e alinhado às diretrizes modernas de gestão pública do Município de Aracaju.

Art. 2º – A Coordenadoria da Mulher no âmbito da EMSURB está vinculada ao Gabinete da Presidência.

Art. 3º – A Coordenadoria da Mulher será composta por:

I – Coordenadora Geral;

II – Equipe de apoio administrativo;

III – Profissional de psicologia;

IV – Profissional de educação física;

V – Profissional de assistência social.

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 07/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 4º – A Coordenadoria da Mulher tem como estratégia consolidar:

I – Equidade;

II – Saúde integral;

III – Valorização profissional;

IV – Prevenção de adoecimentos;

V – Promoção da dignidade;

VI – Desenvolvimento social.

Art. 5º – A Coordenadoria da Mulher tem por finalidade:

I – Promover ações contínuas de saúde física, emocional e psicossocial voltadas às necessidades específicas das mulheres da EMSURB;

II – Desenvolver programas de prevenção, orientação e acolhimento às servidoras em situação de vulnerabilidade social, emocional ou de violência;

III – Fomentar a valorização profissional, ampliando oportunidades de formação, capacitação e fortalecimento da presença feminina nos espaços de liderança;

IV – Contribuir para a construção de um ambiente de trabalho saudável, humanizado, inclusivo e seguro;

V – Articular ações internas e externas com órgãos e instituições parceiras, públicas e privadas, voltadas aos direitos e à proteção das mulheres;

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 07/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

VI – Formular políticas internas de equidade de gênero, promovendo conscientização e boas práticas institucionais.

Art. 6º – A EMSURB destinará os recursos humanos, materiais, financeiros e logísticos necessários ao pleno funcionamento da Coordenadoria, podendo firmar parcerias com órgãos públicos e entidades da sociedade civil.

Art. 7º – Esta resolução entra em vigor na data de publicação do Decreto homologatório da Chefe do Executivo Municipal.

Dê-se Ciência, cumpra-se, publique-se.

ASSINATURAS:

Hugo Esoj dos Santos – Presidente da EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 07/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

José Ricardo Marques dos Santos – Presidente do Conselho

Rodrigo Thyago Da Silva Santos – Secretária da SEPLOG

Antônio Sérgio Rosendo Guimarães – Presidente da EMURB

Sidney Thiago dos Santos – Secretário Municipal da Fazenda

Fábio Araújo de Andrade, Secretário Municipal de Turismo

João Gonçalves Viana Júnior - Representante da comunidade

Noemia Vieira Leite – Representante dos Trabalhadores - SEAME

Chave de acesso da matéria: 216B-3332-8779

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 06/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Programa Jardim Literário na Empresa Municipal de Serviços Urbanos (EMSURB) e dá providências correlatas.

O **Conselho Administrativo da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB**, no uso de suas atribuições legais, em sessão deliberativa realizada nesta data e,

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a leitura infantil e infanto juvenil, para o desenvolvimento educacional, emocional e social de crianças e jovens;

CONSIDERANDO que a leitura ajuda a formar o vocabulário, melhora o raciocínio lógico e a compreensão do mundo ao redor;

CONSIDERANDO ainda, o estímulo à imaginação, a construção do senso crítico e a empatia. A leitura contribui ainda para o desenvolvimento de habilidades importantes, como inferir, resumir e prever eventos em um texto, e é fundamental para a alfabetização e o sucesso na escola;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Programa Jardim Literário na Empresa Municipal de Serviços Urbanos (EMSURB), que tem como objetivo fomentar a leitura infantil e infanto juvenil, para o

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

desenvolvimento educacional, emocional e social de crianças e jovens do município de Aracaju, Estado de Sergipe, emprestando livros, inclusive, para a interação com a família.

Art. 2º – O acervo do Programa Literário será construído da seguinte forma:

I – A primeira infância, que compreende a faixa etária de 0 a 1 ano e 11 meses de idade, contará com livros de plástico e/ou páginas duras, podendo incluir sons, cores chamativas, histórias curtas e musicais, de modo a despertar a curiosidade sensorial e o vínculo afetivo com o ato de ler;

II – A segunda infância, que compreende a faixa etária de 2 a 5 anos e 11 meses de idade, contará com livros de páginas duras, ilustrados e narrativa simples, de modo a estimular a imaginação, a linguagem e a afetividade;

III - A infância intermediária, que compreende a faixa etária de 6 a 10 anos de idade, contará com enredos mais complexos, contato com diferentes gêneros, poesias e crônicas, de modo a desenvolver o gosto pela leitura e a compreensão de textos, e;

IV - A pré-adolescência que compreende a faixa etária de 11 e 12 anos de idade, contará com livros de romance infantojuvenil, conflitos morais, identidade e pertencimento, de modo a aprofundar a leitura crítica e estimular a reflexão.

Parágrafo único – Visando contemplar a inclusão social, é importante conter no acervo livros escritos em *braille* em cada uma das categorias acima descritas.

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 06/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 3º – O acervo descrito no artigo anterior, será adquirido através de doações de Entidades da Administração Pública, bem como, de Instituições privadas.

Parágrafo único – Uma vez doados os livros para a EMSURB, eles serão patrimoniados, passando a pertencer definitivamente ao acervo de bens móveis da Empresa Pública.

Art. 4º – O acervo será catalogado e classificado, por servidor responsável, o qual será designado através de portaria expedida pelo Presidente da EMSURB.

I - Visando subsidiar os trabalhos de catalogação e classificação, deverá ser utilizado *software* específico;

II – Os livros deverão ser devidamente etiquetados, de forma a permitir a sua catalogação e classificação;

Art. 5º – Serão realizados os seguintes serviços e atividades:

I – Empréstimo de livros;

II – Contação de histórias;

III – Oficina de leitura, desenho, escrita criativa e reciclagem;

IV – Projetos de incentivo à leitura;

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 06/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

V – Eventos temáticos;

VI – Recepção de escolas na sede.

Art. 6º – O acervo do Programa Literário poderá ser disponibilizado ao seu público-alvo, em forma de empréstimo, aos cidadãos que atenderem aos seguintes requisitos:

I – Realização de cadastro gratuito;

II – Ser o empréstimo assinado por um responsável legal, previamente cadastrado;

III – Residir no Município de Aracaju/SE;

IV – Não ter pendência com empréstimos anteriores;

V – Estar portando a carteirinha da biblioteca, que será entregue no ato do cadastramento.

Art. 7º - Para realizar o cadastro disposto no inciso I do artigo anterior, é necessário estar acompanhado do responsável legal, e é necessário apresentar os seguintes documentos:

I – Documento de identidade da criança e/ou adolescente, ou a certidão de nascimento;

II – Comprovante de residência do responsável legal;

III – Matrícula e frequência regular nas unidades escolares municipais;

IV – Carteira de vacinação atualizada, no caso de crianças com até 07 anos de idade.

Parágrafo único – Os documentos apresentados deverão estar em cópia, acompanhados dos originais, ou em cópia autenticada.

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 8º – Os empréstimos ocorrerão da seguinte forma:

I – Cada usuário previamente cadastrado, portando a carteirinha da biblioteca, poderá resgatar até 02(dois) livros por vez.

II – O prazo de empréstimo será de 07 dias corridos, podendo ser renovado uma vez por igual período, se não houver reserva do mesmo título.

Art. 9º – Livros de referência, como dicionários, enciclopédias e obras raras, não serão emprestadas, mas poderão ser consultados no local.

Art. 10 – A devolução do livro deverá ser feita até a data prevista, diretamente no balcão de atendimento da biblioteca.

Parágrafo único – Na hipótese da data definida para a devolução seja um dia que não tenha expediente na biblioteca, o livro deverá ser devolvido no dia útil, imediatamente, seguinte.

Art. 11 – O usuário que estiver em atraso na devolução, fica impedido de contrair novo empréstimo até o limite de dias correspondentes ao atraso.

Art. 12 – O usuário que causar dano grave, perda ou extravio do livro, deverá repor a mesma obra ou, em caso de não existir, o responsável técnico pela biblioteca indicará obra similar para a substituição.

Parágrafo único – Será considerado dano grave, os livros rasgados, molhados ou com páginas faltando, inclusive, as obras infantis, uma vez que o responsável legal deverá se comprometer com a conservação do material emprestado.

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 06/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 13 – As renovações poderão ser feitas presencialmente ou através de meio eletrônico, desde que, realizadas com dois dias de antecedência ao vencimento.

Parágrafo único – Se a obra estiver com reserva cadastrada, não será possível realizar a renovação.

Art. 14 – As reservas terão validade de dois dias úteis, após a notificação de disponibilidade da obra, a qual se dará através dos meios de comunicação informados no ato do cadastramento.

Art. 15 – Esta resolução entra em vigor na data de publicação do Decreto homologatório da Chefe do Executivo Municipal.

Dê-se Ciência, cumpra-se, publique-se.

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

ASSINATURAS:

Hugo Esoj dos Santos – Presidente da EMSURB

José Ricardo Marques dos Santos – Presidente do Conselho

Rodrigo Thyago Da Silva Santos – Secretária da SEPLOG

Antônio Sérgio Rosendo Guimarães – Presidente da EMURB

Sidney Thiago dos Santos – Secretário Municipal da Fazenda

Fábio Araújo de Andrade, Secretário Municipal de Turismo

João Gonçalves Viana Júnior - Representante da comunidade

Noemia Vieira Leite – Representante dos Trabalhadores - SEAME

Chave de acesso da matéria: B383-1259-42A2

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

REGULAMENTO DAS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este regulamento tem como finalidade disciplinar a organização, regularização e funcionamento de feiras livres públicas e privadas da cidade de Aracaju.

Art. 2º - Considera-se feira livre a atividade mercantil de caráter cíclico, previamente autorizada pela Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

§1º- Entende-se por feira livre pública aquela realizada em logradouros públicos, com instalações provisórias e removíveis.

§2º- Entende-se por feira livre privada aquela realizada em terrenos particulares, com instalações permanentes.

§3º- A feira destina-se, exclusivamente, à comercialização no varejo dos seguintes produtos:

I- Hortifrutigranjeiros;

II- Produtos de origem animal (carne, frango, pescados, laticínios, ovos);

III- Raízes;

IV- Flores e plantas ornamentais;

V- Gêneros alimentícios em geral;

VI- Produtos da lavoura, seus subprodutos e da indústria rural;

VII- Outros produtos que venham a ser expressamente autorizados pela EMSURB.

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

§4º - É vedada a comercialização de mercadorias não autorizadas, de animais vivos, bem como a realização de abate de animais no local da feira.

Art. 3º - Com relação às feiras livres públicas:

§1º - Serão criadas, nominadas, descritas e disciplinadas por resoluções expedidas pela EMSURB, observando-se as disposições deste regulamento e da legislação vigente.

§2º - Serão instaladas em diversos pontos da cidade, em local previamente determinado pela EMSURB.

§3º- Compete à EMSURB, a designação dos dias e locais de funcionamento das feiras livres no município de Aracaju, bem como seu remanejamento ou extinção, em atendimento ao interesse público.

§4º- A ocupação de cada uma das Feiras Livres, constituídas por bancas, se dará através de cadastramento, de acordo com as especificidades de cada unidade de abastecimento.

§5º- Para os fins deste regulamento, considera-se feirante o titular de licença para atuação nas feiras livres de Aracaju.

§6º- As licenças serão concedidas por ato da Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento da EMSURB, após regular processo de cadastramento.

§7º- A concessão da licença não garante exclusividade ao feirante para a exploração da atividade comercial, podendo a Administração autorizar a atuação de outras unidades comerciais que exerçam atividades idênticas, semelhantes ou afins.

§8º- É expressamente vedada a cessão, aluguel, empréstimo ou transferência da licença, a qualquer título, sem autorização da EMSURB.

§9º- O feirante poderá participar de, no máximo, 05 (cinco) feiras por semana, independentemente do ramo de atividade.

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

§10º- A ausência injustificada do feirante em 03 (três) feiras consecutivas ou alternadas, dentro do período de 01 (um) mês, poderá acarretar na revogação da permissão, com a consequente substituição do faltoso por outro feirante devidamente cadastrado e autorizado pela EMSURB.

§11º- A ausência injustificada do feirante não o desobriga do pagamento do valor correspondente ao aluguel da banca que lhe foi disponibilizada.

§12º- O zoneamento interno das feiras livres é de competência da EMSURB e deverá conter:

I- A quantidade de bancas;

II- Os tipos de produtos autorizados para comercialização;

III- A metragem dos espaços ocupados e sua respectiva localização;

IV- Áreas de livre trânsito e de uso comum;

Art. 4º- Com relação às feiras livres particulares:

§1º- Serão disciplinadas por resoluções expedidas pela EMSURB, observando-se as disposições deste regulamento e da legislação vigente.

§2º- A instalação e funcionamento das feiras livres particulares dependerão de prévia autorização da EMSURB, mediante requerimento do interessado e apresentação prévia de toda documentação exigida.

§3º- A autorização prevista no parágrafo anterior deverá conter a indicação do local, dias e horários de funcionamento, número de bancas e tipos de produtos comercializados.

§4º- A responsabilidade pela organização, manutenção, segurança, limpeza e infraestrutura das feiras particulares será do seu promotor ou organizador, sem prejuízo do poder de fiscalização da EMSURB.

§5º- O promotor ou organizador da feira particular deverá manter cadastro atualizado dos feirantes participantes, disponibilizando-o à EMSURB sempre que solicitado.

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

§6º- É vedada a instalação de feiras particulares em locais que comprometam o trânsito, a mobilidade urbana, a acessibilidade ou causem riscos à saúde e segurança da população.

§7º- O promotor ou organizador da feira deverá apresentar, a critério da EMSURB, parecer prévio da Autoridade Municipal de Trânsito e dos demais órgãos julgados pertinentes, quanto ao cumprimento das condições estabelecidas no parágrafo anterior.

§8º- A autorização estará condicionada à obtenção de alvará sanitário e demais anuências exigidas pelos órgãos competentes.

§9º- O organizador será responsável por quaisquer danos ao patrimônio público ou privado decorrentes da atividade.

§10º- O descumprimento das disposições desta Seção poderá resultar na suspensão ou revogação da autorização.

SEÇÃO II- DA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º- Compete à Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, por meio da Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA:

I – Autorizar, fiscalizar, localizar, dimensionar, classificar, reclassificar, suspender o funcionamento, remanejar ou extinguir feiras livres, bem como adotar quaisquer outras medidas relativas à sua administração, observando o interesse público e o cumprimento da legislação vigente;

II – Promover, mediante cadastramento, o licenciamento de feirantes, de caráter pessoal, precário e intransferível, para a instalação de barracas em espaços públicos e o exercício de atividade econômica nas feiras livres de Aracaju;

III – Fiscalizar o cumprimento das disposições deste regulamento, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos fiscalizadores competentes;

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

IV – Executar as medidas administrativas relacionadas, entre outras, à inscrição, ao licenciamento, aplicação de penalidades aos feirantes e prestadores de serviços;

V – Delimitar o espaço público destinado às feiras, fixar a quantidade de equipamentos instaláveis e o número de licenças a serem concedidas para o exercício da atividade comercial em cada local.

VI - Realizar o cadastramento dos carregadores maiores de 18 (dezoito) anos que atuam nas Feiras Livres, com a finalidade de promover sua identificação, organização e padronização.

Art. 6º- As feiras livres, quanto à sua implantação, poderão:

I – Ser instaladas em vias ou logradouros públicos que comportem sua realização, com largura mínima de 06 (seis) metros entre guias, preferencialmente planos, pavimentados e dotados de rede de drenagem pluvial (bocas de lobo);

II- Instaladas em locais privados após anuência do poder público municipal;

III – Estar localizadas em áreas que permitam estacionamento de veículos de feirantes e usuários, devendo dispor de instalações sanitárias públicas ou privadas acessíveis a todos.

§ 1º- Caso as instalações sanitárias existentes sejam insuficientes ou inexistentes, a Administração Municipal poderá providenciar a instalação de banheiros químicos.

§ 2º- É vedada a instalação de feiras livres ao longo de cursos d'água, tais como canais, córregos, lagos, riachos e rios.

Art. 7º- Os dias, horários e locais de funcionamento das feiras livres poderão ser alterados, remanejados ou cancelados pela EMSURB, conforme conveniência administrativa, interesse público, discricionariedade ou necessidade local.

Art. 8º- A instalação de equipamentos de apoio à comercialização nas feiras livres deverá obedecer às seguintes diretrizes:

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

I– Os trabalhos de montagem, desmontagem, carga e descarga dos equipamentos e mercadorias deverão ocorrer nos horários estabelecidos pela EMSURB para o início e o encerramento da feira;

II – Após o início da comercialização, é proibida a entrada de veículos com mercadorias na área da feira;

III – A fim de garantir a segurança, durante todo o período de montagem, funcionamento e desmontagem, a área da feira deverá ser devidamente isolada com cones, barricadas ou barreiras similares, impedindo o trânsito de veículos, motocicletas e bicicletas.

Art. 9º- A distribuição das bancas será definida pela EMSURB, levando-se em consideração os segmentos e tipos de produtos autorizados para comercialização.

Art. 10- É proibido o comércio ambulante nas áreas internas e externas das feiras livres.

Art. 11- Cada feirante é responsável pelo correto acondicionamento e descarte dos resíduos gerados pela sua atividade.

§1º- Os resíduos deverão ser armazenados em recipientes apropriados e reforçados.

§2º- É proibido despejar água servida, gordura, sangue, óleo ou quaisquer resíduos líquidos nas vias públicas ou bocas de lobo.

§3º- O feirante deverá realizar a limpeza completa de sua área de atuação ao final da feira.

§4º- A EMSURB realizará a limpeza geral das vias ao término da feira, bem como poderá realizar limpeza preventiva durante o seu funcionamento, sempre que necessário.

§5º- A desobediência ao disposto nesta Seção sujeitará o infrator às penalidades previstas neste Regulamento.

SEÇÃO III- DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 12- Os produtos comercializados nas Feiras Livres serão classificados da seguinte forma:

I – HORTIFRUTIGRANJEIROS: frutas, legumes, tubérculos, verduras de folhas e talos e ovos;

II – MERCEARIA: biscoitos, pães, bolos, doces, cereais, farinhas, temperos, condimentos e ervas culinárias;

III – DIVERSOS: utensílios domésticos

IV - CONFECÇÕES: cama, mesa, banho, roupas e congêneres;

V - FLORES E PLANTAS: flores, plantas em vasos, adubos e insumos;

VI - LANCHES: pastéis, caldo de cana, tapioca, mingau, sanduíches e congêneres;

VII – REFRIGERADOS: laticínios, carnes bovinas, suínas, caprina, ovina, aves abatidas e derivados, peixes, crustáceos, moluscos e congêneres.

§ 1º- Os ramos acima listados deverão ser comercializados dentro dos padrões sanitários exigidos pela legislação.

§ 2º- Cada banca somente poderá comercializar um único ramo especificado neste artigo.

§3º- A inclusão, modificação e comercialização de qualquer outro ramo deverá ter a autorização, por escrito, da EMSURB.

Art. 13- A comercialização nas feiras livres deverá ocorrer exclusivamente em locais previamente determinados, utilizando bancas metálicas ou de outro material aprovado, obedecendo ao padrão definido pela EMSURB.

Parágrafo único- A Administração poderá autorizar a comercialização por meio de veículos automotores ou trailers adaptados, desde que não comprometam a estrutura e o ordenamento da feira.

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 14- Os feirantes que produzirem e comercializarem produtos de origem animal ou alimentos preparados deverão possuir, obrigatoriamente, certificado de curso de Manipulação de Alimentos, emitido por instituição reconhecida.

Parágrafo único - Os produtos devem estar embalados e acondicionados conforme as normas sanitárias.

Art. 15- A comercialização de carnes, pescados e aves deverá obedecer rigorosamente às normas sanitárias em vigor, sendo obrigatória a conservação dos produtos sob refrigeração adequada, por meio de balcões refrigerados ou trailers especialmente adaptados com sistema de refrigeração.

SEÇÃO IV- DOS MATERIAIS UTILIZADOS

Art. 16- É obrigatória, em todas as bancas, a utilização de cobertura de lona impermeável, confeccionada no tipo e material especificados pela EMSURB, em perfeito estado de conservação.

§1º- É proibida a utilização de toldos, extensões ou quaisquer elementos não previstos na padronização oficial.

§ 2º- É vedada a instalação de mesas no espaço da feira, exceto quando houver autorização expressa da EMSURB.

§ 3º - É vedada qualquer alteração na disposição das bancas ou demais equipamentos sem autorização prévia e por escrito da EMSURB.

Art. 17- Os feirantes disporão de um prazo de até 02 (duas) horas antes do início da feira para a montagem e organização das bancas, e de até 02 (duas) horas após o encerramento para a desmontagem e desocupação total do local.

SEÇÃO V- DOS DEVERES E PROIBIÇÕES

Art. 18- São deveres do feirante, além do disposto na legislação pertinente em vigor:

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

I - Trabalhar na feira apenas com materiais e produtos previstos no termo de permissão de uso;

II - Possuir licença de funcionamento emitida pela EMSURB;

III - Manter os equipamentos em bom estado de higiene e conservação;

IV - Apresentar as mercadorias selecionadas por tipo, limpas, em perfeitas condições de consumo;

V- Possuir coletor de resíduos com dimensão proporcional às suas necessidades, devendo o resíduo ser acondicionado em recipientes apropriados;

VI - Respeitar e cumprir as regras de boas práticas e de convivência social;

VII- Respeitar os locais, datas e horários de funcionamento das feiras livres, determinados pela EMSURB;

VIII - Expor as mercadorias em lugar visível ao consumidor, com plaquetas de identificação do preço e unidade de venda;

IX - Comercializar produtos de origem animal somente com rótulo, etiqueta e carimbo de inspeção do órgão competente, devidamente licenciados;

X - Estocar e expor à venda produtos de origem animal apenas em instalações frigoríficas apropriadas, devidamente higienizadas e conservadas, conforme legislação sanitária;

XI - Manter registro da procedência dos produtos comercializados;

XII - Tratar com urbanidade e respeito o público em geral, os servidores da EMSURB e dos demais órgãos públicos competentes, acatando rigorosamente suas ordens e determinações no exercício de suas funções;

XIII - Resguardar as ruas, árvores, logradouros públicos, bancos, calçadas, muros, portões, veículos próprios e municipais, dentre outros, de qualquer dano, respondendo o feirante civil e criminalmente, no caso dessa ocorrência;

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

XIV - Manter balança com visor, nivelada e aferida, disponível e à vista do consumidor;

XV - Respeitar o espaço demarcado para instalação da banca;

XVI - Colaborar com a fiscalização, fornecendo informações e documentos, pertinentes à atividade;

XVII - Cumprir todas as exigências higiênico-sanitárias referentes à produção, manipulação, exposição e acondicionamento de produtos e resíduos;

XVIII- Utilizar uniforme padronizado, incluindo guarda-pó e gorro ou boné branco, quando comercializar produtos de origem animal ou alimentos preparados;

XIX - Utilizar botas de borracha e luvas, sempre que necessário, como complemento do uniforme para venda de produtos de origem animal;

XX - Trocar mercadoria com defeito, complementar o peso, restituir valor pago ou realizar abatimento proporcional, quando constatadas irregularidades na venda;

XXI- Estacionar seus veículos, após a descarga das mercadorias, em local determinado pela EMSURB, respeitando normas de trânsito e garantindo o acesso de veículos dos consumidores;

XXII - Manter os dados cadastrais atualizados;

XXIII - Manter limpo o espaço durante o funcionamento da feira e realizar a limpeza de sua área imediatamente após o encerramento das atividades, acondicionando os resíduos em recipientes reforçados e adequados, nos pontos de coleta definidos pela EMSURB.

Art. 19º- É vedado ao feirante:

I - Alterar, por conta própria, o seu grupo de comércio, sem comunicar previamente a EMSURB;

II - Comercializar produtos de origem animal expostas à temperatura ambiente;

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

III - Vender mercadorias fora do espaço delimitado pela sua banca (na frente ou entorno da banca);

IV - Exercer suas atividades na forma de rodízio com outros feirantes cadastrados no mesmo grupo de comércio ou em grupos diferentes;

V - Alugar ou ceder a terceiros o espaço referente à sua metragem;

VI - Manter ou ceder equipamentos e/ou mercadorias para terceiros comercializarem no recinto das feiras livres;

VII - Manter, no local de trabalho, mercadorias não contidas em seu respectivo grupo de comércio;

VIII - Utilizar aparelhos sonoros ou anunciar mercadorias com volume que cause incômodo ao público ou à vizinhança;

IX - Comercializar animais vivos ou sob proteção ambiental;

X - Suspender as atividades sem autorização da fiscalização, durante o horário regular de funcionamento;

XI - Depositar caixas, equipamentos ou mercadorias em áreas particulares ou áreas públicas ajardinadas;

XII - Danificar bens públicos ou privados no exercício de sua atividade;

XIII - Permitir a permanência de pessoas não autorizadas na área de manipulação;

XIV - Permitir a presença de animais na sua área de comercialização na feira;

XV - Posicionar a banca fora do local previamente autorizado;

XVI - Participar de feira clandestina;

XVII - Participar de feira não designada em sua matrícula;

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

XVIII - Realizar marcações no solo ou apagar demarcações realizadas pela EMSURB;

XIX - Utilizar outro espaço na feira livre em que opera, além daquele que lhe foi destinado, para comercializar suas mercadorias;

XX - Apoiar mercadorias ou equipamentos em postes, árvores, gradis, bancos, canteiros, muros ou imóveis públicos e privados;

XXI - Embalar os produtos de origem animal em plásticos reciclados, jornais ou qualquer outro impresso;

XXII - Assentar diretamente no solo os produtos alimentícios, sendo obrigatório o uso de estrado ou outro recurso;

XXIII - Realizar o abate de animais de qualquer espécie;

XXIV- Armazenar ou vender produtos ilegais, inflamáveis, explosivos, tóxicos ou de odor sensível;

XXV - Comercialização de bebidas alcoólicas destiladas ou não (tais como cerveja, cachaça, vodka, whisky, licor e similares), bem como a venda de bebidas de qualquer natureza acondicionadas em recipientes de vidro, exceto mel, visando a segurança dos feirantes, trabalhadores e frequentadores da feira;

XXVI - Descartar resíduos sólidos e líquidos de maneira irregular, nas vias públicas ou nas imediações da feira livre;

XXVII- Comercializar produtos com prazo de validade vencido, deteriorados, avariados, nocivos à vida e à saúde, ou ainda, em desacordo com as normas regulamentares de fabricação;
XXVIII - Apregoar mercadorias ou chamar a atenção dos compradores para sua banca, por meio de qualquer artifício que perturbe a ordem pública e os bons costumes;

XXIX - Veicular propaganda no recinto das feiras livres, salvo com autorização da EMSURB;

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

XXX- Fazer o uso de fogões a gás ou elétrico sem a devida anuência da EMSURB, Corpo de Bombeiros e/ou Defesa Civil, de acordo com a competência legal de cada órgão, nas bancas que explorem a venda de alimentos prontos para consumo no local;

XXXI - Perfurar calçadas ou vias públicas com a finalidade de fixar seu equipamento;

XXXII - Fumar no interior da banca, durante o período de comercialização;

XXXIII - Exercer suas atividades de feirante quando acometido por doença infectocontagiosa;

XXXIV - Manter equipamentos e utensílios em mau estado de conservação;

XXXV - Empregar artifícios que alterem as características normais dos alimentos comercializados;

XXXVI - Comercializar produtos sem inspeção, com origem duvidosa, adulterados, fraudados ou vencidos;

XXXVII - Obstruir, dificultar, desrespeitar ou desacatar servidores da EMSURB ou de outros órgãos públicos no exercício de atividades de fiscalização, orientação ou demais atribuições legais;

XXXVIII - Transferir sua matrícula a terceiros, sem regular processo administrativo na EMSURB;

XXXIX - Sonegar informação que deva prestar em razão da permissão outorgada ou prestá-la de forma incompleta ou falsa, visando burlar a legislação;

XL - Impedir a execução de ações fiscalizadoras;

XLI- Deixar de atender às convocações da EMSURB;

XLII - Recusar-se a exibir documentos de porte obrigatório;

XLIII- Utilizar documento rasurado ou de difícil leitura;

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

XLIV - Conturbar os trabalhos da fiscalização;

XLV - Ceder, emprestar, vender, alugar ou permitir que terceiros explorem a banca, ainda que sob alegação de parentesco, sociedade ou substituição informal.

XLVI – Deixar de efetuar o pagamento das taxas, preços públicos, tarifas ou quaisquer valores referentes ao exercício da atividade na feira livre.

SEÇÃO V- DA FISCALIZAÇÃO

Art. 20- A fiscalização das feiras livres será exercida pela EMSURB, através da DIREPA, notadamente quanto ao disposto sobre licenciamento da atividade, organização, funcionamento, notificações, autuações e abertura de procedimento administrativo, quando for o caso.

Art. 21- Caberá a Presidência da EMSURB, com base na legislação em vigor, solicitar o apoio dos demais órgãos municipais, em especial nas atividades que envolvam vigilância sanitária, segurança e ordem pública, origem dos produtos e defesa do consumidor.

§1º- A EMSURB atuará em cooperação com os órgãos municipais e estaduais competentes nas ações de fiscalização sanitária, ambiental e de segurança, visando à integridade física e à saúde pública.

Art. 22- Ao Coordenador da feira caberá:

I - Elaborar relatório de ocorrências verificadas no recinto da feira, encaminhando ao Diretor da DIREPA para providências julgadas pertinentes;

II - Notificar o feirante que descumprir as disposições legais e regimentais;

SEÇÃO VI- DA PROIBIÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 23- É vedado, expressamente, o trabalho infantil em quaisquer atividades comerciais, de prestação de serviços ou de qualquer outra forma no âmbito das feiras livres no Município de Aracaju, independentemente da natureza ou forma de exercício.

§1º - Caracteriza-se como trabalho infantil a participação de crianças e adolescentes, com menos de 18 anos, em atividades laborais, seja de modo direto ou indireto, remunerado ou não, inclusive quando realizado sob a supervisão de pais, tutores ou responsáveis legais.

§2º - As disposições deste artigo aplicam-se a todas as categorias de trabalhadores, inclusive autônomos, eventuais e ambulantes.

§3º - A fiscalização do cumprimento desta norma compete aos órgãos municipais competentes, em articulação com o Conselho Tutelar e as autoridades trabalhistas.

SEÇÃO VII- DAS PENALIDADES

Art. 24- As infrações ao disposto neste Regulamento acarretarão, mediante regular processo administrativo, na aplicação, pela EMSURB, das seguintes penalidades, gradativas e/ou cumulativas.

I - Advertência, por escrito;

II - Multa pecuniária;

III - Suspensão da atividade;

IV - Cassação da permissão;

§1º - Na aplicação da penalidade, a autoridade competente deverá considerar a natureza e gravidade da infração, as consequências para a coletividade, assim como os antecedentes do licenciado infrator.

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

§2º - As penalidades previstas neste artigo poderão ser aplicadas, a critério da EMSURB, cumulativa e independentemente da ordem em que estão relacionadas.

§3º - Será sempre assegurado ao usuário, no processo administrativo, o direito da ampla defesa e do contraditório e com a utilização de defesa técnica se assim desejar.

Art. 25- A penalidade de **advertência escrita** será aplicada nos casos de infrações leves, podendo conter determinações e providências que devam ser adotadas para saneamento da irregularidade, inclusive apreensão de mercadorias, sob pena da imposição de outras sanções previstas neste regulamento.

Art. 26- A penalidade de **suspensão** será aplicada no caso de infrações graves, não passíveis de cassação, limitada a 60 (sessenta) dias, no período de 01 (um) ano, assim como, no caso de não regularização da infração que motivou a advertência escrita, e perdurará enquanto não for sanada a irregularidade que a gerou, até o limite de 30 (trinta) dias, podendo conter determinações e providências que devam ser adotadas para saneamento da irregularidade.

Parágrafo Único - Em sendo extrapolados os prazos previstos no "caput", o licenciado será notificado quanto à possibilidade de cassação da licença.

Art. 27- A penalidade de multa pecuniária será aplicada com valores definidos de acordo com a gravidade da infração, podendo conter determinações e providências que devam ser adotadas para saneamento da irregularidade.

Parágrafo único - A atualização monetária da multa dar-se-á com base na variação do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E**, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro que venha a ser adotado pelo Município.

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Base de valores fixada de acordo com a gravidade da infração (Art.27º)	
Gravidade da Infração	**Valor da Multa (R$)**
Leve	150,00
Média	400,00
Grave	800,00
Gravíssima	1.300,00

I – Considera-se infrações leves:

a) Não manter rigoroso asseio pessoal;

b) Não manter plaquetas com o nome, preço e classificação dos produtos;

c) Não tratar o público com urbanidade;

d) Não afixar cartazes e avisos de interesse público quando determinado pelo Executivo;

e) Apregoar mercadoria em voz alta;

f) Fazer propaganda de caráter político, religioso ou de atividade que não esteja relacionada com a feira;

g) Deixar de atualizar os dados cadastrais junto à Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento;

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

II – Considera-se infrações médias:

a) Não respeitar e cumprir o local demarcado para a instalação da banca;

b) Não manter o equipamento em bom estado de higiene ou conservação;

c) Não manter balança nivelada e aferida, quando for o caso;

d) Desrespeitar o regulamento de limpeza urbana e demais normas expedidas pelo órgão competente do Executivo;

e) Faltar injustificadamente a dois dias consecutivos ou a mais de quatro dias de feira no período de um mês;

f) Fazer uso de passeio ou de qualquer equipamento público, inclusive muros e gradis, quando não permitido, da arborização pública, do mobiliário urbano, da fachada ou de quaisquer áreas das edificações lindeiras;

g) Ausência ou irregularidade na vestimenta adequada do feirante de alimentos e bebidas;

h) Não atender solicitação ou determinação da fiscalização, bem como recusar a apresentar ou entregar qualquer documento ou informação por ela exigido;

i) Utilizar aparelho sonoro alto;

j) Posicionar banca fora da demarcação;

k) Vender bebidas alcoólicas destiladas, ou não, em recipientes de vidro;

III – Considera-se infrações graves:

a) Comercializar produtos de origem animal exposto em temperatura ambiente;

b) Comercializar produtos de origem animal sem registro;

c) Não respeitar e cumprir o horário de funcionamento da feira;

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

d) Participar de feira sem autorização;

e) Trabalhar com materiais diferentes para os quais foi licenciado;

f) Utilizar equipamento diverso do aprovado pelo Poder Público Municipal;

g) Explorar atividade por terceiros não cadastrado junto a EMSURB;

h) Vender produtos diferentes dos constantes da licença;

i) Usar o espaço público exclusivamente por preposto ou por prazo superior ao admitido;

j) Lançar, na área da feira ou em seus arredores, detrito, gordura e água servida ou lixo de qualquer natureza;

k) Fornecer produtos para revenda em outras bancas da feira;

l) Desacatar a fiscalização ou agente público no exercício de suas funções;

m) Comercializar produtos de origem animal em temperatura ambiente;

n) Rodizio de titularidade entre feirantes;

o) Comercializar animais vivos;

p) Abate de animais no local;

q) Danificar bens públicos ou privados.

IV – Considera-se infrações gravíssimas:

a) Presença de Trabalho Infantil;

b) Vender, alugar ou ceder, a qualquer título, total ou parcialmente, permanente ou temporariamente, seu direito de participação na feira;

c) Abate de animais no local;

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

d) Armazenar produtos inflamáveis/tóxicos;

Art. 28 - A reincidência na mesma infração, no período de 01 (um) ano contado da data da autuação da infração anterior, quando for o caso de multa, sujeitará o infrator ao pagamento em dobro do valor anteriormente atribuído, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis, mesmo simultaneamente, inclusive cassação da licença.

Art. 29- Estará sujeito à cassação da licença, independentemente de penalidade anterior, assegurando-se sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa, o licenciado que incorrer nas seguintes infrações:

I – Reincidência nos casos:

a) De infração metrológica;

b) Desrespeito ao público e/ou atentado a moral e aos bons costumes;

c) Desacato às ordens da fiscalização ou da Administração, emanadas com base na legislação aplicável;

d) Comercialização de produto para o qual não foi licenciado;

e) Presença de Trabalho Infantil;

II – Agressão física ao público em geral, seus pares ou funcionários da Administração Municipal em serviço, independentemente de penalidade anterior;

III – Condenação por crime inafiançável ou doloso durante o prazo de vigência da licença, independentemente de penalidade anterior;

IV – Adulteração e/ou falsificação de produtos;

V - Comercialização de qualquer tipo de agrotóxicos, raticidas, entorpecentes ilícitos, assim como, de produtos oriundos de atividade criminosa.

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

VI - Indisciplina, turbulência, ou embriaguez habitual;

VII - Não pagamento de multas no prazo legal;

VIII - Não pagamento da taxas, preços públicos, tarifas ou quaisquer valores referentes ao exercício da atividade na feira livre;

IX - Se houver paralisação da atividade comercial, sem justificativa, por 30 (trinta) dias consecutivos ou 60 (sessenta) dias alternados, durante o ano, sem justificativa prévia;

X - Se o licenciado, após 30 (trinta) dias de suspensão de suas atividades, não sanar a irregularidade, ou ainda, se sofrer penalidade de suspensão que exceda a 60 (sessenta) dias no período de um ano;

XI - Se for constatado qualquer tipo de corrupção, consumada ou tentada, por parte dos licenciados para com os membros da Administração, sem prejuízo das demais sanções cabíveis à espécie;

§1º - Na hipótese da alínea "e" do inciso I, a fiscalização será responsabilidade do Conselho Tutelar Municipal, devendo ser exercida em cada feira livre, por no mínimo, 01 (um) representante que notificará o licenciado e informará, imediatamente e por escrito, à EMSURB.

§2º - No caso de cassação de licença a que se refere o inciso IX do "caput", os débitos vencidos não pagos deverão ser cobrados pela EMSURB.

Art. 30- Cassada a licença não poderá o feirante, inclusive sob a condição de preposto ou funcionário, exercer sua atividade no local anteriormente licenciado pelo período de até 02 (dois) anos.

Parágrafo único- Passado esse período o feirante poderá se recadastrar na EMSURB, dentro dos critérios exigidos, para fins de obtenção de uma nova licença, desde que não possua débitos com a Administração Municipal.

SEÇÃO VIII- DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 31- O descumprimento deste regulamento pelo permissionário implicará, quando for o caso, na abertura de regular processo administrativo pelo Diretor da DIREPA.

Art. 32- As notificações e autuações previstas neste regulamento serão, preferencialmente, pessoais, com a assinatura do licenciado, do preposto ou de seu funcionário.

§ 1º – Não sendo encontrado o permissionário, funcionário ou preposto, as notificações e autuações serão por Aviso de Recebimento dos Correios.

§ 2º - A recusa do licenciado, do preposto ou do seu empregado, em assinar a Notificação ou o Auto de Infração, será certificada pelo fiscal, na presença de duas testemunhas, devidamente identificadas, cuja certidão servirá como prova de que o notificado ou autuado foi cientificado.

Art. 33– As infrações às normas previstas neste regulamento serão apuradas em procedimento administrativo próprio, iniciado com a lavratura do auto de infração, observados o rito e prazos aqui estabelecidos.

Art. 34- O auto de infração será lavrado pelo agente fiscalizador competente que a houver constatado, devendo conter:

I – Nome, domicílio ou residência, bem como os demais elementos necessários à qualificação e identificação do permissionário;

II – Número de matrícula;

III – Identificação do local da infração;

IV – Descrição da infração e menção ao dispositivo legal transgredido;

V – Penalidade a que está sujeito o infrator;

VI – Ciência pelo autuado de que responderá pelo fato em processo administrativo;

VII – Assinatura do licenciado autuado ou, na sua ausência ou recusa, de duas testemunhas e do fiscal autuante;

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

VIII – Prazo para apresentação de defesa.

Art. 35– As omissões ou incorreções na lavratura do auto de infração não acarretarão a sua nulidade, quando do processo constarem os elementos necessários à determinação da infração e do infrator, principalmente em se verificando a ausência da prejudicialidade da defesa.

Art. 36– O permissionário poderá oferecer defesa ao auto de infração no prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da ciência da autuação.

Art. 37– Apresentada a defesa dentro do prazo legal, juntar-se-á a mesma aos autos que serão enviados ao funcionário processante, ou seu substituto, para instrução e julgamento.

Art. 38– A instrução do processo deve ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, salvo prorrogação autorizada pelo Diretor da DIREPA.

Parágrafo Único – O pedido de prorrogação deve ser devidamente justificado pelo funcionário designado para o feito.

Art. 39- Apresentada ou não a defesa, o auto de infração será julgado pelo Diretor de Espaços Públicos e Abastecimento da EMSURB (DIREPA).

Art. 40– Da decisão do Diretor da DIREPA, caberá recurso administrativo ao Presidente da EMSURB, no prazo de 10 (dez) dias, que se iniciará no primeiro dia útil seguinte ao da ciência da decisão pelo licenciado infrator.

Parágrafo Único – A decisão do Presidente encerra o procedimento administrativo, sendo definitiva e irrecorrível.

Art. 41– O licenciado infrator poderá tomar ciência das decisões no próprio processo administrativo ou por registro postal.

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 42– O recurso interposto em face da decisão do Diretor de Espaços Públicos e Abastecimento da EMSURB será recebido no efeito suspensivo, somente quanto ao pagamento da penalidade de multa, se houver.

Art. 43– Quando aplicada a pena de multa, ao final do procedimento administrativo, o licenciado infrator será notificado para efetuar o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da notificação.

§ 1º – O valor de pena de multa cominada no auto de infração, por ocasião da expedição da notificação para o seu pagamento, será corrigido pelo **Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro que venha a ser adotado pela Administração Municipal.

§2º – A notificação para pagamento da multa será feita pessoalmente ou mediante registro postal.

Art. 44- O não pagamento da multa no prazo previsto no artigo anterior implicará em cobrança pela EMSURB, sem prejuízo da abertura de procedimento para cassação da licença.

SEÇÃO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45– As mercadorias, equipamentos e produtos não autorizados utilizados pelos permissionários, serão apreendidos e recolhidos ao depósito da EMSURB, só podendo ser liberados, mediante requerimento do proprietário e prova de pagamento da multa aplicada, quando for o caso, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis.

§1º – Na hipótese do *caput* deste artigo, o proprietário deverá apresentar requerimento para liberação dos bens e mercadorias apreendidas com os documentos que comprovem sua propriedade sobre eles, o que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da apreensão.

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

§ 2º – Findo o prazo do parágrafo anterior, os bens e mercadorias não reclamados deverão ser encaminhados, mediante análise do Diretor da DIREPA, às instituições filantrópicas, zoológicos e/ou creches e escolas municipais, mediante termo de doação. Em se tratando de mercadorias perecíveis, a doação para as referidas instituições deverá ocorrer de imediato.

§ 3º – A apresentação de requerimento de forma tempestiva pelo interessado, suspende a adoção das medidas previstas no parágrafo anterior, no caso de gêneros e/ou produtos não perecíveis, até ulterior deliberação do Diretor da DIREPA;

§4º - Para o bom e fiel cumprimento das disposições contidas no presente artigo, a EMSURB, se necessário for, poderá solicitar apoio de outros órgãos municipais;

Art. 46- É vedada a realização de eventos, apresentações culturais, atividades promocionais ou similares nas feiras livres, sem prévia e expressa autorização da EMSURB.

Art. 47- A criação de novas feiras livres estará subordinada à ocorrência dos seguintes requisitos:

I – Consulta à população do local;

II – Localização viável;

III – Interesse da Administração Municipal

IV – Anuência dos órgãos municipais de trânsito, de meio ambiente e de vigilância sanitária.

Art. 48- Aplica-se de forma subsidiária ao processo administrativo, no que couber, as normas previstas na Lei Municipal nº 4.422/2013;

Art. 49– Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

ASSINATURAS:

Hugo Esoj dos Santos – Presidente da EMSURB

José Ricardo Marques dos Santos – Presidente do Conselho

Rodrigo Thyago Da Silva Santos – Secretária da SEPLOG

Antônio Sérgio Rosendo Guimarães – Presidente da EMURB

Sidney Thiago dos Santos – Secretário Municipal da Fazenda

Fábio Araújo de Andrade, Secretário Municipal de Turismo

João Gonçalves Viana Júnior - Representante da comunidade

Noemia Vieira Leite – Representante dos Trabalhadores - SEAME

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB
Rua Dom Pedro II,135 – bairro Ponto Novo – Aracaju/SE
CEP 49097-210 – CNPJ 32.805.400/0001-60

Chave de acesso da matéria: 96BD-4FD9-DDF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DE ARACAJU-SE

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Infraestrutura de Aracaju-SE vem através deste, **NOTIFICAR o** proprietário do imóvel localizado na Rua Anízio Santana (antiga Rua D), s/n, Bairro Matapuã, Aracaju/SE, descrito no perímetro abaixo, incluído no Decreto de Declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação nº 8.448, de 12 de janeiro de 2026, cujo laudo de avaliação importa em R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais), tendo Vossa Senhoria o prazo de 15 (quinze) dias para aceitar ou rejeitar os valores, e o silêncio será considerado rejeição. Descrição do perímetros: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.774.021,20m e E 703.336,48m; deste segue confrontando com azimute de 106°36'45" por uma distância de 22,55m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.774.014,76m e E 703.358,09m; deste segue confrontando com azimute de 104°30'32" por uma distância de 32,80m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.774.006,54m e E 703.389,84m; deste segue confrontando com azimute de 103°30'12" por uma distância de 29,39m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.773.999,68m e E 703.418,42m; deste segue confrontando com azimute de 105°20'51" por uma distância de 9,71m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.773.997,11m e E 703.427,78m; deste segue confrontando com azimute de 274°32'55" por uma distância de 2,02m até o vértice V-06, de coordenadas N 8.773.997,27m e E 703.425,76m; deste segue confrontando com azimute de 277°41'12" por uma distância de 16,79m até o vértice V-07, de coordenadas N 8.773.999,51m e E 703.409,13m; deste segue confrontando com azimute de 279°15'21" por uma distância de 79,21m até o vértice V-08, de coordenadas N 8.774.012,25m e E 703.330,95m; deste segue confrontando com azimute 31°42'43" por uma distância de 10,52m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 465,36 m².

Aracaju/SE, 16 de janeiro de 2026.

Renata Dantas Mesquita
Coordenadora Geral da UCP NDB
Programa Aracaju Cidade do Futuro

Assinado por 1 pessoa: RENATA DANTAS MESQUITA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D48C-F03B-B60A-858B e informe o código D48C-F03B-B60A-858B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D48C-F03B-B60A-858B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATA DANTAS MESQUITA (CPF 963.XXX.XXX-04) em 16/01/2026 14:59:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D48C-F03B-B60A-858B

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EMURB

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
DECIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021
PP- 02.001/2021

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
PLANETA INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade orçamentária: 27301
Projeto atividade: 15.451.0208.1054/15.451.0208.1054
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Subelemento: 3.3.90.39.15
Fonte de recurso: 15300000

PRORROGAÇÃO:
O contrato para **Prestação de serviços da Operação da Usina de Asfalto da EMURB – PMA, de Marca Ciber, modelo UACF-17 P1 ADVANCED. Com manutenções preventivas e corretivas de equipamentos e veículos de propriedade da EMURB, nas Unidades: Operacional e de Produção** está sendo prorrogado **em 03 (tres) meses.**

VALOR:
Em virtude da prorrogação mencionada na cláusula anterior, o contrato em epígrafe estará sendo aditado em R$716.421,25 (setecentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).conforme planilha anexa que fica fazendo parte integrante deste aditivo

DATA	PRAZO
05/01/2026	03 MESES

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/70ED-9C78-9049-C6D2 e informe o código 70ED-9C78-9049-C6D2

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022
PP- 02.013/2022

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
TRANSPORTADORA VITORIA LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade orçamentária: 27301
Projeto atividade: 15.451.02028.1054
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Subelemento: 3.3.90.39.13
Fonte de recurso: 15000000

PRORROGAÇÃO:

O contrato para locação de caminhão basculante com capacidade de 8,00m3 está sendo prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/01/2026 com termino previsto para 05/01/2027.

VALOR:

A prorrogação do presente contrato, estipulada na cláusula anterior, está estimada em R$1.379.664,00 (um milhao trezentos e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

DATA	PRAZO
05/01/2026	12 (doze) meses

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/70ED-9C78-9049-C6D2 e informe o código 70ED-9C78-9049-C6D2

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022
PP- 01.004/2022

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
NUTRIL COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI-ME

RECURSOS FINANCEIROS:

Dotação orçamentária: 27301
Projeto Atividade:04.122.0012.2133
Natureza da despesa: 339039.00
SubElemento:339039.27
Fonte:1500000
Empenho: 0325001

PRORROGAÇÃO:
O contrato para **Fornecimento de alimentação tipo quentinhas, sendo: 36.000 (trinta e seis mil) para almoço e 2.000 (duas mil) para jantar, individualizado, que serão distribuídas para todos os funcionários da empresa que trabalham na execução de serviços em logradouros de Aracaju, está sendo prorrogado pelo período de 12 (doze) meses.**

VALOR:
Considerando a prorrogação de que trata a cláusula anterior, o valor do presente aditivo é R$483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais)

DATA	PRAZO
05/01/2026	12 (doze) meses

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/70ED-9C78-9049-C6D2 e informe o código 70ED-9C78-9049-C6D2

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024
PE – 01.013/2024

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
SOUDAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: 27301
Projeto de Atividade: 17.512.0208.1027
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.00
Subelemento de despesa: 3.3.9.0.3.9.13
Fonte de Recurso: 150000

DO PRAZO:
O contrato para **Contratação de locação de 3.500 (três mil e quinhentas)horas de caminhões com equipamento completo para hidrojateamento combinado, de alta pressão e sucção a alto vácuo, com motorista, dois ajudantes, óleo diesel e manutenção,** está sendo prorrogado em **12 (doze) meses, contados a partir de 05/01/2026 com termino previsto para 05/07/2026.**

DO VALOR:
Em virtude da prorrogação mencionada na cláusula anterior, o contrato em epígrafe estará sendo aditado em R$686.490,00 (seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa reais)

DATA	PRAZO
05/01/2026	12 (doze) meses

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/70ED-9C78-9049-C6D2 e informe o código 70ED-9C78-9049-C6D2

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022
PP- 02.006/2022

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.

RECURSOS FINANCEIROS:
Unidade orçamentária: 27301
Projeto atividade: 15.451.0208.1054
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Subelemento: 3.3.90.39.12
Fonte de recurso: 150000

PRORROGAÇÃO:
O contrato para Locação de 7.200 (sete mil e duzentas) horas de MOTONIVELADORA, com Operador, Combustível e Manutenção do equipamento que será utilizado nos serviços de Terraplenagem, Pavimentação e aplicação de material fresado em diversos logradouros de Aracaju-SE, está sendo prorrogado pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR:
A prorrogação do presente contrato, estipulada na cláusula anterior, está estimada em R$ 1.720.800,00(um milhão setecentos e vinte mil e oitocentos reais)

DATA	PRAZO
05/01/2026	12 (doze) meses

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/70ED-9C78-9049-C6D2 e informe o código 70ED-9C78-9049-C6D2

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022
PP- 02.008/2022

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
CENTRAL LOCAÇAO DE BENS MOVEIS E SERVIÇOS LTDA.

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade orçamentária: 27301
Projeto atividade: 15.451.02028.1054
Natureza da despesa: 3.3.90.00.
Subelemento: 3.3.90.39.12
Fonte de recurso: 150000

PRORROGAÇÃO:
O contrato **Locação de 24.000 (vinte e quatro mil) horas de CAMINHÃO BASCULANTE, com capacidade de 12,00 m³, com Motorista, Combustível e Manutenção, o caminhão será utilizado nos serviços de Terraplenagem, Pavimentação e aplicação de material fresado em diversos logradouros de Aracaju-SE**, está sendo prorrogado pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR:
Considerando a prorrogação de que trata a cláusula anterior, o valor do presente aditivo é R$3.112.800,00(três milhões cento e doze mil e oitocentos reais)

DATA	PRAZO
05/01/2026	12 meses

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/70ED-9C78-9049-C6D2 e informe o código 70ED-9C78-9049-C6D2

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EMURB

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2023
PP-02.009/2023

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade orçamentária: 27301
Projeto atividade: 15.451.0208.1054
Natureza da despesa: 33.90.39.00
SubElemento da despesa: 33.90.39.12
Fonte de recurso: 1500000

DO PRAZO:
O contrato para **Locação de 2.100 (duas mil e cem) horas de Escavadeira Hidráulica (com mobilização e desmobilização)** está sendo prorrogado pelo período de **12 (doze) meses.**

DO VALOR:
Considerando a prorrogação de que trata a cláusula anterior, o valor do presente aditivo é R$600.000,00(seiscentos mil reais)

DATA	PRAZO
05/01/2026	12 (doze) meses

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/70ED-9C78-9049-C6D2 e informe o código 70ED-9C78-9049-C6D2

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022
PP – 02.001/2022

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
TRANSPORTADORA VITORIA

RECURSOS FINANCEIROS:
Unidade orçamentária: 27301
Projeto atividade: 15.451.0208.1054
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Subelemento: 3.3.90.39.12
Fonte de recurso: 150000

PRORROGAÇÃO:
O contrato para locação de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas de pá mecânica, o equipamento será utilizado nos serviços de usinagem na usina da EMURB, está sendo prorrogado pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR:
A prorrogação do presente contrato, estipulada na cláusula anterior, está estimada em R$449.904,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e quatro reais)

DATA	PRAZO
05/01/2026	12 meses

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/70ED-9C78-9049-C6D2 e informe o código 70ED-9C78-9049-C6D2

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022
PP- 02.002/2022

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
A E S PRE MOLDADOS LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:
Unidade orçamentária: 27301
Projeto atividade: 15.451.0208.1054
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Subelemento: 3.3.90.39.12
Fonte de recurso: 150000

PRORROGAÇÃO:
O contrato para, **Locação de 3.600(três mil e seiscentas) horas de retroescavadeira, com Operador, Combustível e Locação de 3.600(três mil e seiscentas) horas de retroescavadeira, com Operador, Combustível e Manutenção,** está sendo prorrogado em **12 (doze) meses.**

VALOR:
Em virtude da prorrogação mencionada na cláusula anterior, o contrato em epígrafe estará sendo aditado em **R$471.636,00 (quatrocentos e setenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais)**

DATA	PRAZO
05/01/2026	**12 (doze) meses**

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/70ED-9C78-9049-C6D2 e informe o código 70ED-9C78-9049-C6D2

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EMURB

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022
PE-01.046/2021

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
A E S PRE MOLDADOS LTDA

DO PRAZO:
O contrato para **Locação de 1.500 (hum mil e quinhentas) horas de Pá Mecânica, com Operador, Combustível e Manutenção do equipamento que será utilizado nos serviços de Terraplanagem, Pavimentação e aplicação de material fresado em diversos logradouros de Aracaju/SE, está sendo prorrogado** 12 (doze) meses, contados a partir de 05/01/2026 com termino previsto para 05/01/2027.

DO VALOR:
Considerando a prorrogação de que trata a clausula anterior, o valor do presente aditivo é **R$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**

PRAZO
12 (doze) meses

DATA
05/01/2026

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/70ED-9C78-9049-C6D2 e informe o código 70ED-9C78-9049-C6D2

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EMURB PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022
PE-02.007/2022

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
CENTRAL LOCAÇÃO DE BENS MOEIS E SERVIÇOS LTDA.

RECURSOS FINANCEIROS:
Unidade orçamentária: 27301
Projeto atividade: 15.451.0208.1054
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Subelemento: 3.3.90.39.12
Fonte de recurso: 150000
Empenho:09170012

DO VALOR:
O contrato para Locação de 24.000 (vinte e quatro mil) horas de CAMINHÃO BASCULANTE, com capacidade de 12,00 m³, com Motorista, Combustível e Manutenção, o caminhão será utilizado nos serviços de Terraplenagem, Pavimentação e aplicação de material fresado em diversos logradouros de Aracaju-SE, está sendo aditado em R$389.100,00 (trezentos e oitenta e nove mil e cem reais). O valor do contrato original passa a ser de R$3.501.900,00(três milhões quinhentos e um mil e novecentos reais)**).**

DATA
01/12/2025

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/70ED-9C78-9049-C6D2 e informe o código 70ED-9C78-9049-C6D2

EMURB

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

EMURB

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº 104/2025
PE01.039/2025

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: 27301
Projeto de Atividade: 15.452.0208.1047
Elemento de Despesa: 449052.00
Subelemento de despesa: 449052-23
Fonte de Recurso: 150000
Empenho: 12040002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ASFALTO E KIT TAPA BURACO.

VALOR

R$3.305.000,00 (três milhões, trezentos e cinco mil reais).

DATA	PRAZO
05/12/2025	150 (cento e cinquenta) dias

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/70ED-9C78-9049-C6D2 e informe o código 70ED-9C78-9049-C6D2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 70ED-9C78-9049-C6D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 19/01/2026 16:00:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/70ED-9C78-9049-C6D2

Chave de acesso da matéria: 8B35-521E-2440